

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

CLEBES DOS RAMOS SILVA

**VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL: COMPREENDENDO OS
DISCURSOS DOS PROFISSIONAIS DA REDE DE COMBATE SOBRE OS
ADOLESCENTES HOMOSSEXUAIS MASCULINOS EM SITUAÇÃO DE
EXPLORAÇÃO SEXUAL COMERCIAL NA CIDADE DO RECIFE.**

Recife

2014

CLEBES DOS RAMOS SILVA

**VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL: COMPREENDENDO OS DISCURSOS
DOS PROFISSIONAIS DA REDE DE COMBATE SOBRE OS ADOLESCENTES
HOMOSSEXUAIS MASCULINOS EM SITUAÇÃO DE EXPLORAÇÃO SEXUAL
COMERCIAL NA CIDADE DO RECIFE.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Psicologia.

Orientador: ProfºDrº Pedro de Oliveira Filho

RECIFE
2014

Catálogo na fonte
Bibliotecária Maria Janeide Pereira da Silva, CRB4-1262

S586v Silva, Clebes dos Ramos.

Violência sexual infanto-juvenil : compreendendo os discursos dos profissionais da rede de combate sobre os adolescentes homossexuais masculinos em situação de exploração sexual comercial na cidade do Recife. – 2014.

120 f. ; 30 cm.

Orientador: Prof. Dr. Pedro de Oliveira Filho.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-graduação em Psicologia, Recife, 2014.

Inclui referências e anexos.

1. Psicologia. 2. Crime sexual contra as crianças. 3. Psicologia social. 4. Homossexualidade. 5. Identidade de gênero. 6. Sexualidade. I. Oliveira Filho, Pedro de (Orientador). II Título.

150 CDD (22. ed.)

UFPE (BCFCH2017-205)

CLEBES DOS RAMOS SILVA

**VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL: COMPREENDENDO OS DISCURSOS
DOS PROFISSIONAIS DA REDE DE COMBATE SOBRE OS ADOLESCENTES
HOMOSSEXUAIS MASCULINOS EM SITUAÇÃO DE EXPLORAÇÃO SEXUAL
COMERCIAL NA CIDADE DO RECIFE**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Pernambuco como parte das exigências para obtenção do título de Mestre

Aprovado em: 30 / 06 / 2014

Comissão Examinadora:

Prof. Dr. Pedro de Oliveira Filho
1ª Examinador/Presidente

Prof. Dr^aJaileila de Araújo Menezes
2ª Examinador/Interno

Prof. Dr. Eduardo Henrique Araújo de Gusmão
3ª Examinador/Externo

Dedico esta dissertação à Maga, Ana Valéria Salza, por ser amiga e companheira de anos, por ser mulher negra de Cavaleiro, periferia de Jaboatão. Por ser intensa, mágica e envolvente. Por ser politizada e ferrenha em suas atitudes e palavras, mais do que isso, por se mostrar "braba", mas ter um coração doce e encantador. Estou certo que em breve nos encontraremos para comemorarmos essa vitória que é nossa. Amo-te.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por ter me protegido e guiado minha vida sem nunca me desamparar. Agradeço imensamente aos meus pais, Ramos e Rita, pelo amor e dedicação incondicional, por serem meus únicos heróis e ter me ajudado a chegar até aqui;

Aos meus irmãos, Júnior, Sérgio, Sandriana e Silvânia por terem me ensinado, mesmo sem saber, a respeitar as diferenças;

Aos amigos e irmãos de fé Leonardo, Eduardo, Marcelo, Flávio, Rubão e Pé-Sujo, por estarem sempre comigo, mesmo quando há distância física; vocês são referência para mim e motivo de orgulho e admiração. Amo vocês;

À Prazeres City e todos os meus amigos contrerrâneos, por terem me ensinado a malemolência da vida e a simplicidade necessária para ser feliz e intenso;

À rapaziada da Cachaça Itinerante: Pedro, Valéria, Vasco, Suzana, Andrea, Luiza, Nanda e Livia, vocês me ensinaram muito mais que os cinco anos de graduação em Psicologia. Por vocês nutro os melhores sentimentos que alguém pode carregar no coração;

A Jessica Noca, pela parceria de sempre e a Márcio Valente, pelas conversas sempre produtivas;

A Jéssica "Monstra", pelo amor, dedicação, companheirismo e ajuda inestimável;

A Moniquinha e Jubica, minhas duas "pirraias" lindas que amo muito e nunca vou esquecer;

A Noêmia Ferreira, pela garra e determinação que sempre serviram de inspiração para mim;

A Leyllyane Bezerra, pelo sorriso largo e pelas palavras de incentivo - porque sem você eu não teria concretizado esse trabalho;

A todos os professores da Pós-Graduação em Psicologia da UFPE, especialmente Felipe Rios, Jaileila Menezes, Karla Adrião e Pedro Oliveira, pelo profissionalismo e respeito aos colegas;

Obrigado a todos (as)!

*Queira! Basta ser sincero
E desejar profundo
Você será capaz
De sacudir o mundo
Vai!
Tente outra vez!*
(RAUL SANTOS SEIXAS)

RESUMO

No Brasil, crianças e adolescentes são submetidos cotidianamente a várias formas de violência, como sexual, de negligência, psicológica e física, que se configuram como uma grave violação aos Direitos Humanos desse público, uma vez que lhes negam as condições de viver e desenvolver-se de forma saudável. Dentro desse lamentável universo, vários estudos demonstram que a violência sexual contra crianças e adolescentes acontece em níveis alarmantes em nosso país e deve ser analisada como uma problemática bastante complexa e multifacetada. Nesse contexto, o presente estudo foi desenvolvido a partir de pressupostos em pesquisa qualitativa e objetivou compreender os discursos de integrantes da Rede de Combate ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes no Estado de Pernambuco sobre o sexo, gênero e sexualidade de adolescentes homossexuais masculinos em situação de Exploração Sexual Comercial – ESCAA na Cidade do Recife. Tal Rede de Combate funciona como um espaço de mobilização política e é composta por vários atores sociais que representam instituições governamentais e não-governamentais que atuam direta ou indiretamente com crianças e adolescentes e sendo assim, tem destaque no campo das políticas públicas voltadas para o combate da violência em questão. Partimos da hipótese que existe um aparente descaso e invisibilidade das vítimas de ESCAA quando elas são adolescentes homossexuais masculinos e que essa questão está relacionada à forma como alguns atores sociais lidam com as especificidades das várias configurações de sexo/gênero e sexualidade. Foram entrevistados 10 (dez) representantes da Rede de Combate e as entrevistas foram analisadas com o uso do método de análise de discurso da Psicologia Social Discursiva, perspectiva que define o discurso como uma forma de ação e como prática social. Essa abordagem infere que a realidade como nós percebemos é construída discursivamente, e sendo assim, podemos dizer que os vários conceitos e concepções sobre sexo/gênero e sexualidade também são coletivamente criados e usados em tempo e contextos específicos. Como resultado essa pesquisa mostrou que a Rede de Combate apresenta diversas dificuldades com relação a sua própria estruturação, mostrando que existe uma significativa discrepância entre o número de instituições participantes e o quantitativo de atores sociais realmente engajados e atuantes, o que prejudica ações importantes. Pôde-se observar também que alguns de seus integrantes ainda têm conhecimento relativamente limitado sobre conceitos relacionados a ESCAA, sobretudo com relação ao entendimento de suas causas. Nesse contexto apresentam dificuldades em perceber as especificidades das vítimas adolescentes homossexuais masculinos, fazendo uso deliberado do binarismo sexual e de recorte etário, negligenciando a agência devida as questões de sexo,

gênero e sexualidade, principalmente ao que se refere a discriminação e homofobia. Por fim, foi possível compreender que existe uma necessidade atual e urgente de dar visibilidade dentro das políticas públicas de enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil e, sobretudo, dentro da Própria Rede de Combate, às vítimas homossexuais através de debates e estudos sobre sexo/gênero e sexualidade e suas implicações.

PALAVRAS CHAVES: Violência Sexual Infanto-Juvenil. Sistemas de Sexo/Gênero. Homossexualidade. Psicologia Social Discursiva.

ABSTRACT

In Brazil, children and adolescents are routinely subjected to various forms of violence, such as sexual, neglect, psychological and physical, that constitute a serious violation of human rights of this public, once that this violence denies them the rights of living and developing with dignity, respect and healthy. Within this unfortunate universe, several studies demonstrate that sexual violence against children happens at an alarming rate in our country and should be analyzed as a complex and multifaceted. In this context, this study was developed from qualitative research assumptions aimed to understand the speeches of members of the Network to Sexual Abuse and Exploitation of Children and Adolescents Combat in the State of Pernambuco about sex, gender and sexuality in homosexual male adolescents in situations of commercial sexual exploitation - ESCAA in Recife. Such Fight Network functions as a space for political mobilization and consists of various social actors representing governmental and non-governmental organizations that work directly or indirectly with children and adolescents and therefore, has featured in the field of public policies to combat violence in question. We hypothesized that there is an apparent indifference and invisibility of homosexual men victims of ESCAA when they are teenagers and that this issue is related to how some important social actors in the fight against this type of violation of rights deal with the specificities of the various configurations sex / gender and sexuality, understanding that these concepts are socially and culturally constructed. We interviewed 10 representative of the Combat Network and the interviews were guided by the discourse analysis from Discursive Social Psychology, which is a perspective that defines discourse as a way of action, a social practice. This approach infers that the reality as we realize it is discursively constructed, and therefore, we can say that the various concepts and conceptions about sex/gender and sexuality are also socially created and used in specific times and contexts. As results, this research has shown that the Combat Network presents various difficulties related to its own organization, showing that there is a significant disconnection between the number of organizations involved and the amount of social actors really participating, showing that some actions and important activities are harmed by lack of human resources. We observed that some of the actors still have a limited knowledge about concepts related to the ESCAA, mostly about the understanding of the causes. In this context we realize that they have difficulty in understanding the specifics of homosexual male adolescents victims, making deliberate use of the sexual binary and age clipping, neglecting the agency due to issues of sex, gender and sexuality, especially when it comes to discrimination and homophobia. Finally, it was possible to understand that there is a current and urgent need

to provide visibility within public policies to address child and youth sexual violence and, above all, within the own network, to homosexual victims, through debates and studies on sex / gender and sexuality and their implications.

KEYWORDS: Children and Youth Sexual Violence. Sex/Gender System. Homosexuality. Social Psychology Discourse.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE OS MARCOS LEGAIS E CONCEITUAIS DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES E SUAS INTERFACES COM A VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL.....	25
2.1 MARCO LEGAL.....	25
2.2 MARCO CONCEITUAL.....	31
3 CATEGORIAS SEXO/GÊNERO E SUAS RELAÇÕES COM AS SEXUALIDADES.....	38
4 SOBRE A PSICOLOGIA SOCIAL DISCURSIVA.....	49
4.1 SOBRE AS INFLUÊNCIAS TEÓRICAS E BASES EPISTEMOLÓGICAS.....	50
4.2 SOBRE O DISCURSO NA PSICOLOGIA SOCIAL DISCURSIVA E OS REPERTÓRIOS INTERPRETATIVOS.....	51
4.3 SOBRE ALGUMAS IMPLICAÇÕES E LIMITAÇÕES DA PSICOLOGIA SOCIAL DISCURSIVA.....	55
5 SOBRE O MÉTODO.....	58
5.1 SOBRE O CONTATO COM A REDE DE COMBATE.....	58
5.2 SOBRE OS PARTICIPANTES DA PESQUISA.....	60
5.3 SOBRE A COLETA DE DADOS	60
5.4 SOBRE A ANÁLISE DOS DADOS.....	63
6 FALANDO SOBRE A VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL	65
6.1 SOBRE OS CONDICIONANTES QUE INFLUENCIAM CRIANÇAS E ADOLESCENTES A SE ENVOLVEREM COM ESCCA	72
6.2 SOBRE OS FATORES QUE INFLUENCIAM ADOLESCENTES HOMOSSEXUAIS MASCULINOS A SE ENVOLVEREM COM ESCCA	79
7 RELATOS SOBRE AS CATEGORIAS SEXO/GÊNERO	84
7.1 SOBRE A INFLUÊNCIA DA CATEGORIA DE ANÁLISE SEXO/GÊNERO NO FENÔMENO ESCCA E NO SEU PROCESSO DE ENFRENTAMENTO.....	89
7.2 SOBRE AS CONDUÇÕES DOS CASOS DE ESCCAE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL	97
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	101

REFERÊNCIAS	105
ANEXOS.....	112
ANEXO 1 - ROTEIRO DE ENTREVISTA.....	112
ANEXO 2 - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.....	113
ANEXO 3 - REGIMENTO INTERNO DA REDE DE COMBATE.....	115
ANEXO 4 - LEI Nº 12.978 DE 21 DE MAIO DE 2014.....	120

1. INTRODUÇÃO

Essa pesquisa tem por objetivo realizar uma análise dos discursos de integrantes da Rede de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Estado de Pernambuco (Rede de Combate) sobre adolescentes homossexuais masculinos em situação de Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes¹ (ESCCA) que atuam na cidade do Recife.

De antemão, se faz imprescindível informarmos que para esse trabalho vamos adotar a denominação “adolescentes homossexuais masculinos”² para indicar pessoas do sexo masculino na faixa etária de 12 aos 18 anos incompletos que se reconhecem ou se autodeclaram homossexuais, independente das suas práticas sexuais, performance de gênero e relações de desejo³, podendo incluir dentro desse entendimento gays e travestis⁴. Dessa forma, partimos da concepção de que não existe apenas um único destino para o uso do corpo, reconhecimento de gênero e desejo e sendo assim, devemos ter bastante cautela para não relacionarmos de maneira direta e indevida as práticas sexuais entre pessoas do mesmo sexo à homossexualidade (FERREIRA, 2004).

Entendemos que práticas sexuais, desejo e denominações sempre serão incipientes em alguma medida para tentar dar conta da diversidade das relações humanas afetivo-sexuais e nesse sentido, a homossexualidade e os discursos e sentidos articulados socialmente sobre ela devem ser compreendidas em seu caráter histórico e transitório. Nessa perspectiva, aceitamos que a denominação aqui empregada também é questionável e que não engloba todos os sujeitos com práticas homoeróticas.

No nosso país, crianças e adolescentes são submetidos cotidianamente a várias formas de violência. Os dados estatísticos de 2011 a 2014 da Secretaria de Direitos Humanos da

¹Para este projeto considera-se adolescente a pessoa entre 12 e 18 anos incompletos de idade.

² Essa pesquisa pretende dentre outras coisas, dar visibilidade as questões relacionadas à homossexualidade, daí a importância de manter o termo: homossexuais.

³ Souza Neto (2009) em seu estudo sobre “Performances de Gênero dos Homens que se Prostituem em Recife”, destaca que vários “boys de programa” não se consideram homossexuais mesmo mantendo relações homoeróticas. Diz ainda que essas vivências podem ser questionadas, mas nunca descreditadas, respeitando sempre o autoconhecimento dos sujeitos.

⁴ Louro (2001) diz que as travestis imprimem um verdadeiro desafio aos estudos sobre sexo, gênero e sexualidade, uma vez que elas não se “enquadram” na lógica dos binarismos e comumente se colocam como sujeitos em região de fronteira. Pensando as “homossexualidades” como um campo de estudo complexo, pontuaremos minimamente essa questão das travestis no capítulo sobre sexo e gênero.

Presidência da República – SDH⁵ nos fazem observar que essa violência acontece em níveis alarmantes, atingindo todas as classes sociais. Neste sentido, a violência e suas diferentes expressões: sexual, de negligência, psicológica e física é uma grave violação aos Direitos Humanos desse público, pois lhes negam as condições de viver e desenvolver-se com dignidade, respeito e de forma saudável. (COMDICA 2006).

Destacamos que a violência sexual contra crianças e adolescentes se configura como uma problemática bastante complexa e multifacetada, necessitando considerar suas diferentes formas e expressões para melhor compreendê-la e enfrentá-la. Para tal, deve-se lançar um olhar crítico sobre suas influências recebidas da cultura, sociedade, política e dimensão jurídica (AZEVEDO; GUERRA, 2007). Com efeito, as estratégias de combate a esta modalidade de violação dos direitos humanos exigem uma reflexão sistemática para diagnosticar com maior precisão a dinâmica desta lamentável realidade.

Foram necessárias diversas mudanças nas leis e posicionamentos dos representantes dos direitos das crianças e adolescentes para que hoje a temática da violência sexual infanto-juvenil conquistasse visibilidade e investimento plausível. Esse aspecto legal e conceitual será tratado de forma mais detalhada ao longo deste trabalho. Contudo, de antemão, é importante destacar que atualmente é imprescindível pensarmos as crianças e adolescentes como sujeitos de direito. As políticas específicas para esse público são relativamente novas considerando a história de suas demandas, porém, é perceptível que foram dados passos firmes em direção à adequação das leis e serviços ao enfrentamento dos crimes sexuais praticados contra os sujeitos em questão.

Considerando a conjuntura legal, e nos debruçando sobre o campo da violência sexual envolvendo os sujeitos acima mencionados, podemos nos apropriar mais adequadamente do conceito da ESCCA definindo-a como:

(...) o uso da criança com propósitos sexuais na troca por dinheiro ou favores entre a criança, o consumidor, intermediário ou agente e outros. Dessa forma, considera-se que as três formas de exploração sexual comercial – prostituição infantil, tráfico e venda de crianças entre países ou dentro dele, com propósitos sexuais e a pornografia infantil – estão extremamente ligadas. O tráfico com propósitos sexuais implica, como consequência, a prostituição e esta é frequentemente combinada com produção de fotos, vídeos e outras formas de material sexual explícito envolvendo crianças e adolescentes (ECPAT⁶, 2002:10).

⁵ A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República realiza pesquisas anuais sobre violência contra crianças e adolescentes e consolidam as informações de todo o Brasil em dados estatísticos. Nos casos específicos de violência sexual essas informações são coletadas do disk 100(www.sdh.gov.br/).

⁶ ECPAT: Articulação Internacional contra Prostituição, Pornografia e Tráfico de Crianças e Adolescentes.

Devemos então considerar que para dar conta da abrangência deste fenômeno e sua difícil solução, se tornam imprescindíveis estudos aprofundados dos fatores constituintes desta problemática; nesse contexto não apenas a dinâmica da exploração sexual vivida pelos adolescentes, mas as concepções e práticas dos profissionais que devem cuidar do enfrentamento às situações violentas contra estes jovens (adolescentes) e suas consequências psicossociais (VIEIRA, 2009).

Tendo em vista este panorama, e circunscrevendo-o na realidade pernambucana, podemos ressaltar aqui as contribuições trazidas pelo PAIR⁷, que possibilitou a vários profissionais que atuam com essa temática, através de suas incursões e estudos, uma maior aproximação compreensiva dos fatores inerentes ao tipo de violência focado neste trabalho. As ações desse programa forneceram subsídios importantíssimos para ampliar as estratégias de enfrentamento à violência em pauta nos municípios onde foi implantado, sobretudo, no que tange à construção de atividades articuladas em rede e possibilidade de destacar a ausência de ações específicas para o público adolescente homossexual masculino em situação de ESCCA (RIOS; MENEZES, 2009).

Outrossim, as pesquisas desenvolvidas pelo PAIR, que contatou determinados atores-chaves, como conselheiros tutelares, integrantes de conselhos de direito, juízes, promotores, profissionais da saúde, educação e assistência, dentre outros, envolvidos na resposta à violência sexual contra crianças e adolescentes, possibilitou à Rede de Combate e outros seguimentos, tomarem conhecimento de alguns entraves operando neste processo de enfrentamento e suas possíveis causas. Além desses entraves, é possível observarmos também as especificidades circunscritas no desenvolvimento e (re) produção da problemática violência sexual e a subcategoria ESCCA (PAIR, 2009).

Observando esta problemática de forma mais explanatória, algumas implicações de relevo nessa área dizem respeito à organização da Rede de Combate⁸ supra mencionada, que é formada por diversas instituições governamentais e não governamentais e funciona como uma instância

⁷ Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-juvenil no Território Brasileiro da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência de República. Este programa funcionou de 2007 a 2009 e contemplou, no Estado de Pernambuco, 03 (três) municípios do sertão (Ouricuri, Araripina e Trindade), além da capital, Recife.

⁸ Também atua como entidade consultiva para reformulação do Plano Estadual de Combate à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, além de promover campanhas de prevenção nesta área: ver anexo.

de proposição e fiscalização das políticas e ações públicas que visam o enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil.

Devemos destacar que a Rede de Enfrentamento de Pernambuco foi a primeira a ser instituída no Brasil, e começou a ser delineada nos primeiros anos da década de 90 do século passado, quando os movimentos, grupos sociais e ONGs, perceberam a necessidade de se organizarem de maneira que tornassem suas ações mais efetivas. Hoje cada Estado da federação brasileira conta com a organização de Redes.

Seu surgimento em nosso Estado deu-se em meados de 1995, após discussões travadas em seminários nacionais em anos anteriores sobre o Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. A partir daí, percebemos que as instituições envolvidas com a causa passaram a se mobilizar para ampliar seus potenciais de organização e sensibilização em relação a questão da violência nas esferas do legislativo, executivo, judiciário e sociedade em geral.

De acordo com seu Regimento Interno, o compromisso e identificação com a causa, o respeito às diferenças, a solidariedade, o reconhecimento das competências específicas e a ética profissional e pessoal configuram-se como seus princípios norteadores.

Em consequência, levando em consideração as atribuições e objetivos desta Rede, sua posição estratégica enquanto espaço de mobilização política, torna-se relevante averiguar, dentre outras coisas, os significados que os profissionais que a compõem atribuem às vítimas deste tipo de violência (ESCCA). Isto se faz necessário, uma vez que as atividades de enfrentamento são construídas por profissionais que também estão sujeitos às influências socioculturais que podem levá-los a reproduzir posicionamentos estigmatizantes e discriminatórios.

Outro fator importante diz respeito ao Plano Decenal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Estado de Pernambuco (2008 – 2017)⁹ que está estruturado em 07 (sete) eixos de ações estratégicas: Análise da Situação, Atendimento Integral, Defesa e Responsabilização, Formação e Qualificação, Prevenção, Mobilização e Comunicação e Protagonismo Infanto-Juvenil. Contudo, podemos observar que tal Plano considera crianças e adolescentes pelos marcadores biomédicos e de idade, não conferindo os recortes de gênero

⁹Este plano foi criado em 2003 com ampla participação de organismos governamentais e não-governamentais, para execução no triênio 2003 a 2005. Ainda em 2005, deveria ter sido realizada a revisão e atualização do Plano Estadual o que veio ocorrer apenas em 2007. Sendo o processo consolidado em fevereiro de 2008. O plano atual está em processo de revisão desde 2013 e até a conclusão dessa pesquisa ainda não tinha finalizados as modificações necessárias, contudo o mesmo continua em vigência e funcionando como diretrizes legais para o enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil no Estado de Pernambuco.

e sexualidade para organizar ações específicas. Sendo assim, as particularidades da violência sexual dirigida a adolescentes homossexuais masculinos correm um sério risco de não serem avaliadas e discutidas no intuito de promover cuidados a esse público.

Souza Neto e Viana (2011) ressaltam que a “homossexualidade” de vítimas de ESCCA pode ser percebida de forma geral como mais um entrave no processo de enfrentamento a esse tipo de violência destinado às crianças e adolescentes, pontuando que a nossa sociedade infelizmente ainda não avançou suficientemente para lidar com as questões das diversidades sexuais e comumente não enxergam homossexuais como sujeitos de direito. Além disso, os autores também sugerem que a homossexualidade em várias situações aparece como fator agravante da saída de adolescentes de suas casas, uma vez que seus cuidadores não aceitam suas “identidades sexuais”.

Dessa forma acreditamos que os discursos sobre sexo e gênero merecem destaque em trabalhos dessa ordem por possibilitarem abertura para uma análise mais ampla dessa problemática, considerando as particularidades de cada sujeito e promovendo um debate entre os campos da sexualidade e do direito.

Em conformidade, é plausível pensarmos que o trato dado à ESCCA pelos atores sociais que estão diretamente ligados ao enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil também recebe interferência dos conceitos sobre essas duas categorias analíticas (sexo e gênero) e dessa maneira, esses conceitos podem ser atrelados às suas atribuições e na construção e efetivação de políticas públicas específicas.

É necessário considerarmos que estas categorias são criadas socialmente e têm seu lugar na história da humanidade. Sendo assim, acreditamos que as intervenções sociais e de políticas públicas que têm seus objetivos centrais focados no enfrentamento ao tipo de violência acima mencionado, devem buscar alternativas que ampliem as compreensões sobre sexo e gênero, considerando que elas interferem diretamente nos modos de pensar e agir no combate ao fenômeno aqui tratado.

Scott (1995) comentando uma das possíveis concepções sobre gênero diz que:

O gênero é igualmente utilizado para designar as relações sociais entre os sexos. O seu uso rejeita explicitamente as explicações biológicas, como aquelas que encontram um denominador comum para várias formas de subordinação no fato que as mulheres têm filhos e que os homens têm uma forma muscular superior. O gênero se torna, aliás, uma maneira de indicar as “construções sociais”: a criação inteiramente social das ideias sobre os papéis próprios aos homens e as mulheres. É uma maneira de se referir às origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas dos homens e das mulheres. (SCOTT, 1995. p.6).

Para além dessa ideia, tais criações produzem discursos específicos capazes de influenciar as práticas cotidianas, que em muitas vezes estão circunscritas na lógica da heteronormatividade, e mais ainda, destaca o lugar do masculino como detentor do poder.

Segundo Miskolci e Pelúcio (2007), heteronormatividade sintetiza o conjunto de normas prescritas, mesmo que não explicitadas, que marcam toda a ordem social e não apenas no que concerne à escolha de parceiro amoroso. Refere-se também ao conjunto de instituições, estruturas de compreensão e orientação prática que se apoiam na heterossexualidade como central.

Butler (2003), considerando as noções atribuídas às categorias de análise sexo e gênero, fornece um espaço fértil para pensarmos que elas são criadas socialmente e as mesmas provocam mudanças, alertando para as dicotomias teóricas e principalmente para desigualdades que elas podem provocar. Assumindo esta perspectiva parece existir um alerta para não simplificarmos as performances dos sujeitos sociais a simples distinção anatômica, como se outros marcadores não fizessem diferença quando tratamos de direitos e formas de pensar e agir no mundo.

Não pretendemos aqui, adotar um discurso fechado sobre o que vem a ser sexo e gênero, até porque acreditamos que este feito não é possível, mas é consideravelmente relevante abrir espaços para discutir esses temas na interface com as formas de enfrentar e analisar a violência sexual infanto-juvenil.

Podemos pensar, por exemplo, que a homofobia e o preconceito dirigidos a adolescentes homossexuais masculinos em situação de ESCAA têm agravos provocados por certos conceitos sobre sexo e gênero. Dependendo da abordagem empregada, tais sujeitos podem até serem revitimizados, uma vez que, estas categorias podem demarcar espaços de exclusão em discursos e práticas de atores sociais que lidam com crianças e adolescentes.

No âmbito das várias leituras que se pode fazer sobre esta problemática podemos destacar que nas políticas públicas destinadas às pessoas com idade inferior a 18 anos, predominam ou até mesmo imperam os conceitos biologizantes, separando “meninas” e “meninos” a partir do sexo: ter um pênis ou vagina, ou até mesmo recorrendo a fatores hormonais para dizer o que vem a ser masculino ou feminino (PAIR, 2009).

Esta noção que se apoia quase que unicamente nas distinções anatômicas dos corpos deixa praticamente de fora as relações sociais entre as pessoas, reduzindo as especificidades desses sujeitos. Heilbon (1998) salienta que desde o século XVIII a representação do corpo masculino era vista como sinônimo de poder em algumas culturas, menosprezando assim, a participação ativa das mulheres nas transformações sociais, e mais do que isso, renegando-lhes direitos. Essa

concepção ancora-se na observação de que homens tem supostamente mais força corporal do que as mulheres, por exemplo, e assim se justificaria sua supremacia numa série de espaços sociais.

Neste caso, é prudente analisar que pessoas consideradas do sexo masculino estão praticamente vetadas de “abandonar” seu lugar para assumir outras performances de gênero, pois isto em algumas culturas seria uma afronta aos determinismos criados socialmente há muito tempo e que até hoje são vistos como naturais. Desta forma podemos dizer que sejam quais forem os conceitos empregados ao sexo e ao gênero seu caráter terá sempre uma função normativa, a partir da qual a homossexualidade será tratada com menor valia.

Pensando nas forças normativas, devemos tomar bastante cuidado quando a ESCCA entra em discussão, pois nesta atividade adolescentes homossexuais masculinos frequentemente tornam-se invisíveis, posto que a norma sustentada pelos conceitos hegemônicos de sexo e gênero muitas vezes não abre espaço para práticas consideradas desviantes das regras quase naturalizadas, gerando assim mais sofrimento para quem já está sendo vitimizado.

Butler (1999) afirma que as emergências das normas regulatórias dirigidas ao sexo atuam em consonância com a construção performática da materialidade dos corpos. Com efeito, a materialização do sexo no corpo evidencia a diferença sexual a serviço da consolidação e supervalorização da heteronormatividade. Sendo assim, não podemos perder de vista a premissa de que estas formas de se fazer no mundo são todas demarcadas politicamente, socialmente e culturalmente, permitindo-nos transformá-las e produzir outros discursos mais equitativos.

Souza Neto e Viana (2011) pontuam em seu estudo a seguinte diferença: enquanto a exploração das meninas comumente é considerada um agravo; a vivência de exploração, quando protagonizada por jovens homens, sequer é tematizada pelos profissionais que atuam no seu enfrentamento. E lembremos que os clientes desses meninos são majoritariamente pessoas do sexo masculino o que pode direcionar o olhar sobre esses jovens para esfera da homossexualidade (SOUZANETO, 2009).

Dessa forma podemos inferir que alguns adolescentes com práticas homoeróticas em situação de ESCCA, mesmo que não se reconheçam ou se autodeclarem homossexuais, podem ser considerados como tal por parte da sociedade e pelos atores sociais que lidam com crianças e adolescentes e, assim, podem vir a sofrer discriminações semelhantes ao público adolescente eleito para essa pesquisa. Muito embora, mesmo considerando essas aproximações, por questões práticas e para dar maior visibilidade às questões da homossexualidade, focaremos nos discursos sobre “adolescentes homossexuais masculinos”.

Cynthia Sarti (2009) chama atenção para a organização dos serviços de atendimento à violência aqui tipificada, observando que comumente eles seguem uma concepção de violência que define previamente quem é vítima. Neste universo, percebe-se que mulheres, crianças e idosos são reconhecidos como possíveis vítimas de violência e podem ser tratados como tais, enquanto que a presença masculina como vítima de violência sexual é recorrentemente negligenciada, aparecendo como algo fora de lugar, e que só pode ter acontecido com alguém que não é reconhecido como “homem”, ou seja, um homossexual.

Parece haver uma relação simbólica entre as performances de gênero imbricadas neste contexto de violência, onde a imagem do “homem” é socialmente atribuída ao responsável pela agressão, dificultando reconhecê-lo como vítima.

Podemos dizer também que por determinação do próprio sistema de sexo/gênero, que situa o masculino como ativo/agressor e feminino como passivo/vítima, ainda é muito comum que situações onde indivíduos do sexo masculino são vítimas da violação de direitos sexuais fiquem fora da inteligibilidade do senso comum (RIOS; et al, 2011; SOUZA NETO & VIANA, 2011). Todavia, se este homem se reconhece como homossexual é comumente considerado como desertor da sua masculinidade, tão valorizada numa sociedade heteronormativa (VIEIRA, 2008).

Esta ideia nos remete a uma linha de pensamento que entende os homossexuais do sexo masculino como sujeitos passíveis de serem penetrados, portanto, violentados. Sendo assim, o que possibilita a violação sexual de um corpo masculino é a suposta homossexualidade de seu portador (SARTI, 2009).

Nesta conjuntura é relevante observarmos se esta forma de concebemos vítimas homossexuais masculinas prejudica a garantia dos seus direitos como cidadão, principalmente quando estas são adolescentes.

Para além disso, vale ressaltar uma carência de pesquisas sobre a homossexualidade na infância e adolescência, tanto entre pessoas com práticas homossexuais quanto com seus familiares e profissionais que lhes prestam serviços (RIOS; et al, 2002; RIOS; NASCIMENTO, 2007). No fulcro desta questão, chama especial atenção a Exploração Sexual Comercial (ESC) de adolescentes homossexuais masculinos, por evidenciar que na vivência plural da sexualidade destes garotos muitas vezes a ESC surge como um traço marcante e carregado de significados.

A ESC aparece muitas vezes para estes adolescentes como uma possibilidade de transformação do seu padrão social, em especial entre aqueles em situação de pobreza. Segundo Rios (2004), parece haver, no imaginário e nas formas de sociabilidade homossexual, uma valorização da juventude que é capitalizada pelos adolescentes mais pobres, fazendo-os buscar

homens mais velhos, ainda que a interação que se estabeleça não possa ser categorizada como Exploração (mas o é enquanto abuso)¹⁰.

A sinergia de opressões socioculturais e financeiras muitas vezes os encaminha para a exploração sexual, como bem destaca Leal (2001), que categorizou os indicadores macrossociais e culturais que favorecem a exploração sexual comercial, associando-os ao consumo, tais como: a globalização da economia, as redes de exploração sexual comercial no mercado transnacional e local, a exploração do trabalho gerador de pobreza e de desemprego; a desigualdade social, de gênero, raça e etnia; a desigualdade geossocial rural e urbana; a migração legal e ilegal; a “desestruturação” familiar e o consumo.

Focalizando outros dados incisivos, podemos realçar a existência de um número significativo de adolescentes em situação de ESC na Cidade do Recife¹¹ (PAIR, 2009). Nesta linha, Neto (2009), investigando rapazes que se prostituem nas ruas da capital pernambucana, identifica que estes ingressam no mercado sexual na infância ou adolescência. Por outro lado, aponta a ausência de preocupação das políticas públicas com este segmento de crianças e adolescentes vitimizados.

Desta maneira não há como pensar o conjunto dessas práticas sem nos debruçarmos sobre o que se pensa com relação aos sexos e ao que se chama de gênero. Mesmo entendendo que não existe uma definição capaz de dar conta desta complexidade, sabemos que os discursos que permeiam estas categorias produzem efeitos que muitas vezes são desfavoráveis para estes sujeitos. Para além disso, não podemos desconsiderar que as performances e vivências de meninos e meninas não são iguais, refletindo sobre eles apenas como crianças e adolescentes sem corpos, sem desejos e sem subjetivações.

De acordo com Rios (2009), há uma infinidade de nuances e agenciamentos de características socialmente categorizadas como masculinas e femininas, que os homens com práticas homossexuais podem se utilizar para marcar suas posições eróticas e de trabalho, as quais vão possuir desdobramentos diversos em termos de processo de estigmatização, modulando as formas decorrentes da homofobia. No caso dos garotos em situação de exploração, uma observação prévia sinaliza que enquanto os michês (homens que se dizem a partir de características categorizadas socialmente como masculinas) tendem a não ser notados, seja nos espaços de prostituição ou pelos técnicos; as travestis (que se usam da feminilidade

¹⁰ No tópico sobre Marcos Conceituais explicitaremos os tipos de violências sexual onde o leitor poderá compreender as devidas diferenças entre Abuso Sexual e Exploração Sexual Comercial.

¹¹ Informações coletadas através de entrevistas feitas com profissionais de algumas instituições que compõem a Rede de Combate a Violência Sexual Infanto-juvenil da Cidade do Recife, além de outros atores-chaves.

para se dizer) ou garotos “mais efeminados” são notados e também corresponsabilizados por sua exploração pelos tais profissionais.

Assim, Vieira (2008), em pesquisa sobre o modo como conselheiros tutelares da cidade do Recife lidam com a violência sexual contra crianças e adolescentes, identifica que os conselheiros percebem os jovens homens envolvidos em ESC como desviantes e responsáveis pela violação a qual estão sujeitos. A autora aponta uma visão estigmatizante por parte destes profissionais, peças-chaves no sistema de proteção e responsabilização, que ao invés de contribuir para o enfrentamento da problemática, acaba por revitimizar os jovens com práticas homossexuais.

O que nos intriga ao analisar esta realidade, para além dos desdobramentos relativos às questões de sexo e gênero, é o fato de que na capital há uma Rede de Combate à Violência Sexual Infanto-juvenil e um aparato institucional considerável. Contudo, a “visibilidade” desses adolescentes aparece um tanto quanto despercebida (PAIR, 2009).

Mas essa não é uma situação exclusiva do Recife. Segundo dados do Instituto Promundo¹² (2010), percebe-se que historicamente os esforços relacionados à prevenção da exploração sexual estão centrados principalmente em proteger e assistir as meninas e mulheres e dado relativamente pouca atenção para a importância ou possibilidades de envolver os homens na prevenção desse comportamento, e ainda menos para os contextos em que homens e meninos são as vítimas de exploração sexual.

Desta forma, tal como acontece com a exploração das meninas, os fatores subjacentes à exploração sexual de meninos são, mais frequentemente, a desigualdade de poder e econômica entre crianças e adultos. Porém, nos casos de meninos a questão da exploração sexual é substancialmente uma forma mais velada, cercada pelo estigma de relações homossexuais e construções de gênero estereotipadas sobre papéis masculinos.

Subjacente a estes fatores, Rebouças (2004) infere que a exploração sexual comercial infanto-juvenil é um fenômeno cuja aparência não coincide com sua verdadeira estrutura, sendo a sua incidência tal como se apresenta, superficial. A “invisibilidade” deste crime quando a vítima é do sexo masculino apresenta no mínimo duas características marcantes: uma delegada

¹² O Promundo é uma organização não governamental brasileira, fundada em 1997, que busca promover a igualdade de gênero e o fim da violência contra mulheres, crianças e jovens. Realiza trabalhos locais, nacionais e internacionalmente, tais como: (1) pesquisas relacionadas à igualdade de gênero e saúde; (2) implementação e avaliação de programas que buscam promover mudanças positivas nas normas de gênero e nos comportamentos de indivíduos, famílias e comunidades; e (3) advocacy pela integração dessas iniciativas e da perspectiva da igualdade de gênero em políticas públicas

à própria dinâmica do ato ilegal (adolescentes em situação de ESCCA) e outra possivelmente atrelada às questões de gênero, preconceito e homofobia.

Nessa linha, somos levados a pensar que existe uma especificidade quanto à Exploração Sexual Comercial de adolescentes homens, principalmente quando a vítima se reconhece como homossexual, pois este dado amplia as redes de opressão e negação dos seus direitos se considerarmos as evidências do preconceito e estigmatização sobre este público. Com isso, é necessário destacar que existe na sociedade de forma mais geral uma difusão e aceitação/naturalização das categorias sexuais biomédicas (heterossexuais, homossexuais e bissexuais), que sugere uma valorização da heteronormatividade, se distanciando de conceitos mais abrangentes e libertários sobre sexualidades: aqueles que consideram todas as denominações do sexual como construções socioculturais.

Além disso, os recortes de gênero que dividem atributos considerados como masculinos e femininos na sociedade têm uma influência preponderante na construção de processos de estigmatização relacionados aos homens/adolescentes homossexuais: a transformação de diferenças e desigualdades sociais, ações que se configuram como deterioração da humanidade dos seres humanos, gerando, por conseguinte discriminação e opressão (GOFFMAN, 1988; ELIAS; SCOTSON, 2000). Portanto, parece haver uma destituição dos direitos dos homossexuais masculinos quando eles “abdicam” dos atributos socialmente “esperados”.

Essa discussão nos faz levantar a hipótese de que o apagamento das discussões sobre meninos em situação de exploração sexual entre os envolvidos com o combate da problemática se inscreva no modo como se organiza o sistema de sexo-gênero que perpassa a sociedade mais ampla.

Nessa lógica, seguindo com estudos do engendramento de gênero e de sexualidade, realizados a partir de uma perspectiva construcionista, buscaremos, nesta investigação, pelas várias lógicas ou sistemas – muitas vezes concorrentes e distintos ainda que indissociáveis na ação social – em uso pelos participantes da Rede de Combate para constituir de sentido os adolescentes em situação de ESC.

Ressaltemos, que estes fatos e análises preliminares nos fizeram querer melhor entender as bases da estigmatização que marca tais apreensões (GOFFMAN, 1988). Considerando a Rede de Combate como uma instância chave de politização e mobilização do enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no estado e em Recife, elegemo-la como nosso campo de investigação. Acreditamos que se torna imprescindível conhecer os fatores que corroboram para o distanciamento das políticas públicas em relação a estes adolescentes.

Assim, nesta pesquisa lançamos um olhar crítico sobre os discursos dos integrantes da Rede de Combate, e secundariamente observar a existência ou não de atitudes e/ou enredos discriminatórios e/ou homofóbicos com relação a adolescentes homossexuais masculinos em situação se ESCCA.

Objetivos

Geral: Compreender os discursos de integrantes da Rede de Combate ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes no Estado de Pernambuco sobre o sexo, gênero e sexualidade de adolescentes homossexuais masculinos em situação de Exploração Sexual Comercial – ESCAA na Cidade do Recife

Específicos:

- Identificar as matrizes conceituais que, no discurso de Integrantes da Rede de Combate, se afiliam às noções de violência sexual, sexo/gênero e sexualidade;
- Verificar os sentidos atribuídos, por Integrantes da Rede de Combate, à homossexualidade e à violência sexual, verificando como tais concepções se relacionam, bem como se produzem preconceito e discriminação.
- Compreender os fatores que contribuem para o aparente descaso de políticas públicas com relação a adolescentes homossexuais masculinos em situação de ESCCA.

2 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE OS MARCOS LEGAIS E CONCEITUAIS DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES E SUAS INTERFACES COM A VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL

2.1 MARCO LEGAL

Para situarmos crianças e adolescentes na conjuntura da violência sexual é primordial seguirmos a trajetória histórica dos marcos legais destinados aos mesmos. A forma como lidamos com esse tipo de violência atualmente, obviamente se deve aos avanços conquistados ao longo do tempo. Não podemos nos desviar dos fatores intrínsecos aos processos de luta que nos trouxe até aqui, fatores esses que são datados e foram frutos de circunstância políticas, sociais e culturais distintas, mesmo que não completamente, das que vivenciamos hoje.

Para isso, vamos discorrer um pouco sobre alguns acontecimentos marcantes na trajetória dos direitos da criança e do adolescente pensando sempre na importância dos mesmos no enfrentamento à forma de violência em pauta. Não é objetivo primeiro esmiuçar os avanços conhecidos até o presente momento; o que se quer é evidenciar, de forma sucinta, aqueles que são comumente mencionados nesse campo e que ocupam lugar de destaque.

A princípio destacamos que durante um longo período aqui no Brasil e em outros países crianças e adolescentes não tinham garantia de direitos específicos, ou melhor, eram vistos meramente como verdadeiras miniaturas de adultos. Essa condição foi gradativamente se diluindo, gerando novos discursos e tencionando o campo jurídico de várias nações, acarretando a adequação de leis para dar conta das demandas específicas desse grupo.

Nesse preâmbulo, vamos trazer um pouco dos pontos cruciais para compreensão do fenômeno violência sexual, uma vez que ele, assim como quaisquer outros adventos da cultura, é plástico e sofre intervenção da sociedade. Devemos nos debruçar sobre a lógica de que a organização e práticas sociais modificam as leis e as leis reestruturam a organização e práticas sociais, num processo fluido, contínuo e dialético.

Outro ponto que não podemos perder de vista diz respeito ao marcador generalista: idade. Será possível perceber que dentro da estrutura jurídica prevalece a noção de criança e adolescente sobre a ótica do tempo de vida dos sujeitos, ou seja, os outros aspectos, como sexo e gênero por exemplo, não são devidamente suscitados, porém, iremos analisá-los oportunamente, uma vez que esses outros fatores também se configuram como categorias analíticas.

Mesmo considerando a existência e importância de outros aspectos na construção das identidades dos sujeitos, nesse trabalho iremos considerar adolescente aquela pessoa entre 12 e 18 anos de idade, tal qual está descrito na Lei nº 8.069, de julho de 1990.

Introduzindo a temática do abuso sexual contra crianças e adolescentes dentro da esfera do direito, temos que antecipadamente considerá-lo como um problema de saúde pública, seja no Brasil ou em quaisquer outros países, devido à alta prevalência na população e aos prejuízos para o desenvolvimento psicológico e social da vítima e de seus familiares (Gonçalves; Ferreira, 2002; Habigzang; Caminha, 2004; Osofsky, 1995).

É necessário pensar as questões ligadas à violência sexual contra crianças e adolescentes sempre levando em consideração as transformações políticas, sociais, econômicas e culturais, posto que a forma como essa temática é compreendida e enfrentada modifica-se com o tempo. Durante um longo período, no cenário nacional, houve uma negligência significativa no que se refere à criação de estratégias governamentais para diminuir os índices desse tipo de violação de direitos.

Contudo, podemos destacar que desde o início do século XX já podíamos vislumbrar uma preocupação, mesmo que discreta, no campo jurídico com relação às violações dos direitos das crianças e adolescentes. Naquele momento ainda não se mencionava a questão da violência sexual contra este grupo como crime tipificado, porém os "crimes sexuais" eram julgados com base no Código Penal Republicano de 1890, que vigorou até 1940 e englobava-os no capítulo XIII - Dos crimes contra a segurança da honra e honestidade das famílias e do ultraje público ao pudor (LANDINI, 2011).

Vale ressaltar que em 1927 foi criado o primeiro Código de Menores, que objetivava consolidar e unificar as leis de assistência e proteção aos menores de 18 anos, no qual a criança merecedora de tutela do Estado era o "menor em situação irregular". A partir daí o Poder Judiciário cria e regulamenta o Juizado de Menores e todas suas instituições auxiliares. O Estado passa a agir como responsável legal pela tutela da criança órfã e abandonada. O processo de institucionalização das crianças anteriormente desassistidas é intensificado e elas passam a receber maiores cuidados.

Leite (2001) lembra que em 1940 surgiu o Serviço de Assistência aos Menores (SAM), com o objetivo de normatizar as instituições públicas que desenvolviam ações com os menores. Esse serviço não avançou de forma adequada e acabou sendo substituído em 1960 pela Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM). Posteriormente, ainda segundo a autora, essa última instituição foi descaracterizada, mudando seu foco da esfera do cuidado e

promoção do bem-estar para o segmento exclusivo de privação de liberdade de crianças e adolescentes.

Podemos minimamente perceber que o quadro jurídico e político sobre as questões que norteiam os direitos das crianças e adolescentes aqui no Brasil oscilam e sofrem fortes influências do nosso passado conservador e higienista, uma vez que as estratégias de proteção às pessoas menores de 18 anos comumente são montadas segundo os modelos vigentes ainda no Século XVII.

Vieira (2008) faz considerações pertinentes sobre a flutuação das leis e objetivos dos dispositivos criados para atender as demandas de crianças e adolescentes:

Este modelo de atendimento a crianças e adolescentes segue modelos originários no Século XVIII, no contexto de uma política de organização do país que buscava/defendia a hierarquização da população por raça e condição social, em um modelo de democracia conservadora, na qual o poder estava centralizado em uma única figura – o rei. Hoje, o Brasil segue um modelo de democracia participativa, na qual as decisões políticas passam, de certo modo, pela população, e são tomadas segundo a participação dos diversos segmentos sociais que compõem a sociedade brasileira, através de seus representantes legais, nomeados pelo voto direto para o poder executivo e legislativo. Nesse contexto é que são pensadas as políticas públicas para a infância e adolescência. Contudo, percebe-se que, em termos de atenção à criança e ao adolescente, o Brasil não tem tradição, ou seja, não tem em sua história, situações de atenção na qual prevaleça a garantia de direitos dessas pessoas. Ao contrário, na história brasileira, são comuns os casos de violação e desinteresse para com os direitos de crianças e adolescentes. (VIEIRA, 2008. p.24).

Contudo, já havia na primeira metade do Século XX certa sensibilização para a temática da violência sexual contra crianças e adolescentes, posto que a sociedade a partir de suas mudanças de conceitos e posicionamentos éticos, foi percebendo aos poucos o quão cruel é esse tipo de violência e principalmente começaram a conceber crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, baseando-se na Declaração de Genebra de 1924. Este documento se configura como um dos maiores avanços nesse contexto por introduzir direitos básicos à vida das crianças e dando-lhe destaque diferenciado.

Com claras referências a esse marco, a Organização das Nações Unidas – ONU, em 1959 aprovou a Declaração dos Direitos da Criança dando às crianças um status especial de ser em desenvolvimento e que necessita de cuidados e proteção legal apropriada em decorrência da sua condição de imaturidade física e mental.

Três décadas depois a própria ONU instituiu a Convenção dos Direitos da Criança (1989), onde foram introduzidos textos mais específicos acerca das múltiplas violências cometidas contra esse grupo.

Seguindo essa corrente de luta, no Brasil tivemos outros destaques que revolucionaram a área de proteção às crianças e adolescentes. Enquanto o mundo dava várias contribuições nesse sentido, aqui não foi diferente, quando grupos de políticos e da sociedade civil se organizaram para aprovar dois marcos de extrema relevância no combate à violência sexual: o artigo 227 da Constituição Federal Brasileira - CF (1988) e o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (1990).

Na descrição do referido artigo da CF temos a seguinte afirmativa:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

(...)

§ 4º A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente (CF 1988).

Já o ECA, considerado o principal instrumento legal para orientar a garantia dos direitos para essas categorias populacionais, mudou a configuração de como o Estado e sociedade deve lidar com relação aos deveres de proteger crianças e adolescentes, entendendo que os mesmos estão diretamente comprometidos em suas autonomias e encontram-se em processo de constituição (PAIR 2009). Enfatiza que

(...) só no final da década de 80 pode-se perceber uma modificação na forma dos textos normativos lidarem com a infância e adolescência, o que culminou com a criação do ECA. A constatação da ineficácia do “Código de Menores” e os projetos daí derivados levaram a busca de uma abordagem inovadora que teve como consequência a criação de inúmeros serviços de atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência e abuso sexual”. (VIEIRA, 2008. P.25).

Essa ferramenta veio legitimar a real necessidade de proteção à população em questão e definir leis específicas para criminalizar e punir atos de violência sexual infanto-juvenil. Com o ECA surge uma amarração concreta nesse contexto, descrevendo ações e atitudes que se distanciam da promoção ao desenvolvimento saudável desses sujeitos.

Nessa perspectiva os crimes sexuais foram tipificados para categoria de pessoas ao qual o ECA se dirige e tiveram suas respectivas penas enunciadas como é o caso da pornografia infantil e da exploração sexual, que mais a diante serão descritas, juntamente com outras, para maior compreensão desses tipos de violação dos direitos humanos.

Em 1993, houve um avanço na concepção desta temática com o advento da CPI da prostituição Infanto-Juvenil no Brasil, na qual a prostituição infantil passa a ser compreendida

como Exploração Sexual Infanto-Juvenil, em consonância com as diretrizes do ECA. O artigo 5º do Estatuto diz que“

Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade ou opressão, punindo na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais” (BRASIL, 1990).

Não podemos esquecer o importante papel desempenhado por algumas Organizações Não Governamentais no processo de consolidação dos preceitos constantes no ECA. Não cabe aqui neste trabalho historiar o percurso dessas instituições, contudo, é importante citá-las, visto que, no início da década de 90, várias delas em todo Brasil contribuíram na luta contra a violência sexual infanto-juvenil.

Landini (2011), diz que durante a década de 90 não havia uma agenda nacional que destacasse a violência sexual contra crianças e adolescentes, sendo priorizados os discursos sobre outras formas de violações dos direitos humanos desse grupo, como o abandono, negligência e violência física. Com as mudanças legais já adquiridas a sociedade passou a responder com mais veemência e inquietação os absurdos divulgados cada vez mais nas mídias televisivas e nos jornais de grande circulação.

Até hoje as ONGs têm um papel bastante ativo no que diz respeito à busca pela efetivação de Políticas Públicas efetivas e sempre têm cadeira nas conferências nacionais, estaduais e municipais que visam o combate à violência sexual infanto-juvenil. Em Pernambuco sua inserção nos Conselhos de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente são bem evidentes e representa a história de luta nesse seguimento.

Outro dispositivo de suma importância é o Conselho Tutelar, órgão criado pelo Conselho Nacional do Direito da Criança e do Adolescente – CONANDA, que por sua vez é oriundo da efetivação do ECA. De acordo com esse conselho nacional: “É obrigação de todos os municípios, mediante Lei independentemente do número de habitantes, criar, instalar e ter em funcionamento, no mínimo, um Conselho Tutelar enquanto órgão da administração municipal” (BRASIL, 1990, p. 65).

O Art. 131 do ECA diz que “o Conselho Tutelar é o órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nessa lei”. O ECA preconiza também que o Conselho Tutelar deve aplicar as medidas de proteção às crianças e adolescentes sempre que os direitos reconhecidos nessa lei específica forem ameaçados ou violados (BRASIL, 1990).

Embora que essa pesquisa não tenha como foco o Conselho Tutelar, dentro dessa temática, é imperioso dá-lhe um contorno diferenciado, posto que suas atribuições são fundamentais para manutenção dos direitos das crianças e adolescentes. Além disso, sabemos que uma parcela significativa dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes chegam à justiça por intermédio desse importante órgão de defesa. Outro sim, o CT tem representante direto na Rede Estadual de Combate ao abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, nosso campo de intervenção direta.

Em 21 maio de 2014 o Brasil avançou ainda mais no campo jurídico aprovando a Lei Nº 12.978 (Anexo) que “altera o nome jurídico do art. 218-B do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de setembro de 1940– Código Penal; e acrescenta inciso ao art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990” (BRASIL, 2014). Essa lei inclui na lista de crimes hediondos: a exploração sexual de crianças e adolescentes, bem como o favorecimento a prostituição desse público.

Essa recente mudança demonstra a preocupação de vários seguimentos da sociedade, inclusive das autoridades competentes da área jurídica em dar resposta mais contundentes no combate ao tipo de violação de direitos humanos em questão. Isso significa que outros avanços serão necessários para garantir o cumprimento dessa lei, pois sabemos que sua criação sozinha não garante a punição de quem comete esses crimes, tão pouco a diminuição de sua incidência, porém irá contribuir significativamente com organização ou reorganização das instituições que trabalham para mudar essa realidade.

Com a criação de todos esses aparatos faz-se necessário criarmos uma política coesa e exequível que vise evitar que tais violações dos direitos da criança e do adolescente ainda permaneçam atingindo índices inaceitáveis. Nessa perspectiva foram desenvolvidos na última década os Planos Nacionais, Estaduais e Municipais de enfrentamento à Violência Sexual Infanto-juvenil, vários deles ainda em fase de reformulação.

Essas ferramentas têm o caráter de efetivar estrategicamente as diretrizes legais de combate à violência em pauta. Configura-se como um documento delineador das formas exitosas de combate, porém, ainda requer mais discussão, no sentido de diminuir as arestas nele contidas, como por exemplo, a falta de eixos temáticos específicos que tratem da diversidade sexual e gênero das vítimas. Até o presente momento não identificamos no Plano de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Estado de Pernambuco eixos temáticos nem ações específicas que vislumbrem o trabalho com adolescentes gays e travestis por exemplo. A partir daí já podemos pensar que essas duas categorias de gênero podem não serem contempladas no processo de execução desses planos e na efetivação das políticas atuais.

É evidente que existem outros dispositivos institucionais diretamente ligados à proteção de crianças e adolescentes, contudo, elencamos até agora, aqueles que desenvolvem suas atividades mais próximas da Rede de Combate. Dito isso, passaremos agora a discutir um pouco sobre as diversas formas de expressão da violência sexual infanto-juvenil.

2.2 MARCO CONCEITUAL

Os conceitos e definições das modalidades de violência sexual são relativamente amplos. As ideias e compreensões expostas por estudiosos da área, são frequentemente baseadas em códigos penais, vigentes aqui no Brasil e outros países, o que de certa forma acaba facilitando o entendimento desses conceitos.

Devemos partir do pressuposto que não existem definições estanques, ou seja, toda tentativa de amarrar os discursos sobre esses fenômenos são falhos e sempre sofreram mudanças com o tempo. Obviamente, essa característica não se resume ao tema estudado e se expande pelas mais diversas áreas de conhecimento.

Deste modo, realizaremos agora uma breve explanação a respeito dos diversos tipos dessa violência, buscando organizá-los a partir de critérios usados por alguns pesquisadores do assunto. É importante lembrar que essas não são as únicas definições existentes na literatura, porém foram selecionadas por seu caráter didático e também por terem destaque em vários trabalhos sobre esse campo.

O Abuso Sexual e a Exploração Sexual Comercial se configuram como as duas grandes categorias de violência sexual. Elas são distintas entre si, apresentando características próprias e formas diferenciadas no seu enfrentamento.

Para Landini (2011, p.48), temos "de um lado a exploração sexual, que envolve alguma forma de comércio entre as partes e, de outro, o abuso sexual no qual está ausente a questão comercial".

A Cartilha da Rede de Enfrentamento à Violência Sexual da Secretaria Internacional do Trabalho – OIT traz um conceito sobre abuso sexual para auxiliar técnicos, gestores e educadores da rede de enfrentamento à violência sexual do Estado de Roraima. Nela podemos observar a seguinte descrição:

São contatos ou interações sexuais entre menino ou menina e pessoa com mais idade, com mais experiência – adulto ou até mesmo adolescente mais velho [...]
A criança é utilizada como objeto de prazer para outra pessoa satisfazer suas necessidades sexuais. Esses contatos podem ocorrer mediante força, promessas, coação, ameaças, manipulação emocional, enganos ou pressão. (SIEMS, PIMENTEL e LÍRIO, 2006. p.06).

Podemos perceber que o abuso também pode ocorrer entre pares e, sendo assim, não está totalmente agregado às questões geracionais, uma vez que um adolescente pode assumir o lugar de abusador em alguns casos. Porém, na prática, sabemos que na maioria das vezes o algoz é um adulto que tem ligações diretas com a vítima, como pais, tios, primos ou vizinhos por exemplo.

Para Cohen (2000, p. 8), "abuso sexual é qualquer relacionamento interpessoal no qual a sexualidade é vinculada sem o consentimento válido de uma das pessoas envolvidas, implicando em violência psicológica, social e/ou física". Nesse caso, é imperioso destacar que quando se tratar de vítimas crianças ou adolescentes o termo "consentimento" deverá ganhar outra dimensão, pois mesmo que seja "válido", "permitido" por pessoas menores de 18 anos, haverá sempre, mediante nossas leis específicas, a condição de abuso, o ato de violência.

Faleiros (2000) discorre sobre o abuso sexual considerando-o como ultrapassagem de limites, uma violação, concentrando suas ideias na perspectiva da transgressão:

Em síntese o abuso sexual deve ser entendido como uma situação de ultrapassagem (além, excessiva) de limites: de direitos humanos, legais, de poder, de papéis, do nível de desenvolvimento da vítima, do que ela sabe e compreende, do que o abusado pode consentir, fazer e viver, de regras sociais e familiares e de tabus. E as situações de abuso infringem maus tratos à vítima (FALEIROS, 2000, p.15).

Alguns atores sociais que trabalham com a temática da violência sexual preferem não se deter a concepção de abuso sexual como ultrapassagem, considerando essa expressão etimologicamente como "uso anormal", e como se houvesse implicitamente a possibilidade de um "uso permitido". Mas Faleiros deixa claro que se trata de uma transgressão, portanto, de um ato que vai além do aceitável e gera danos à vítima.

Sabemos que vários casos de abuso sexual praticados contra adolescentes são negligenciados por profissionais que atuam na defesa dos direitos desses sujeitos, mais ainda, em alguns momentos esses adolescentes são revitimizados, quando atribuem a eles uma responsabilização indevida e absurda (PAIR, 2009). Talvez, a questão do "consentimento" não esteja ligada a etimologia da palavra abuso e sim aos preceitos morais, religiosos e heteronormativos.

Diversas definições sobre abuso sexual infanto-juvenil e seus desdobramentos podem ser encontrados em várias literaturas específicas sobre o tema. Aqui, elas aparecem como informações norteadoras e sendo assim, podemos dizer que basicamente existem três classificações segundo (Sayão, 2006):

- Abuso sexual extrafamiliar - quando o abusador não possui laços familiares ou de responsabilidade com o abusado;
- Abuso sexual intrafamiliar (ou doméstico) - quando existe um laço familiar entre o abusador e o abusado;
- Abuso sexual institucional - quando o abuso ocorre em instituições responsáveis por promover cuidados substitutivos aos da família ou em instituições encarregadas da aplicação de medidas privativas de liberdade.

Algumas vezes o abuso sexual intrafamiliar também é chamado de incestuoso, quando precisamos dar ênfase nos laços parentais das vítimas com seus abusadores. Essa comparação surgiu devido ao alto índice de casos envolvendo pais, tios e primos dos abusados.

Em contrapartida, especificamente sobre os conceitos mais tradicionais de abuso sexual intrafamiliar, Azevedo e Guerra (2007), vão mais além e ampliam as possibilidades de suas configurações, se aproximando de forma mais adequada da realidade desse fenômeno:

O abuso sexual intrafamiliar é toda atividade de caráter sexual, implicando uma criança de 0 a 18 anos e um adulto que tenha para com ela, seja uma relação de consanguinidade, seja de afinidade ou mera responsabilidade. (AZEVEDO; GUERRA, 2007. p.42).

As autoras ainda chamam a atenção ao fato de que essa concepção estendida agrega os atos sexuais homossexuais e heterossexuais, com ou sem o auxílio da força e com ou sem contato físico. Nesse caso, é de suma importância frisar a questão da homossexualidade nessa modalidade de violação de direitos, pois é possível perceber que um número significativo de adolescentes homossexuais masculinos em situação de Exploração Sexual Comercial já vivenciara abusos sexual intrafamiliar nesses moldes antes de ir para as ruas.

Por outro lado, é preciso nos distanciarmos do senso comum, evitando relacionarmos as experiências de abuso com as identidades de gênero. Não podemos pô-los em esferas causais, ou seja, dizer que o abuso sexual intrafamiliar "desencadeia", "gera" a homossexualidade das vítimas quando elas são do sexo masculino.

Muito embora, saibamos que vários adolescentes homossexuais masculinos que vivenciaram esse tipo de violência recorreram às ruas para se distanciarem do horror experimentado dentro de suas próprias casas. Dessa forma, é possível que haja uma correlação entre a violência vivida e a homossexualidade expressada, como se o fato deles se declararem homossexuais fosse mais um fator para saírem de casa por conta do preconceito dos seus

cuidadores diretos. No capítulo que trata sobre gênero essas outras questões serão melhor situadas e analisadas.

Para esse trabalho a principal categoria de violência sexual é a Exploração Sexual Comercial - ESC. Suas definições e causas não são os aspectos mais valiosos aqui abordados, mas sim, como essa modalidade é vinculada nas Políticas de Enfrentamento à violência Sexual Infanto-juvenis, sobretudo quando as vítimas são adolescentes homossexuais masculinos.

Contudo, seguindo as variantes da violência em pauta, elencaremos a seguir algumas definições sobre ESC. Antecipadamente devemos pensar que existem algumas subcategorias, e essas muitas vezes acontecem de forma cumulativas, sendo em alguns casos difíceis de distinguir qual forma prevalece.

Para Taquette (2007) a ESC se apresenta da seguinte maneira:

(...) algum tipo de transação comercial ou alguma troca e/ou benefício em dinheiro, ofertas ou bens por intermédio da exploração sexual de menores de 18 anos. Ocorre uma relação de mercantilização e abuso de poder do corpo de crianças e adolescentes por exploradores sexuais (mercadores) organizados em redes de comercialização local ou global (mercado) e por consumidores de serviços sexuais pagos (demanda). (TAQUETTE, 2007. p.59).

Vemos que nessa modalidade nem sempre a moeda de troca é o dinheiro. As condições sociais e econômicas desfavoráveis das vítimas alimentam a dinâmica desse “mercado” perverso. Há comumente uma rede criminosa e organizada por trás desse tipo de exploração de pessoas menores de 18 anos. Os criminosos que compõem essas facções têm conhecimento do grau de vulnerabilidade das vítimas e, portanto, criam estratégias para que elas se submetam a serviços sexuais sem gerar prejuízos financeiros para os aliciadores e outros envolvidos.

Bens de consumo como roupas, aparelhos eletrônicos e drogas por exemplo, podem ser ofertados aqueles que estão nessa atividade como forma de pagamento. Essa lógica mercadológica, que praticamente “coisifica” as vítimas e lhe põem no lugar de objeto de consumo, acabam por atenuar as dificuldades por elas vividas nas ruas ou em casas clandestinas de prostituição.

(...) consumo desenfreado, que exige trocas e sobreposições constantes parece, em certa medida, impor as crianças e adolescentes uma reordenação de valores e modos de existência que se baseiam na aquisição de bens materiais, como forma de inclusão social. (SOUZA NETO E VIANA, 2010. p.103).

Leal (2001) relata que a Exploração Sexual Comercial diz respeito a:

(...) aspectos históricos, econômicos e ao sistema de valores arbitrados nas relações sociais, especialmente o patriarcalismo, o racismo e a apartação social, os quais se opõem a ideia de emancipação das liberdades econômicas, culturais e da sexualidade humana. (LEAL, 2001, p.8).

Ainda de acordo com Leal (2001) existem outros fatores ligados a questões macrosociais e culturais que fortalecem a cadeia da Exploração Sexual Comercial, onde o apelo ao consumismo, as desigualdades sociais, de raça, gênero e etnia por exemplo, dinamizam tal fenômeno de violência. Sendo assim, vemos que a lógica das redes de exploração não se encerra na economia, pois, há sempre uma sinergia dos agravos sociais que põe a ESC num patamar complexo de caracterização. Além disso, questões subjetivas dos sujeitos envolvidos não podem ser descartadas, uma vez que, mesmo considerando a violência como ato lamentável, é uma ação humana.

De acordo com Souza Neto e Viana (2010) o fenômeno da Exploração Sexual envolve:

Relações de poder e sexualidades, contextualizadas através da cultura, de padrões éticos e legais, do trabalho e do mercado. De forma operacional, se traduzirá nas múltiplas e variadas formas de mercantilização dos corpos de crianças e adolescentes por parte de adultos, causando-lhes danos biopsicossociais. Implica no envolvimento de meninos e meninas em práticas sexuais por meio da coerção, da persuasão ou sedução, o que representa legalmente violação dos direitos e da liberdade dos explorados – crianças e adolescentes (SOUZA NETO e VIANA, 2010. p.114).

Nessas relações de poder e sexualidade inerentes ao "mercado do sexo ilegal" com crianças e adolescentes podem existir questões ligadas ao desejo, que frequentemente é negligenciado nos estudos sobre violência. Quando nos deparemos com adolescentes em situação de ESC, devemos nos debruçar também sobre os significados que os próprios adolescentes dão às suas experiências. Os corpos desses sujeitos, por mais que sejam tratadas como produto, não são vazios, portanto, questões relacionadas à descoberta do prazer e da própria sexualidade devem ser trabalhadas para melhor compreensão dessa complexa dinâmica exploração (SOUZA NETO, 2009).

Duarte (2009) pontua que, quando se fala em exploração sexual comercial, identifica-se, de imediato, a prostituição infanto-juvenil. Entretanto, na agenda de Estocolmo de 1998, assim como em outros estudos, a exploração sexual de meninos, meninas e adolescentes é compreendida em quatro modalidades: Prostituição infantil-juvenil, pornografia, turismo sexual e tráfico de pessoas para fins sexuais.

A chamada Prostituição Infanto-juvenil, de acordo com os documentos produzidos pelo ECPAT (2002) pode ser entendida como “o uso de uma criança ou adolescente em atividades sexuais em troca de remuneração ou outras formas de consideração” (ECPAT, 2000, p.12).

Contudo, é fundamental salientarmos que crianças e adolescentes não podem ser consideradas (os) prostitutas (os), uma vez que, por mais que possa existir em alguns casos certa autonomia desses sujeitos, eles estão em situação de vulnerabilidade, portanto, são consideradas pessoas prostituídas, ou seja, exploradas. Essa premissa é uma das formas que o Estado encontrou de proteger a integridade dessas crianças e adolescentes para não deixar arestas para as redes de prostituição.

Com relação à pornografia infanto-juvenil o ECA, em seu Art. 241, estabelece o seguinte:

Oferecer, trocar, disponibilizar, transmitir, distribuir, publicar ou divulgar por qualquer meio, inclusive por sistema de informática ou telegráfico, fotografia, vídeos ou outros registros que contenha cena de sexo explícito ou pornografia envolvendo crianças ou adolescentes (BRASIL, 1990).

Atualmente uma das grandes dificuldades das autoridades em combater esse tipo de violência refere-se ao uso da Rede Mundial de Computadores – Internet. Essa ferramenta tecnológica auxilia a impunidade, posto que a identificação dos criminosos esbarra na falta de leis específicas e na dinâmica e nas estratégias dos sites. A pornografia infanto-juvenil requer uma atenção especial, pois ela está diretamente ligada à promoção das outras modalidades de ESC. Pela internet crianças e adolescentes são exibidos e “comercializados” tanto para serem prostituídos, como também para serem traficados para fins sexuais.

A legislação precisa avançar mais nesse segmento, bem como as políticas públicas, pois os dados relacionados à pornografia infanto-juvenil crescem a cada ano no Brasil e no mundo. Os planos de Combate devem desenvolver ações e atividades que intensifiquem o trabalho conjunto entre os governos e a sociedade, considerando que as investigações desses casos dependem muito das denúncias e para denunciar a população precisa ser mais informada sobre o tema.

Sobre o Turismo Sexual, a princípio podemos pensar: se existe uma procura é porque o mercado do sexo está posto e é amplo. Souza Neto e Viana (2009) ressaltam que o Turismo Sexual pode ser entendido enquanto modalidade de exploração sexual que envolve o deslocamento organizado para práticas de atos sexuais de caráter comercial entre turistas e crianças e adolescentes domiciliados no lugar de destino.

Os turistas que cometem esse tipo de crime são comumente oriundos de outros países, mas existe também uma representação bastante significativa daqueles que se deslocam entre os estados brasileiros. Esse turismo é extremamente organizado e envolve uma rede articulada de

vários atores da sociedade, como policiais, trabalhadores da hotelaria, taxistas, donos de bares e casas de shows e garçons, para citar alguns deles como relata Leal (1999).

Por sua vez, o Tráfico para fins sexuais é tratado no art. 231-A do Código Penal Brasileiro, revisado pela Lei 12.015/09, o qual se refere ao tráfico internacional e interno, respectivamente, de pessoas para fins de exploração sexual. Tal artigo diz que essa modalidade de violação dos direitos humanos “compreende a promoção ou facilitação na entrada ou saída do país, bem como o deslocamento dentro do território nacional, para fins de prostituição ou outra forma de exploração sexual”.

Essa modalidade se apresenta como uma das mais cruéis e perversas, sobretudo quando as vítimas são crianças e ou adolescentes, pois além delas sofrerem todas as formas de violência intrínsecas ao ESC, são levadas para lugares distantes de seus cuidadores e de sua rede social. Muitas dessas vítimas são cooptadas através de promessas falsas de trabalhos como modelo e bolsas de estudos em outros países ou estados nacionais (GUIA ESCOLAR, 2004).

O que não podemos perder de vista é que independentemente da forma como as violências sexuais se expressam e são conceituadas, elas sempre trarão prejuízos para crianças e adolescentes vítimas desse crime. Todos os fatores que favorecem a manutenção dessa violação dos direitos desse grupo social podem e devem ser analisados, sempre buscando sua erradicação e incorporando-os nas agendas de Políticas de Enfrentamento.

Em todas essas modalidades acima caracterizadas existem adolescentes homossexuais masculinos vitimados. Portanto, devemos abrir espaço para o debate das categorias de gênero dos sujeitos envolvidos nas redes de ESC. Devemos buscar mais informações sobre como as identidades de gênero aparecem na lógica de cuidado sugerido pela Rede Estadual de Combate à violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes de Pernambuco.

3 CATEGORIAS SEXO/GÊNERO E SUAS RELAÇÕES COM AS SEXUALIDADES.

Pensar a violência sexual contra adolescentes masculinos que se reconhecem como homossexuais requer uma análise das categorias sexo e gênero, localizando suas importâncias no campo da sexualidade. É necessário situarmos alguns dos discursos sobre sexo e gênero que nos ajudem na compreensão dos contextos de violência sexual, para assim problematizarmos essa área de conhecimento.

Buscaremos nesse capítulo discutir algumas concepções importantes a respeito da construção do sexo e gênero e suas possíveis tensões com relação à missão “institucional” da Rede de Combate referentes aos sujeitos adolescentes homossexuais masculinos em situação de ESCCA. Para essa empreitada não se faz necessário descrever a densa historicidade dessas categorias de análise, mas situá-las minimamente com a intenção de facilitar a compreensão das mesmas, e sendo assim, abordaremos aqui algumas questões acerca dessas categorias que dialogam direta ou indiretamente com objeto de estudo dessa pesquisa.

Segundo Swain (1999, p.118) “nem o sexo biológico nem o gênero nem as práticas sexuais podem dar uma definição do ser humano, atestando uma essência qualquer ou uma substância estável de homogeneidade individual”.

Sendo assim, abordaremos sexo/gênero de forma relacional, sem a necessidade de dizer o que vem a ser um ou outro. Vamos nos deter nas formas como o sexo e gênero falam sobre as pessoas e principalmente quais são alguns dos endereçamentos dessas falas e discursos na sociedade.

Para tornar essa leitura um pouco mais didática, iniciaremos comentando alguns aspectos relevantes sobre o sexo, apresentando algumas visões iniciais e em seguida demonstrando determinadas funções que o mesmo pode assumir nesse campo de estudo. Iremos frisar algumas visões sobre sexo e sua relação com o corpo, mas o destacaremos para além de sua materialidade, circunscrevendo-o dentro da lógica discursiva e de seus efeitos. Logo em seguida adentraremos em algumas noções sobre gênero e sexualidade onde essas três instâncias aparecerão conectadas.

Para Laqueur (2001) os primeiros entendimentos sobre sexo eram baseados na concepção de existência de um sexo único. A mulher seria concebida como um homem invertido e com características inferiores. Falava-se entre o século XVII início do século XVIII de uma “intensidade de calor vital” como atributo natural positivo, do qual o homem era detentor e que o tornaria mais forte, inteligente e importante socialmente. Em seguida, ao final

do século XVIII, diz o autor, põem-se em evidência as diferenças anatômicas, criando-se o modelo dos dois sexos para justificar as desigualdades entre homens e mulheres.

Podemos dizer que durante muito tempo houve uma busca pela naturalização da “supremacia” do homem tentando descrever regras biológicas para sustentar a ideia de que ele seria essencialmente mais desenvolvido e preparado para liderar a política, a economia e as instituições.

Ainda nos debruçando sobre os estudos de Laqueur (2001) observamos que naquela época as propriedades que privilegiavam os homens com relação às mulheres foram definidas majoritariamente por questões relacionadas aos comportamentos morais. Mas, as condutas sexuais e sociais de homens e mulheres deveriam ser também condizentes com a “natureza biológica” dos seus respectivos sexos. Caso existisse um desvio nesse “padrão” os sujeitos eram considerados “anormais”. A moralidade regia os atos humanos e era posta em conformidade com as supostas “naturezas biológicas” de homens e mulheres.

Sobre a questão dos corpos e sua articulação com o sexo, Laqueur (2001) não descredita a possibilidade de fazermos leituras sobre os sujeitos a partir de suas diferenças anatômicas, como também não encerra a materialidade dos corpos nas teorias e conhecimentos gerados sobre ele. O autor pressupõe que as diferenças biológicas dos sexos não são dados puros, que surgem de forma obrigatória nas ciências e no senso comum, mas, ainda assim, reconhece que elas assumem importância na regulação da vida. Além disso, afirma que as teorias sobre as diferenças sexuais entre homens e mulheres, assim como os lugares sociais ocupados por estes, não eram, segundo Laqueur (2001), reflexo dos avanços nos conhecimentos científicos, eram sim, de cunho político, produtos de conflitos e lutas pelo poder e por posições na esfera pública.

De acordo com essa ótica, parecia existir como concepção predominante no século XVIII, a ideia que a diferença anatômica entre os dois sexos determinava mudanças no acesso de homens e mulheres à vida política, econômica, cultural e papéis sociais distintos.

Louro (2003) também discorre sobre outras formas de entender os significados sociais do corpo e sobre isso afirma que os significados dos corpos não são fixos, mas sim deslizantes, pois “são objetos de disputas. Distintas instâncias culturais falam dos corpos, afirmam o que eles são, explicam-nos, dizem como são, como devem ser. Decidem sobre a sexualidade, sobre a vida, o prazer, o nascimento e a morte.” (LOURO, 2003, p.5).

O corpo e sua relação com o "sexo" assumem valores que são mediados pela cultura e são cobiçados como objeto de controle por várias instituições. Mas, dada a complexidade e variedade das organizações sociais, a disputa pelo controle do corpo e o “sexo”, é sobretudo a disputa pelo poder em uma dada sociedade.

Foucault (1988) em seus estudos sobre a história da sexualidade menciona que entre os séculos XVIII e XIX os avanços da medicina e dos conhecimentos da biologia inscreveram uma nova lógica sobre a compreensão do sexo. Ele chama atenção para os discursos produzidos pela ciência sobre o sexo e problematiza os efeitos desses discursos na vida prática. Além disso, também ressalta a participação de outras instâncias nesse processo, como a política, as leis, igrejas e instituições de ensino por exemplo. Em linhas gerais, o corpo e o sexo passaram a ser mediados e regulados por esses discursos.

Nessa perspectiva o sexo é produto de várias expressões sociais, é imbuído de determinados conhecimentos institucionais e atua como porta voz dos diversos discursos produzidos pelos sujeitos num determinado tempo e lugar. Dessa forma o sexo não é concebido como elemento pré-dicursivo, ou seja, sua importância não é anatômica/corpórea por essência, é sim, de comunicar, de falar sobre modos de experienciar a vida, sobre modos de subjetivação e de construção de identidades (SWAIN, 1999, p. 116). Nesse sentido o sexo apresenta características de uma invenção, de uma construção. Ele atua na regulação da vida dos sujeitos, ou seja, tem implicações relevantes na esfera social e política.

Para Foucault (1988), a nossa sociedade ultrapassou o “umbral da modernidade biológica” no período de transição entre o século XVIII para o XIX. Essa passagem se deve ao fato de que os corpos (sujeitos) e a espécie humana se tornaram estratégias políticas do poder disciplinar, que surgiu pelas vias do controle biológico como a natalidade, mortalidade e práticas sexuais da população, ancorado por meio de um discurso científico que o autor denomina de “biopoder”.

Para Birman (2001) o investimento estratégico conferido à ordem da vida pela sociedade oitocentista e pela modernidade possibilitou que o biopoder se constituísse, enfim, no registro das práticas sociais. Os corpos passaram a serem inseridos em processos disciplinadores e de controle, respondendo a uma lógica discursiva que mediavam as vivências dos indivíduos.

É importante destacar que dentro dessa lógica: podemos dizer que é da “natureza” do Estado regulamentar, produzir espaços de enquadre para que os sujeitos sejam mais “facilmente” governados. O Estado precisa dar conta da vida em níveis individuais e coletivos, controlando e modificando o conjunto de corpos pela “biopolítica”, que é esse agrupamento de biopoder, Foucault (1998). Sendo assim, as várias instituições tentarão controlar o sexo dos sujeitos dizendo o que eleé, descrevendo-o e qualificando-o de forma geral, e como ele pode ser expressado, vivido e compartilhado.

De acordo com Butler (2000) o sexo:

é um constructo ideal que é forçosamente materializado através do tempo. Ele não é um simples fato ou a condição estática de um corpo, mas um processo pelo qual as normas regulatórias materializam o "sexo" e produzem essa materialização através de uma reiteração forçada destas normas. O fato de que essa reiteração seja necessária é um sinal de que a materialização não é nunca totalmente completa, que os corpos não se conformam, nunca, completamente, às normas pelas quais sua materialização é imposta (BUTLER, 2000. p. 110).

Parece não existir um ordenamento capaz de cristalizar o sexo. São tantas as possibilidades de circunscrevê-lo que o ciclo sobre ele nunca se fecha, deixando-o flutuante e exigindo que as normas se reinventem sem cessar, abrindo espaço para diversidade de leitura sobre o mesmo.

Butler (2000), expondo um pouco da relação entre sexo, materialidade e discurso, também faz o seguinte comentário:

Consideremos, primeiramente, que a diferença sexual é frequentemente evocada como uma questão referente a diferenças materiais. A diferença sexual, entretanto, não é, nunca, simplesmente, uma função de diferenças materiais que não sejam, de alguma forma, simultaneamente marcadas e formadas por práticas discursivas. Além disso, afirmar que as diferenças sexuais são indissociáveis de uma demarcação discursiva não é a mesma coisa que afirmar que o discurso causa a diferença sexual. (BUTLER, 2000. p.110).

Evitando-se discorrer sobre relações causais entre a construção do “sexo” e seus efeitos discursivos, devemos destacar que as práticas discursivas que surgem em torno da questão das diferenças sexuais interferem nas práticas cotidianas. Os discursos sobre os corpos e sobre o “sexo” aparecem em qualquer lugar e se pensarmos mais especificamente que esse lugar pode ser a Rede de Combate, é válido sublinhar que esse espaço facilmente pode reproduzir noções sobre essas categorias que não privilegiam adolescentes homossexuais masculinos em situação de ESCCA.

Ainda se baseando em Butler (2000) e problematizando o sexo, a autora nos traz o seguinte entendimento:

O "sexo" é, pois, não simplesmente aquilo que alguém tem ou uma descrição estática daquilo que alguém é: ele é uma das normas pelas quais o "alguém" simplesmente se torna viável, é aquilo que qualifica um corpo para a vida no interior do domínio da inteligibilidade cultural. (BUTLER, 2000. p.111).

Vejamos que qualificar pode ser entendido como valorizar e em nossa sociedade o binário “homem” / “mulher” ainda assume muitas vezes a premissa de único par viável. O sexo “verdadeiro” é heterossexual. Nesse sentido, seria prudente buscarmos formas de romper com essa “estrutura”, levando-se em consideração que a materialidade não dá conta das várias nuances que o sexo pode assumir culturalmente.

Entendendo que algumas raízes históricas do debate sobre o sexo ainda se fazem vivas na maneira como lidamos com “homens” e “mulheres”, podemos perceber que nesse jogo binário, o lugar do homem ainda aparece supervalorizado em nossa sociedade, mesmo considerando que o biológico não abarca as competências socioculturais dos sujeitos.

Dito isto, passemos agora a sublinhar as funções sociais que o corpo e o sexo foram adquirindo depois da quebra da supremacia da explicação biológica sobre eles, abrindo espaço para a criação do gênero como categoria de análise.

Inicialmente, para localizar esse discurso na história, podemos dizer que a "criação" do gênero como "campo" de estudo, conceito, começou a ser desenvolvido na década de 60 do século passado (SAFFIOTI, 1996). Mas foi na passagem da década de 70 para 80 que as ciências sociais e os estudos feministas aprofundaram os estudos sobre gênero.

Rubin (1979) instituiu um dos primeiros conceitos sobre gênero com claras influências estruturalistas e com base nos trabalhos de Lévi-Strauss e Sigmund Freud. De forma inaugural (RUBIN, 1979. p. 2) definia o sistema sexo/gênero como "um conjunto de arranjo através dos quais uma sociedade transforma a sexualidade biológica em produto da atividade humana e na qual essas necessidades sexuais transformadas são satisfeitas”.

De antemão, informamos que não cabe aqui uma explanação das influências de pressupostos ditos estruturalista e pós-estruturalistas na forma de pensar “os gêneros”, pois isso requer um estudo mais específico, uma vez que esse “embate” se configura como um “problema” epistemológico e filosófico no campo das ciências. Contudo, para localizarmos minimamente as influências estruturalistas em Rubin na formulação de seu conceito, podemos dizer que nele há uma adoção de certos determinismos sociais e que ainda não se levava em consideração as questões da historicidade dos sujeitos na construção desses conceitos (COSTA; VERGARA, 2012). Sendo assim, um desses determinismos pode ser entendido da seguinte forma: para existir o gênero é necessário existir o sexo, e para existir o sexo é necessário existir o corpo.

Ainda assim, já nessa época, mesmo de forma introdutória, mas com destaque, havia uma dedicação em rejeitar o essencialismo biológico e em derrubar a "crença" que "a anatomia é o destino". O sexo não era mais compreendido apenas pelo seu caráter "natural", as funções sociais que ele desempenha passa a ter peso e os discurso sobre os corpos estabelecem suas características de uma criação da cultura humana.

A princípio, porém de forma mais abrangente, podemos dizer que a diferenciação dos corpos e as identidades sexuais foram vinculadas às identidades de gênero. Contudo, o gênero é uma construção histórica e social e assimétrica. Não há, como afirma Butler (2003), uma

essência biológica, metafísica ou psíquica do que é ser mulher ou homem. Para a autora, o corpo não existe a priori, ele é performatizado e construído discursivamente para “produzir” gêneros. Dessa forma, podemos dizer que Butler se aproxima mais das ideias pós-estruturalistas, uma vez que ela destaca que os discursos são historicamente construídos e que a subjetividade atribuída aos sujeitos são produções discursivas (COSTA; VERGARA, 2012).

Sobre as questões das diferenças dos papéis e dos lugares ocupados por homens e mulheres na sociedade, buscando uma compreensão de como elas surgem e são mantidas ao longo do tempo Scott (1989) diz que:

O gênero se torna, aliás, uma maneira de indicar as "construções sociais" a criação inteiramente social das ideias sobre os papéis próprios aos homens e as mulheres. É uma maneira de referir as origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas dos homens e das mulheres. O gênero é segundo essa definição, uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado (SCOTT, 1989. p.3).

Essa imposição não determina a vida dos sujeitos, posto que, o social é múltiplo e dinâmico, sendo assim, o que o gênero apresenta são formas variadas de se falar do corpo, do sexo, da sexualidade e papéis sociais. Para Scott (1989), a questão do corpo e do sexo como condição de existência do sujeito ainda não foi superada, mas a grande questão são suas implicações políticas que permeiam os discursos que produzem o gênero e o que essa categoria social representa enquanto poder dentro uma determinada sociedade.

De acordo com Pinto (2007) o gênero pode se estabelecer da seguinte forma:

(...) gênero é uma estilização do corpo, não a anatomia, mas os atos de fala que se organizam em torno desta. O termo "estilização" permite suspender o problema das "coisas" que estão representadas nas expressões linguísticas (por exemplo, o "sexo"), e passar pelos atos que são realizados pelo corpo que fala no estabelecimento, criação, recriação e eventual subversão das relações de poder. Esse termo, “estilização” utilizado por Butler (1999) fala sobre gênero, refere-se a repetição de normas sociais rígidas para convencionar práticas e comportamento sociais (PINTO, 2007. p. 4).

Nesse sentido, é importante pensarmos quais "gêneros" são convencionados de forma privilegiada em nossa sociedade. As normas que engendram os discursos sobre os "gêneros" procuram quais endereçamentos em termos de importância social? Nesse questionamento, podemos nos debruçar sobre os lugares "reservados" àqueles que assumem comportamentos e práticas que se distanciam das "condutas" consideradas hegemônicas, ou seja, heteronormativas. Sendo assim, as leituras sobre as práticas cotidianas de adolescentes homossexuais masculinos devem ser analisadas tentando localizar os discursos que comumente os colocam em posições desfavoráveis na sociedade.

Compreender os jogos discursivos que endossam as identidades de gênero "masculino e feminino" como o par convencional é fundamental para aprofundarmos nossos entendimentos referentes as relações de poder impostas as outras identidades e categorias de gênero.

Segundo (SCOTT,1995, p.11) “o gênero é um elemento constitutivo das relações sociais baseadas nas diferenças que distinguem os sexos; o gênero é uma forma primária de relações significantes de poder”. O poder demarca a perspectiva de gênero, e este último, por sua vez, está disperso nos símbolos, representações culturais, nas normas e doutrinas, nas instituições e organizações sociais e nas identidades subjetivas.

A Rede de Combate representa várias instituições que lidam com a causa da violência sexual contra crianças e adolescentes. Isso nos informa que essas instituições “constroem” saberes sobre adolescentes homossexuais masculinos em situação de ESCCA, e esses saberes devem ser entendidos como poder regulatório, uma vez que é comum, percebermos nesses espaços posturas que tentam “enquadrar” esses adolescentes nas regras heteronormativas.

Devemos entender que as tentativas de enquadramento dos sujeitos por parte dessas instituições são sempre arbitrárias e sempre existirão aquelas que escoam diante dessa tentativa de circunscrição. Dessa maneira, o que podemos dizer sobre as adolescentes travestis, por exemplo? Para além do campo jurídico e das questões estritamente etárias, como é pensado o lugar desse gênero na sociedade, como ele é construído e como ele se constitui? As travestis, que podem se reconhecer “dentro” do campo da homossexualidade provocam a norma, estabelecem um verdadeiro curto-circuito nas questões de gênero, obrigando-nos a questionar as normas regulatórias da sociedade.

Para Louro (2004) as travestis enfrentam a construtividade dos gêneros, elas confundem e subvertem a norma, tumultuam as regras do jogo sexo/gênero por se situarem em zona fronteira. Elas circulam em espaços transitórios e fazem uso de justaposições inesperadas, dialogando com mais de um gênero, por ser justamente, mais de um e intencionalmente ambíguo, tanto na sexualidade, como também nos desejos.

Nesse contexto, torna-se também necessário comentar que para Scott (1995) os sujeitos participam ativamente do processo de construção da inteligibilidade do seu gênero, já Butler (2003), questiona essa participação e fala de uma construção em níveis mais coletivos, uma vez que essa autora destaca a construção de identidades que existem performaticamente. Ela fala de estilos que não são plenamente originais, por ter história, e assim, limitam suas possibilidades. Desse modo, o “gênero requer uma performance repetida que é simultaneamente reencenação

e nova experiência daquilo já significado socialmente, de sorte a estabelecer sua legitimação” (TONELI; ADRIÃO; PERUCHI, 2012).

Como nesse trabalho estamos falando de adolescentes masculinos que se “reconhecem” como homossexuais, sublinhamos que esse “reconhecimento” está sendo destacado muito mais por uma questão de respeito, pontuando uma exigência do campo dos Direitos Humanos que trata do protagonismo das pessoas em relação às diversidades. Muito embora, também é importante salientar que a intenção de problematizar os discursos dos integrantes da Rede de Combate sobre gênero estar maior conectada com as ideias de Judith Butler.

Para esclarecer o que vem a ser performatividade, Butler (1998), pontua:

A performatividade deve ser compreendida não como um "ato" singular ou deliberado, mas, ao invés disso, como a prática reiterativa citacional pela qual o discurso produz os efeitos que ele nomeia. O que, eu espero, se tornará claro no que vem a seguir é que as normas regulatórias do "sexo" trabalham de uma forma performativa para constituir a materialidade dos corpos e, mais especificamente, para materializar o sexo do corpo, para materializar a diferença sexual a serviço da consolidação do imperativo heterossexual (BUTLER, 1998. p. 121).

A consolidação do imperativo heterossexual como proposta dos discursos performáticos do sexo nos leva a pensar sobre heteronormatividade como instância reguladora das relações sexuais, afetivas, identitárias e subjetivas dos sujeitos. A produção da heteronormatividade também diz respeito à construção da homossexualidade. Os efeitos discursivos que preconizam as relações entre homens e mulheres como "normais" e aceitáveis, interferem diretamente nos discursos que permeiam as relações entre pessoas do "mesmo" sexo/gênero.

É relevante pensarmos como esses processos caminham pelo o campo da sexualidade compreendida de forma mais abrangente e para isso, pontuamos o que Louro (2000), discorre sobre esse tema da seguinte forma:

Muitos consideram que a sexualidade é algo que todos nós, mulheres e homens, possuímos "naturalmente". Aceitando essa ideia, fica sem sentido argumentar a respeito de sua dimensão social e política ou a respeito de seu caráter construído. A sexualidade seria algo "dado" pela natureza, inerente ao ser humano. Tal concepção usualmente se ancora no corpo e na suposição de que todos vivemos nossos corpos, universalmente, da mesma forma. No entanto, podemos entender que a sexualidade envolve rituais, linguagens, fantasias, representações, símbolos, convenções... Processos profundamente culturais e plurais (LOURO, 2000. p.5).

Esse posicionamento indica que a sexualidade e suas implicações sócio-políticas não deve ser entendida de forma naturalizada, uma vez que, até mesmo os corpos e suas “raízes” biológicas têm lugar na história, ou seja, surge a partir de processos culturais. Além disso, esse olhar sobre a sexualidade busca resgatá-la das lógicas biologizantes e essencialistas, que

comumente marca as noções de profissionais que lidam com o campo da defesa dos direitos das crianças e adolescentes vítimas de violência sexual (SOUZA, 2008).

Assim como as categorias de gênero, a sexualidade também deve ser pensada sob a dimensão de poder que ela exerce numa determinada organização social. Os corpos e o sexo foram paulatinamente com o passar dos anos moldados e gerenciados pelo Estado e instituições, que impõe suas regras sobre o que se pode e o que não pode fazer/vivenciar através da sexualidade.

Não é só uma questão de perceber a sexualidade desnaturalizada, ou para além da biologia, mas também inferir sobre seu caráter normativo e regulador. A sexualidade foi construída com algumas finalidades, e uma delas é circunscrever corpos, sexo/gênero e desejo em regras sociais. A sexualidade não é estática e não se configura como constructo uniforme, ela se faz através de seus efeitos, produzindo subjetividade e auxiliando os sujeitos nas escolhas e vivências cotidianas.

Foucault (1988) diz que a sexualidade aparece:

Como um ponto de passagem perpendicularmente denso pelas relações de poder; entre homens e mulheres, entre jovens e velhos, entre pais e filhos, entre educadores e alunos e entre administração e a população. As relações de poder, não é o elemento mais rígido, mas um dos dotados da maior instrumentalidade: utilizável num maior número de manobras, e podendo servir de ponto de apoio, de articulação as mais variadas estratégias. (FOUCAULT, 1988. p.98).

Podemos entender que a sexualidade tem importância política e é usada como estratégia para legitimar diversas formas de se posicionar no mundo, valorizando algumas condutas e rechaçando outras. Atualmente ainda vivemos o imperativo do sexo como reprodução, a heterossexualidade como finalidade e o dualismo sexual como inerente aos seres humanos.

Foucault (1988) diz também que o saber científico imprimiu de forma gradual “verdades” sobre o sexo e sobre o prazer humano, assim, por consequência, fez surgir o que ele chama de dispositivo de sexualidade. Esse dispositivo opera nas relações de poder entre sujeitos e instituições de forma mútua e dialógica, produzindo discursos e efeitos políticos e econômicos.

Seguindo essa linha interpretativa, podemos inferir que as instituições que representam a Rede de Combate se utilizam do dispositivo de sexualidade, moldando suas ações muitas vezes com discursos normativos que engessam as várias expressões que a sexualidade pode assumir. Isso quer dizer que esses espaços de intervenções sociais podem assumir condutas excludentes, que não respeitam a diversidade sexual e as experiências/vivências do corpo e do sexo de alguns de seus sujeitos público alvo.

Nessa esfera, com mais veemência, reiteramos que os dispositivos de sexualidade que constituem essas instituições comumente valorizam o “estatuto” da heteronormatividade, e sendo assim, por conseguinte podem limitar os espaços de atuação em benefício daqueles que escapam dessa redoma. Com efeito, é possível que adolescentes homossexuais masculinos tenham alguns de seus direitos negados ou negligenciados por assumirem posturas e identidades que vão de encontro às “verdades” sobre a “sexualidade” hegemônica, a heterossexualidade.

Sigamos então, observando que os discursos sobre sexualidade atuam na construção de identidades, diz sobre o sexo e também se articula com a categoria de análise gênero. Sobre identidade circunscrita na ótica da sexualidade, Oliveira (2008) ressalta:

A identidade não é uma descrição da realidade, de uma condição específica, ela é uma imposição normativa, um mecanismo responsável por garantir a perpetuação do sexo e do gênero de uma forma bastante estável. As práticas que regulamentam o sexo ditam uma suposta verdade sobre ele e sobre o gênero para formar identidades que sejam coerentes. Nesse sentido, a fundação do desejo heterossexual exige uma relação de oposição, e discretamente assimétrica, entre o feminino e o masculino, criações culturais para atribuir determinadas características aos machos e às fêmeas como inatas. Esse modelo serve para medir quais identidades existem e quais não devem existir, impondo regras e significados para as formas de sexualidade. A heterossexualidade entendida como algo natural e compulsório no ser humano induz a uma sexualidade dual, conectando os termos sexo, gênero e desejo (OLIVEIRA, 2008. p.7).

Vejamos que sexo, gênero, sexualidade e identidade estão num mesmo arcabouço, entendendo que todos se entrecruzam e servem às construções de normativas, ou seja, seus discursos exercem poder no meio social e dita mecanismos que podem “cristalizar” posicionamentos, uma vez que, no caso da construção das identidades podem servir à manutenção de características sociais ditas como ideais.

O conceito de identidade também pode ser entendido como algo que introduz o sujeito na lógica de binômios excludentes, estagna sua psique e se torna politicamente uma força de exclusão. Dessa forma, construímos as identidades a partir de suas margens; ou seja, é a partir da heteronormatividade que regula e impõe regras de gênero e de sexualidade, que outras identidades, não aceitas socialmente são construídas (BUTLER, 2003 apud SANTOS, 2008).

Sobre esses aspectos da identidade podem surgir várias inquietações acerca das regras heteronormativas, uma vez que os chamados binômios produzem arestas sociais e demarcam politicamente os lugares de valor na sociedade. Sobre essas lacunas, podemos supor que o lugar dos adolescentes homossexuais masculinos, pelo menos enquanto discurso, principalmente quando eles são vítimas da Exploração Sexual Comercial, é da exclusão, da margem, não completamente é obvio, mas de maneira significativa.

É prudente pontuarmos que a identidade não é estanque e seus efeitos também não o são em termos de poder e construção da subjetividade. Por mais que exista ainda uma vigorosa supremacia da heteronormatividade, mudanças substanciais vêm acontecendo, posto que esses engendramentos são dinâmicos. Sendo assim, é possível “tensionar” esse campo e buscarmos relações mais equitativas.

Segundo Santos (2008):

Com o avanço social das identidades homossexuais, outras identidades que também mantêm práticas homoeróticas têm sido colocadas à margem dos discursos normativos das práticas homoeróticas e dos discursos de gênero. Neste ponto, o próprio conceito “identidade” se torna um instrumento político perigoso se não for questionado. Ou seja, quando falamos identidade, devemos nos perguntar de que identidade falamos e quais identidades deixamos de fora do nosso discurso (SANTOS, 2008. p.6).

Essa noção de identidade como constructo que se deve deixar em suspenso, como algo flutuante, mas que exerce função social serve para ampliar as perspectivas discursivas sobre a sexualidade e gênero, sempre se perguntando o que ocupa a margem e por quê. Então, se elegermos os posicionamentos homossexuais para “tensionarmos” os discursos normativos hegemônicos temos que minimamente nos debruçarmos sobre seus próprios discursos e, sobretudo compreendermos o poder que eles impõem sobre a sociedade também.

Os efeitos discursivos sobre gênero podem demarcar identidades, assim como o contrário. O mais importante é estabelecer que um ou outro não podem adquirir um estatuto cerrado, ou seja, deve-se evitar a ideia que posicionamentos pautados no gênero ou identidades possam ser soberanos.

Considerando que não existe soberania nas categorias de sexo/gênero e sexualidade, o que temos é que as identidades construídas em torno dessas categorias devem sempre ser reconhecidas muito mais na esfera política do que no campo conceitual. Os processos de subjetivação da vida perpassam todos os discursos produzidos em torno da sexualidade, mas não têm o poder de defini-los por completo, então, sejam quais forem os discursos adotados pela Rede de Combate, o mais importante é analisar seus efeitos de “verdade” que andam na contramão das perspectivas acima mencionadas.

4 SOBRE A PSICOLOGIA SOCIAL DISCURSIVA

Para esse trabalho adotaremos os princípios teórico-metodológicos da Psicologia Social Discursiva, que se apresenta como uma abordagem dos processos psicossociais que se alia à crítica pós-moderna relativa ao paradigma tradicional, moderno, de ciência e seu correlato empreendimento de compressão objetiva da realidade. Essa perspectiva enfatiza a importância da linguagem como forma de interação entre os sujeitos em sociedade, na qual, ou através da qual, realizam-se atividades humanas.

A Psicologia Social Discursiva insere-se na perspectiva teórico-metodológica da análise de discurso, que vem ganhando espaços crescentes nas ciências sociais e humanas, a partir do uso do conceito de discurso para definir e refletir sobre objetos e problemas específicos aos seus respectivos domínios (NOGUEIRA, 2001).

Desenvolve-se a partir da influência do pós-modernismo e do pós-estruturalismo na psicologia e, especificamente, na psicologia social. O pós-modernismo refere-se a um movimento intelectual de crítica à filosofia moderna, por uma incredibilidade relativa às metanarrativas, à razão transcendental, à norma da objetividade e à independência de pressupostos relativamente aos seus respectivos contextos históricos (NOGUEIRA, 2001). Questiona a ciência moderna enquanto paradigma de todo conhecimento verdadeiro, pelo suposto uso correto da razão.

Por sua vez, o pós-estruturalismo traz, associado à insistência na linguagem como fonte para o significado da experiência, a ideia de que o significado é fluido e polissêmico. Trata-se de algo sempre contestável, uma vez que a linguagem é lugar da variabilidade, do desacordo. Essa perspectiva traz implicações para a compreensão de pessoa, de identidade, bem como para as possibilidades de mudança pessoal e social, uma vez que as experiências estão sempre abertas a uma infinidade de significados e construções (NOGUEIRA, 2001).

Desde já, cabe destacar o caráter polissêmico dos termos discurso e análise de discurso, uma vez que estes são usados em diversos campos disciplinares, a partir de distintas perspectivas teóricas e, portanto, com diferentes implicações sobre procedimentos de análises. É preciso afirmar também que a análise de discurso não consiste em um simples método, na mera sistematização de procedimentos de recolha de dados e análise. Trata-se de uma perspectiva teórica sobre a natureza da linguagem e de como esta se relaciona com questões centrais para as ciências sociais e humanas. Nesse sentido, relativamente à psicologia, e à psicologia social de modo mais específico, que têm sido marcadas historicamente por uma

indiferença teórica em relação à linguagem e ao discurso, estes últimos ganham importante dimensão enquanto constitutivos do psiquismo humano, das relações sociais e de fenômenos psicossociais (OLIVEIRA FILHO, 2011) a partir das abordagens discursivas.

4.1 SOBRE AS INFLUÊNCIAS TEÓRICAS E BASES EPISTEMOLÓGICAS

A ênfase conferida à linguagem e ao discurso para pensar questões sociais se relaciona à “virada linguística”. Também conhecida como “giro linguístico”, trata-se de uma expressão que data das décadas de 1970 e 1980, e designa mudanças na filosofia e nas ciências humanas e sociais no tocante ao papel da linguagem. Tais mudanças conferiram maior atenção à linguagem em si, bem como ao seu papel na formação de fenômenos, o que, por sua vez, contribuiu para mudanças nos conceitos de realidade, natureza do conhecimento e modalidades de investigação, como a análise de discurso (GRACIA, 2004). Dessa forma, a linguagem deixa de ser entendida como um instrumento que torna possível a expressão de ideias previamente existentes na consciência, para ser compreendida em seu papel na elaboração de nossa visão de mundo e, portanto, construção de realidades.

Tem-se, dessa forma, uma preocupação com a linguagem cotidiana, no que diz respeito a seus mecanismos, suas regras e usos (GRACIA, 2004). Isto porque ela é entendida, a partir da “virada linguística”, como a condição do pensamento, e não sua simples representação. A relação entre linguagem e realidade não é simples e direta; aquela não funciona como um espelho a refletir a realidade tal como é ela.

Em outras palavras, o significado não está inscrito na realidade, e a linguagem não estabelece com esta última uma simples conexão referencial. Ao contrário, a relação entre discurso e realidade é tomada de maneira totalmente imbricada. Não é possível ter acesso à realidade senão pelo discurso, ou seja, por meio dos usos que fazemos da linguagem em um contexto e situação específicos; e esses usos é que, por sua vez, constituem, a partir de sentidos contextuais determinados, tal realidade.

Em uma perspectiva pós-estruturalista da linguagem, o significado não está fixo; é sempre temporário e aberto a questionamentos. Assim, são locais de conflitos e lutas o falar, o escrever e os encontros sociais (NOGUEIRA, 2001). Aí, relações de poder se manifestam para a construção de versões sobre o mundo, uma vez que quando falamos, realizamos ações sobre aquele. Ao descrever, narrar, explicar, argumentar, estamos usando a linguagem para fazermos coisas. Trata-se, portanto, de um instrumento de ação no mundo (OLIVEIRA FILHO, 2011), e não apenas um código de comunicação. A linguagem é forma primordial de interação entre os

sujeitos em sociedade, sendo cara, como prática social, à psicologia social discursiva, na medida em que faz a própria vida, constrói interações sociais e cria diferentes mundos, como afirma Conceição Nogueira (2001).

Dessa maneira, a partir da metáfora da construção, é que as diferentes concepções de análise de discurso se ancoram na perspectiva epistemológica construcionista. Esta, por sua vez, também se caracteriza por divergências e posicionamentos teóricos variados. No entanto, é possível sublinhar a superação das epistemologias representacionistas como um objetivo comum ao construcionismo de maneira geral, ao qual se articula a perspectiva da linguagem como prática social.

Filiada à perspectiva epistemológica construcionista, a psicologia social discursiva, assim como as demais análises de discurso, caracteriza-se como uma concepção crítica à concepção positivista de ciência. O fazer científico apoiado no viés positivista se desenvolve a partir de ferramentas metodológicas bem estabelecidas, através das quais concluem-se relações de causalidade entre fenômenos, sendo possível, a partir daí, estabelecer predições e ações interventivas. Trata-se de uma perspectiva que considera pertinente e necessária a possibilidade de generalização do conhecimento obtido a outros contextos, uma vez que tal conhecimento, uma vez produzido no controle e rigor do método científico, seria objetivo e neutro, livre de valores ou enviesamentos (NOGUEIRA, 2001). Assim, a ciência se desenvolve em um processo cumulativo de descobertas, pela soma de conhecimentos objetivos e, portanto, temporalmente verdadeiros.

Por outro lado, na perspectiva epistemológica construcionista, alternativa ao positivismo, o empreendimento científico não pretende chegar a descobertas acerca da realidade, mas oferecer interpretações parciais e situadas, relativas a tempo e situações específicos e, portanto, não universalmente generalizáveis. Conceição Nogueira (2001) cita três premissas básicas relativas a essa perspectiva. A primeira delas se refere aos objetivos da ciência segundo a perspectiva construcionista: investigar significados, como contraponto aos ideais de controle e predição do positivismo, visto que, diante da complexidade e do caráter dinâmico do mundo social, tais ideais não se sustentariam. A segunda premissa diz respeito à impossibilidade da neutralidade na produção de conhecimento nas ciências sociais, uma vez que qualquer afirmação sobre um fenômeno traz consigo, de modo inevitável, o seu próprio entendimento, a partir de como ele olha para tal fenômeno. Por fim, a terceira premissa se refere ao caráter múltiplo da realidade, sendo necessário falar-se em realidades e, dessa maneira, múltiplas verdades, já que a realidade social não admite as ideias de simplicidade e regularidade.

Diante desses aspectos, percebe-se a complexidade da perspectiva construcionista, uma vez que põe em questão as noções de representação e de legitimação, abalando tais pilares no campo científico, e abrindo espaços à incerteza, ao transitório.

4.2. SOBRE O DISCURSO NA PSICOLOGIA SOCIAL DISCURSIVA E OS REPERTÓRIOS INTERPRETATIVOS

O termo discurso, na psicologia social discursiva, tem um sentido amplo, referindo-se a todas as formas de interação verbal, formal e informal, tais como conversas cotidianas, entrevistas, dentre outras, assim como textos escritos, conforme Oliveira Filho (2011). Como menciona Nogueira (2001), a perspectiva da análise de discurso na psicologia social não está interessada no discurso em si mesmo, mas no que o estudo dos textos sociais pode informar acerca das interações e da vida em sociedade. Assim, a análise de discurso nessa perspectiva consiste na análise de diversas formas de manifestações discursivas. O que está em jogo são as práticas discursivas, o caráter funcional do discurso; ou seja, o discurso em ação em contextos discursivos específicos (OLIVEIRA FILHO, 2011).

A noção de repertórios interpretativos surge nessa abordagem como uma alternativa ao termo discurso. Trata-se de "sistemas de significação utilizados para descrever as estruturas sociais, o eu e suas ações, recursos discursivos usados para avaliar, construir versões tidas como verdadeiras e realizar ações específicas" (WETHERELL E POTTER, 1992 apud OLIVEIRA FILHO, 2011, p.355). Conforme Wetherell e Potter (1996), qualquer repertório interpretativo determinado está constituído por uma restringida gama de termos usados de uma maneira estilística e gramatical específica.

De acordo com Potter (1996 apud OLIVEIRA FILHO, 2012, p.65), os repertórios interpretativos "são historicamente desenvolvidos e compõem uma parte importante do senso comum de uma cultura, embora alguns possam ser específicos de certos domínios institucionais". Nas interações interpessoais, os sujeitos selecionam os repertórios a partir de suas intencionalidades, sejam estas conscientes ou não, sempre a partir de um contexto imediato específico. Tal conceito consiste em uma ferramenta analítica importante na psicologia social discursiva destinada a auxiliar na identificação e análise dos recursos interpretativos das pessoas. Como afirma Paulo Gilberto de Oliveira Filho (2012), são recursos linguísticos disponíveis e, portanto, flexíveis, usados seletivamente, escolhidos na intenção de produzir sentidos sobre o mundo e realizar ações.

Trata-se de ferramentas das quais os sujeitos podem fazer uso de acordo com os recursos sociais e culturais disponíveis. Os repertórios interpretativos – os esquemas linguísticos que os sujeitos usam para descrever acontecimentos, justificar, argumentar, validar comportamentos, etc. – não pertencem nem estão localizados em tais sujeitos. Contrariamente, consistem em algo como um recurso social, disponível àqueles que partilham de determinada linguagem e cultura (NOGUEIRA, 2001), de modo a permitir que os sujeitos “façam coisas” com a fala.

O conceito de função é caro à psicologia social discursiva, uma vez que para esta importa saber o que os sujeitos fazem com o discurso. De acordo com Wetherell e Potter (1996), as funções de um discurso podem ser pensadas em um contínuo: desde aquelas mais interpessoais, como seria o caso da explicação, justificação, desculpa, culpabilização, dentre outras, que caracterizam o contexto local da interação; até propósitos mais amplos, como um determinado efeito ideológico, por exemplo. Ademais, à ideia de função se associa a noção de efeitos do discurso. Trata-se de considerar, para além dos propósitos, as consequências da linguagem em uso em determinado contexto discursivo (WETHERELL; POTTER, 1996). Dizendo de outro modo, trata-se de efeitos de realismo, consequências que conformam a realidade vivida.

Os sujeitos são, dessa maneira, participantes ativos da vida social, e não meros produtos do ambiente, agindo conforme as possibilidades dos repertórios interpretativos disponíveis (NOGUEIRA, 2001). Nessa perspectiva de análise de discurso, não se considera que processos psicológicos internos aos sujeitos orientem seus comportamentos, a exemplo das escolhas de repertórios para a construção de descrições em torno da vida social. Os processos psicológicos que estão em jogo são concebidos em uma dimensão interpessoal – e não no domínio do intrapsíquico – na qual o contexto específico e funcional em que o discurso é produzido recebe atenção fundamental.

Os aspectos relativos à psicologia social discursiva até aqui trabalhados assinalam sua ênfase na linguagem em uso, no caráter situacional e funcional do discurso. Assim, tal perspectiva está preocupada em compreender, a partir da análise de funções e ações de falas e textos, como experienciamos o mundo de formas distintas a partir de diferentes usos da linguagem. Tem-se, portanto, uma compreensão do discurso como prática social. Disso, decorre que o sentido de um discurso não pode ser definido em termos abstratos, a partir de sua organização ou de seu significado (OLIVEIRA FILHO, 2011), mas sim a partir do seu uso em situações específicas. A noção de indexicalidade (POTTER; WETHERELL, 1987 apud OLIVEIRA FILHO, 2011) se refere justamente à relação necessária entre sentido e contexto de

uso do discurso, uma vez que uma mesma fala pode ter sentidos diferentes em contextos discursivos distintos.

Assim, a linguagem não é trabalhada em termos de verdade ou falsidade, mas em termos de expressões que afirmam e fazem coisas; expressões que realizam ações no mundo, ao mesmo tempo em que o constituem. Compreende-se que textos e falas não são somente representações, mas constituem eventos, são instrumentos de ações.

Para a Psicologia Social Discursiva, a verdade não se refere à descoberta da veracidade ou falsidade de uma afirmação, mas sim na análise e compreensão dos mecanismos linguísticos que fazem com que uma afirmação pareça verdadeira ou falsa. Como aponta Paulo Gilberto Oliveira Filho (2012), a questão da verdade se relaciona à crítica de como tais mecanismos linguísticos conseguem construir discursos como “fatos” livres de subjetividade, espelhos da realidade, ou, por outro lado, como distorções, ou falsas representações. Vale salientar que, ao construir discursos como “fatos objetivos”, representantes da realidade, tem-se o perigo de negligenciar posicionamentos, e, portanto, práticas ideológicas implícitas em tais discursos, em nome de uma suposta objetividade, já que as funções discursivas não estão necessariamente – estrategicamente ou não – explícitas no seu conteúdo (WETHERELL; POTTER, 1992 apud OLIVEIRA FILHO, 2012).

A perspectiva da linguagem como ação traz consigo a ideia de construção (WETHERELL; POTTER, 1996). Tais autores comentam que o termo construção é apropriado por três razões. A primeira diz respeito ao fato dos discursos serem produzidos a partir de recursos linguísticos preexistentes, a exemplo de termos, metáforas, formas narrativas, etc. Por sua vez, a segunda razão refere um processo de construção do discurso na medida em que entre os muitos recursos linguísticos disponíveis é preciso haver uma escolha do que irá compor nossas descrições, e que do que ficará fora do discurso em um determinado contexto discursivo. Finalmente, a terceira razão apontada pelos autores faz referência ao fato do discurso estar orientado à ação, construindo, portanto, nossa realidade vivida, uma vez que a acessamos através de construções discursivas.

Têm-se, dessa maneira, o que Pedro de Oliveira Filho (OLIVEIRA FILHO, 2011, p. 261) denomina de “efeitos de realismo” do discurso. Tais efeitos, por sua vez, associam-se a um aspecto também fundamental à psicologia social discursiva: a retórica, que vem sendo trabalhada pelo psicólogo social discursivo Michael Billig (2008). A ênfase na retórica nos remete à observação de como o discurso é organizado, de modo tentar tornar as opiniões do falante justas e legítimas para sua audiência. Refere-se, portanto, à utilização de estratégias discursivas para conferir status de factualidade e verdade a determinadas versões da realidade.

A variabilidade é outro aspecto importante para a psicologia social discursiva. Refere-se à inconsistência, à contradição encontrada nos discursos das pessoas, o que não é, em absoluto, algo problemático para esta perspectiva. Como o discurso é construído e orientado para a ação, e não se pressupõem atitudes ou estruturas internas do sujeito dirigindo seu discurso, tampouco se esperam discursos coerentes e consistentes (OLIVEIRA FILHO, 2011).

A forma e o conteúdo dos discursos podem variar em função de mudanças na sua orientação funcional. Dito de outra forma, o modo como descrevemos determinadas situações, grupos sociais, etc. pode assumir diferentes possibilidades a depender do contexto discursivo e de nossos propósitos. Conforme Billig (2008), a variabilidade no discurso não decorre somente de suas estratégias de função, mas também de concepções que estão em conflito no senso comum, as quais vêm à tona no discurso quando argumentamos.

O discurso é, portanto, concebido como fragmentário e contraditório, concepção que combate o essencialismo que caracteriza parte significativa da produção da psicologia social, por exemplo, a noção de preconceito delineando a “essencialização” de pessoas ditas preconceituosas. Cabe ressaltar que apesar da variabilidade ter lugar de destaque na psicologia social discursiva, não é negada a possibilidade da consistência no discurso (OLIVEIRA FILHO, 2011). Dessa forma, cabe nessa pesquisa analisar os discursos dos Integrantes da Rede Combate como posicionamentos, como ação, evitando generalizações e com um olhar atento para as funções desses discursos.

4.3 SOBRE ALGUMAS IMPLICAÇÕES E LIMITAÇÕES DA PSICOLOGIA SOCIAL DISCURSIVA

O trabalho analítico a partir da perspectiva da análise de discurso na psicologia social nos coloca diante de resultados de pesquisa específicos, relativos a contextos de investigação situados e a momentos específicos. Os dados de pesquisa aos quais chegamos a partir de um processo de investigação baseado nessa abordagem teórico-metodológica são sempre, e necessariamente, correspondentes a situações específicas e, ainda, construídos a partir dos recursos interpretativos disponíveis (WETHERELL; POTTER, 1996) em termos históricos, sociais, culturais, teóricos, políticos.

Dessa maneira, como argumentam os autores acima citados, em tal perspectiva faz-se justiça à idiossincrasia e à complexidade das explicações oferecidas pelas pessoas em seus contextos naturais. Os matizes linguísticos específicos dos discursos, assim como as características do contexto discursivo, são enfoques da psicologia social discursiva, cujas

análises voltam-se tanto para o conteúdo específico da fala ou do texto, quanto para sua organização.

Como uma perspectiva que se constitui como alternativa ao positivismo – pela crítica aos ideais de neutralidade, objetividade e generalização do conhecimento – algumas questões sobre representatividade e legitimidade, aqui já discutidas, colocam-se ao analista de discurso diante da ampliação de possibilidades de leituras interpretativas. Conforme Conceição Nogueira,

Tendo presente que a nível da análise do discurso, não existem critérios definidos de correspondência para decidir ou potenciar umas versões interpretativas sobre outras, isto origina um posicionamento difícil para o investigador: não permite uma resposta fácil quando se pergunta qual é a melhor interpretação e especialmente qual a linha de ação a seguir depois da análise (NOGUEIRA, 2001. p. 50-51).

Nesse cenário, o lugar do pesquisador precisa ser tematizado. A compreensão da impossibilidade de existência da neutralidade na produção do conhecimento científico nos coloca diante da certeza de “enviesamentos” produzidos pela perspectiva do pesquisador, a partir de suas crenças, valores e interesses. Diferentemente do que acontece na perspectiva positivista, onde tais vieses precisariam ser controlados no sentido de ter seus efeitos sobre o conhecimento produzido supostamente apagados, esse não é um problema na perspectiva da análise de discurso. Nesta, o viés é compreendido como posicionamento, o qual deve ser tomado em consideração no processo da pesquisa, e não simplesmente obliterado, como se fosse possível escondê-lo ou negar seu lugar no empreendimento científico.

A autoconsciência e a reflexividade emergem como posicionamento face a essa postura, como salienta Nogueira (2001). É preciso tornar claro o posicionamento teórico e reflexivo do pesquisador, o qual se responsabiliza pelas possibilidades, limites e implicações do conhecimento que constrói e põem em circulação. Conforme a autora, a avaliação crítica e pública dos recursos de interpretação utilizados no processo analítico integra, portanto, a pesquisa e a teoria psicológica.

O empreendimento científico traz consigo também um empreendimento ético e político. A psicologia social discursiva, como ferramenta teórico-metodológica de análise de discurso, pode ser pensada como prática política, uma vez que a partir da compreensão de estratégias discursivas na construção do meio social, de modo a possibilitar a crítica e processos de transformação, pela promoção de estratégias de resistência. Trata-se do compromisso ético-político com o questionamento acerca da ordem social hegemônica, uma vez que depende de o

pesquisador assumir escolhas quanto às versões que produz em torno da realidade social e às implicações sócio-políticas aí relacionadas.

5 SOBRE O MÉTODO

Nesse capítulo serão delineados os caminhos metodológicos percorridos para a realização dessa pesquisa. A psicologia Social Discursiva forneceu o método de análise de discurso que utilizamos na análise do material discursivo. Nessa abordagem se pretende buscar determinados padrões na linguagem e associá-los a ações e atividades específicas. (NOGUEIRA, 2001). Porém, antes de aprofundarmos as questões relacionadas à análise, que será pontuado aqui e tratado num capítulo à parte, iremos nos deter nas informações que nos ajudam a compreender melhor o nosso espaço de coleta de dados: a Rede de Combate.

5.1 SOBRE O CONTATO COM A REDE DE COMBATE

Reiterando o que foi mencionado no capítulo introdutório desse trabalho, não podemos perder o foco que a Rede de Combate atua como um espaço de mobilização e articulação política aberto para participação ampla da sociedade e, sendo assim, não funciona como uma instituição. Essa caracterização é importante para compreendermos melhor o seu papel social e o modo como seus representantes atuam nesse “lugar”.

Os primeiros contatos com Rede de Combate para fins de execução dessa pesquisa foram estabelecidos no início de 2013, muito embora, já existisse um conhecimento prévio sobre sua formação e função social decorrente dos trabalhos realizados com o PAIR. No ano anterior à conclusão dessa pesquisa foram levantadas informações referentes aos dias e frequência dos encontros do grupo, bem como sua constituição atual, ou seja, quais instituições governamentais e não governamentais faziam parte dessa rede. Essa aproximação inicial serviu para visualizar o campo e traçar as estratégias de inserção.

A Rede de Combate atualmente é composta por 38 representantes, sendo 19 titulares e 19 suplentes, sendo 20 deles ligados diretamente às instruções governamentais e 18 às não governamentais.

É importante frisar que a Rede Combate não tem sede própria e realiza suas atividades nas dependências físicas do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDCA/PE. As plenárias, que é o órgão máximo deliberativo dessa Rede, são abertas à participação da sociedade e acontecem nas últimas quintas-feiras de cada mês, totalizando 12 encontros anuais.

No primeiro semestre de 2014, por ocasião da realização da Copa do Mundo de Futebol da Federação Internacional de Futebol Associado – FIFA, e sendo Recife uma das cidades sede dessa competição, as atividades da Rede de Combate ficaram mais intensas devido às preocupações com o aumento do número de turistas na capital pernambucana e outras cidades turísticas do Estado, fato que segundo o CEDCA-PE pode elevar a incidência de crimes sexuais contra crianças e adolescentes, especialmente a ESCCA.

Vários eventos para tratar sobre o tema ocorreram no período acima mencionado, destacando-se a campanha “Todos num só time por uma Copa sem Abuso e Exploração Sexual”, tema do 18 de maio, dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Ações dessa natureza servem para ampliar a visibilidade da problemática gerada por esse tipo de violência e dinamizar os debates nessa área. Esses acontecimentos modificaram substancialmente a dinâmica da Rede de Combate e foi importante para observação das discussões sobre adolescentes do sexo masculino autodeclarados homossexuais em situação de ESCCA.

Outro ponto a ser destacado diz respeito às suas linhas atuações, divididas em sete pontos no artigo 3º de seu Regimento interno:

- I – Identificar e dar visibilidade à problemática da violência sexual contra crianças e adolescentes;
- II – Promover debates e divulgar ideias;
- III – Realizar estudos e pesquisas voltados à questão da violência sexual contra crianças e adolescentes;
- IV – Apresentar propostas e subsídios para formulação de políticas públicas, bem como monitorar a execução das políticas que visem o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes;
- V – Acompanhar o trabalho do legislativo, monitorar os projetos de lei que tratam do enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes;
- VI – Divulgar para sociedade o processo de aprovação de leis e desempenho dos parlamentares;
- VII – Acompanhar e monitorar as ações de prevenção e enfrentamento do abuso e exploração sexual executadas pelos Órgãos Governamentais, não Governamentais e Conselhos.

Os quatro primeiros itens foram realçados por estarem mais próximos das discussões que serão apresentadas na análise dessa pesquisa e nas propostas trazidas nas considerações finais.

5.2 SOBRE OS PARTICIPANTES DA PESQUISA

Os atores chaves dessa pesquisa foram os representantes da Rede de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Estado de Pernambuco. Dentro dessa população, foram elencados aqueles que tinham assiduidade nas plenárias de no mínimo cinquenta por cento ao ano, para equilibrarmos o tempo de dedicação à causa da violência sexual contra crianças e adolescentes nesse espaço específico.

Dessa forma, considerando que as plenárias têm uma média de 15 (quinze) participantes por encontro, elegemos dez deles para realização das entrevistas, sendo 06 (seis) atuantes em instituições Governamentais e 04 (quatro) em não governamentais. É importante pontuar que também foram utilizados dois critérios de exclusão para chegar até este quantitativo de entrevistados, o primeiro foi descartar aqueles com menos de dois anos de atuação na Rede de Combate e o segundo, aqueles que declaradamente estavam afastados das atividades do grupo, mesmo que ainda fazendo parte do mesmo.

Os sujeitos entrevistados estão na faixa etária compreendida entre 30 e 52 anos, sendo 05 (cinco) do sexo masculino e 05 (cinco) do sexo feminino e com expressiva média de 16 anos de trabalhos relacionados ao tema violência sexual infanto-juvenil, considerando seus trabalhos fora da Rede de Combate.

5.3 SOBRE A COLETA DE DADOS

Essa pesquisa foi desenvolvida a partir de conceitos e abordagens qualitativas, levando sempre em consideração que em trabalhos dessa ordem surgem questões específicas que são relevantes, mas não podem ser mensuradas (MINAYO, 2003). Partimos da compreensão de que as relações entre o pesquisador, os atores chaves da pesquisa e próprio campo de estudo são dialógicas, e sendo assim, sempre deve haver uma implicação do pesquisador e “pesquisados” durante o processo de comunicação entre ambos.

Em consonância e entendendo que a subjetividade estar imersa nas pesquisas qualitativas, González-Rey (2002) menciona que:

A pesquisa qualitativa não corresponde a uma definição instrumental, é epistemológica e teórica, e apoia-se em processos diferentes de construção do conhecimento, voltado para o estudo de um objeto distinto da pesquisa quantitativa tradicional em psicologia. A pesquisa qualitativa se debruça sobre um conhecimento de um objeto complexo: a subjetividade, cujos elementos estão implicados simultaneamente em diversos processos constitutivos do todo, os quais mudam em face do contexto em que se expressa o sujeito concreto. A história e o contexto que

caracterizam o desenvolvimento do sujeito marcam sua singularidade, que é expressão da riqueza e plasticidade do fenômeno subjetivo. (GONZÁLEZ-REY, 2002. p. 50).

Dessa forma dizemos que em pesquisa qualitativa há uma interpretação das vivências e discursos dos sujeitos que participam do estudo, como também do próprio campo investigado. Além disso, de acordo com (FLICK, 2009), acreditamos que os sujeitos implicados na pesquisa “descrevem” sua visão sobre o mundo e suas vivências atribuindo-lhes sentidos para melhor compreendê-los.

Para efetivação dessa pesquisa utilizamos alguns recursos, como pesquisa bibliográfica, entrevistas semiestruturadas e participação em planárias e eventos organizados pela Rede de Combate para obter mais informações sobre o tema estudado e observar melhor os discursos de seus integrantes durante algumas de suas atribuições e assim, quando possível, comparar criticamente com o material coletado nas entrevistas.

Na pesquisa bibliográfica realizamos uma busca a respeito das produções teóricas em campos e temas relacionados a esse trabalho, como estudos sobre violência sexual infanto-juvenil, incluindo legislações específicas e políticas públicas correlatas, estudos relacionados às questões de gênero e sexualidade e sobre a psicologia social discursiva, dentre outros. Percebemos nessa etapa que no Brasil quase não existem trabalhos que dão visibilidade a crianças e adolescentes autodeclarados homossexuais, independente se serem do sexo masculino ou feminino, evidenciando a necessidade mais pesquisas com essa população específica, sobretudo quando se trata das várias violações de direitos que esse público sofre no cotidiano.

Para a coleta dos dados no campo estudado elegemos a entrevista semiestruturada como instrumento mais apropriado, por ser considerado um instrumento eficiente para abranger as questões que inquietam o pesquisador em um determinado campo, considerando suas hipóteses e pressupostos que surgem a partir de seu objeto de estudo (MINAYO, 1999).

Foi elaborado um roteiro (ver Anexo) de perguntas pertinentes e orientadas pelos objetivos da pesquisa. A finalidade da entrevista semiestruturada foi permitir ao pesquisador entrar em contato com os discursos e posicionamentos dos integrantes da Rede de Combate sobre exploração sexual comercial de adolescentes masculinos autodeclarados homossexuais e assim, desenvolver uma análise crítica sobre esse campo.

É importante destacar que apesar do uso de roteiro na entrevista semiestruturada, foi necessário em diversas vezes ampliar o leque de perguntas para aprofundar o nível das repostas sobre a problemática estudada. Dessa forma, favorecemos o dinamismo entre o entrevistador e os entrevistados, possibilitando acessar e ou tocar em pontos cruciais que foram

espontaneamente surgindo durante as intervenções. Considerando que durante o processo de entrevista semiestruturada se estabelece uma relação interpessoal entre os sujeitos envolvidos e que esse instrumento de coleta de dados permite ajustes durante seu uso, o pesquisador pôde fazer alguns questionamentos novos com o objetivo de buscar dos entrevistados maiores explicações sobre os temas abordados, enriquecendo o conteúdo para análise.

De acordo com (WETHERELL; POTTER, 1996) devemos adotar as entrevistas desse tipo como interações sociais, destacando que o pesquisador e os entrevistados atuam de forma bilateral e concomitante, criando simultaneamente interpretações variáveis sobre o conteúdo da pesquisa. Nesse caso, deve-se sempre esperar do pesquisador uma postura atuante e dinâmica, que priorize a comunicação e oriente uma “conversa com finalidade”, objetivando facilitar aos interlocutores da pesquisa expor suas visões, discursos e juízos a respeito do tema estudado (MINAYO, 1999)

Para Gaskell (2007) em entrevistas qualitativas não se espera como retorno dados naturais, uma vez que os esquemas interpretativos surgem das interações entre sujeitos em suas vivências cotidianas, propiciando a compreensão das narrativas dos atores-chaves de forma conceitual e abstrata. Dessa forma foi possível observar na variabilidade dos discursos dos participantes dessa pesquisa, incongruências, tensões, efeitos e coerências.

Sobre a observação participante, avaliamo-la como uma estratégia que contribuiu bastante para ampliar as “leituras” sobre o campo e o tema estudados, uma vez que essa técnica permite ao pesquisador tratar de questões que escapam as entrevistas e possibilita conhecer com maior abrangência as diversas formas de atuação do “grupo estudado” no cotidiano (BECKER, 1994).

A partir dessa técnica podemos interagir e fazer questionamentos que em situação de entrevista muitas vezes não são possíveis e, além disso, observar mais de perto os comportamentos e discursos variados dos atores-chaves em situações mais espontâneas e dentro do próprio grupo. Foi interessante perceber a partir da observação participante como os integrantes da Rede Combate tratam a questão dos adolescentes do sexo masculino autodeclarados homossexuais em situação de ESCCA.

Para esse estudo específico, a observação participante aconteceu de forma breve com o consentimento de todos os envolvidos, sobretudo com a ciência do papel do pesquisador no espaço de atuação deles. Foram coletados outros dados através de anotações e conversas informais para serem contrastados com as entrevistas, sempre levando em consideração as especificidades de cada pesquisa e os diferentes níveis e forma de interação entre seus participantes de acordo com os apontamentos de Angrosino (2009).

As entrevistas foram viabilizadas através do contato direto com os membros da Rede de Combate durante as plenárias do grupo. Na ocasião foram apresentados os objetivos do trabalho e a forma como ele seria realizado, bem como seria a participação dos atores chaves nas entrevistas. É importante ressaltar que o pesquisador já conhecia previamente boa parte dos integrantes do grupo em decorrência de trabalhos anteriores, o que facilitou a aceitação do mesmo no campo.

Passada essa fase e de posse das listas de frequência dos membros do grupo, foi realizada a escolhas dos participantes de acordo com os critérios já mencionados nesse capítulo e posteriormente feita uma lista com nomes, instituições que representam, telefones e e-mails para contato.

As entrevistas foram marcadas através de telefonemas, e-mails e em contatos diretos em plenárias e eventos relacionados ao tema estudado logo após a liberação do Comitê de Ética da Universidade Federal de Pernambuco. Esse período de coleta ficou compreendido entre os meses de março e abril de 2014. As entrevistas foram realizadas individualmente e em locais escolhidos pelos participantes. Os discursos dos atores chaves foram gravados logo após a leitura e aceitação do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Anexo). As entrevistas tiveram duração média de vinte e cinco minutos e foram transcritas observando os detalhes e exigências para se obter um material fidedigno para análise, considerando pontuações, entonações, pausas, intercorrências e transcrição da fala na íntegra, sem correções ortográficas.

Como se é exigido eticamente os sujeitos participantes dessa pesquisa não serão identificados e sendo assim, adotaremos o recurso de nomeá-los por Integrante 1, Integrante 2, Integrante 3 e assim por diante.

É necessário pontuarmos que as exigências do Comitê de Ética da Universidade Federal de Pernambuco dificultaram substancialmente o início da coleta de dados (realização das entrevistas) diminuindo de forma significativa o tempo para transcrição e análise das falas dos atores chave da pesquisa. Obviamente entendemos a pertinência e necessidade do controle ético em pesquisas com seres humanos, porém é crucial rever o protocolo de documentos solicitados e as especificidades de cada pesquisa para evitarmos excesso de burocracia que não dizem respeito às implicações éticas em pesquisa e que acabam prejudicando o próprio processo de produção de conhecimento em ciências humanas.

Esse fator veio à tona porque o pesquisador submeteu seu projeto para apreciação da Plataforma Brasil como se é exigido inicialmente ainda no primeiro semestre de 2013. A plataforma Brasil por sua vez disponibiliza uma lista específica de documentações necessárias

para o trâmite de análise e se estiver tudo de acordo com suas regras encaminha para o Comitê de Ética responsável, nesse caso o da Universidade Federal de Pernambuco.

O Comitê de Ética dessa referida universidade tem normas específicas, distintas da Plataforma Brasil e adota um sistema de comunicação como os pesquisadores que dificulta a resolução do problema, como o não envio de e-mail para os pesquisadores para aviso de modificação de seu protocolo. Sendo assim, os pesquisadores têm que ficar sempre atentos ao site da instituição, o que é praticamente inviável. Além disso, foram cobradas documentações que para efeito dessa pesquisa não eram possíveis de serem atendidos, como por exemplo, “Carta de Anuência” da instituição pesquisada assinada em papel obrigatoriamente timbrado pelos seus responsáveis. Como a Rede de Combate se denomina como espaço de articulação e mobilização social, tal documento não poderia ser emitido. Por esse e outros motivos que poderiam ser evitados se fossem revistos seus critérios, a liberação do referido comitê para coleta de dados só ocorreu praticamente 09 (nove) meses após o início do processo.

5.4 SOBRE A ANÁLISE DOS DADOS

Para a realização da análise do material das entrevistas fizemos uso dos pressupostos da Psicologia Social Discursiva, entendendo as implicações que a linguagem e discurso dos sujeitos têm na efetivação da vida social. Buscamos sempre compreender os discursos de forma contextualizada e de acordo com suas amplas funções nas interações sociais. Iremos tratar o discurso para além de seus significados semânticos, para além das palavras e frases “soltas”, pois aqui, nesse trabalho o objetivo é percebê-lo em ação no cotidiano.

Segundo Oliveira Filho (2011), nessa abordagem o termo discurso faz referência às variadas formas de interação pela fala, como os diálogos do dia a dia, entrevistas, e textos escritos de todos os tipos. Para efeitos desse trabalho os vários discursos coletados durante as entrevistas e intervenções nas plenárias da Rede Combate serão tratados como “repertórios interpretativos” que servem para “descrever as estruturas sociais, o eu e suas ações, recursos discursivos para avaliar, construir versões tidas como verdadeira e realizar ações específicas” (WETHERELL; POTTER, 1992apud OLIVEIRA FILHO, 2011).

6 FALANDO SOBRE A VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL

Neste capítulo abordaremos os repertórios interpretativos usados pelos integrantes da Rede de Combate para falar sobre o fenômeno da violência sexual infanto-juvenil, destacando seus relatos sobre sexualidade e os motivos que, segundo eles, levariam os adolescentes homossexuais masculinos à exploração sexual comercial, bem como as semelhanças e diferenças que ressaltam entre os adolescentes homossexuais masculinos e as vítimas adolescentes do sexo feminino.

Estudos realizados pelo PAIR (2009) chamaram atenção para a dificuldade que vários atores sociais que trabalham com direitos das crianças e adolescentes demonstram na apropriação dos conceitos de violência sexual. Parece ser comum entender esse fenômeno de forma limitada, o que segundo tal estudo pode interferir diretamente e de forma negativa nas suas atividades profissionais.

Vieira (2008) em seu estudo sobre Conselheiros Tutelares e casos de violência sexual contra criança e adolescentes destaca que muitas vezes esses profissionais fazem uso de ideias do senso comum para orientar suas atividades. A autora diz que esse fato comumente se transforma em agravo na condução desses casos específicos, pois limitam o entendimento da problemática.

Podemos perceber nas falas de alguns dos integrantes da Rede de Combate, que eles localizam seus discursos sobre o “conceito” de violência sexual no campo dos direitos humanos. Eles relacionam esse tipo de violência com violação dos direitos, atos inadequados e com invasão dos corpos de adolescentes ou crianças. Vejamos os trechos destacados abaixo:

É uma das piores formas de violência, porque é você invadir o corpo do outro. É você violar esse corpo, é você não respeitar o direito da sexualidade como direito humano (Integrante 2)

Violência sexual infanto-juvenil pra mim é uma violação gravíssima dos direitos humanos especialmente esses direitos humanos de crianças e adolescentes, que são seres em desenvolvimento e eu acredito que a violência sexual da criança e do adolescente, ela pra mim, independente de qualquer violência contra a criança ela sempre é cruel, mas eu acho que a violência sexual em si ela traz mais agravos as vidas dessas crianças e eu acho que é um ato de covardia muito grande, de quem pratica e de quem se omite de tomar atitudes diante da situação de violação (Integrante 3)

A violência sexual em si é aquela velha conceituação básica de violência, aquela violência contra jovens, crianças e adolescentes menores de 18 anos, aquela velha

concepção também né?! De que assim, é feito, realizado com uma concepção errônea ou sem consentimento da própria criança e do adolescente. É uma violação de direito, um ato inadequado (Integrante 1)

É todo tipo de atitude de violação dos direitos da criança e o adolescente para manter relação sexual, por parte do adulto. É uma forma de burlar um direito, a sua integridade, a sua sexualidade, e isso é uma violência contra a sexualidade da criança. (Integrante 9)

Esses posicionamentos foram mencionados quando foi perguntado o que seria violência sexual para eles. Podemos perceber que esses quatro entrevistados fazem muito mais uma qualificação da violência sexual do que uma descrição conceitual pautada em documentos legais, onde esse tipo de violência, além de ser qualificada, é também tipificada e caracterizada. Tanto no Estatuto da Criança e do Adolescente ECA (1999), como o Código Penal Brasileiro quanto no próprio Plano de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes do Estado Pernambuco os conceitos e descrições legais são formalmente apresentados e definidos.

Esses três documentos são considerados basilares no processo de enfrentamento à violência em questão. Devemos considerar que a Rede de Combate representa um espaço privilegiado nessa área, e sendo assim, deve-se esperar que seus representantes demonstrem apropriação desses conceitos de acordo com os marcos legais e conceituais do tipo de violência aqui tratada, além de demonstrarem uma leitura crítica para avaliá-las e propor mudanças quando necessárias.

Como já foi abordado em capítulos anteriores desse trabalho, sabemos que existem diversos conceitos e descrições sobre violência, mas eles aparecem conectados tecnicamente e não divergem em concepções, apenas são apresentadas de forma mais, ou menos aprofundadas. As categorizações seguem uma linha jurídica, social e psicológica para tentar explicar como acontecem esses crimes.

Nesse contexto, Landini (2011) diz que algumas instituições são fundamentais na luta contra as violações dos direitos da criança e adolescente, e quando se trata de violência sexual torna-se imprescindível que os profissionais que nelas atuam saibam caracterizar essa violência, ou seja, reconhecê-la em seus diversos níveis e formas de expressão. Para essa autora, nos últimos anos houve vários investimentos em formação continuada de profissionais que trabalham como esse tema, porém, ainda vemos que as definições sobre violência sexual infanto-juvenil ainda são muito vagas e generalista.

No caso do Integrante 1, podemos dizer que seus discursos aparecem de forma bem próxima de um senso comum, pois ele qualifica o tipo de violência em pauta como algo “feito, realizado com uma concepção errônea ou sem consentimento da própria criança e do

adolescente. É uma violação de direito, um ato inadequado”. Violência aparece nessa fala como um "ato inadequado", representação que é bastante difundida em nossa sociedade, que classifica em termos mais morais o fenômeno, mas não o define tecnicamente.

Podemos ver também que os Integrantes 2 e 9, quando falam de direitos, indicam a existência de “direitos sexuais” de crianças e adolescentes. Nessa perspectiva, podemos entender que consideram que esses sujeitos vivenciam sua sexualidade, não os enxergam como "assexuados", como sujeitos sem desejos. Contudo, devemos verificar dentro dessa concepção como esses Integrantes entendem essa sexualidade.

Em outros momentos da entrevista eles são mais claros em relação à questão, afirmam que essa sexualidade como direito requer regras e sendo assim, salvo os atos criminosos previstos nas leis, os adolescentes podem vivenciar sua sexualidade com os pares:

Acho que crianças e adolescentes devem ter um desenvolvimento saudável. Nesse caso, como é que diz?! Eu acho que o adolescente, ele tem que ter a vivência com quem quer, da forma que quer, não por um processo de abuso, mas, digamos assim, com outros meninos ou meninas da idade dele (Integrante 5)

Esses garotos, essas meninas, a gente sabe, eles querem namorar, eles querem é..., eles querem amar, e eles vivem isso também, as vezes a gente pensa que não, mas eles vivem uma sexualidade ativa. Só que, o que a gente defende é que seja de uma forma natural, entendeu?! Entre eles, não com um adulto (Integrante 2)

O que não pode acontecer é permitir que esses jovens, esses adolescentes, sejam homossexuais ou não, serem explorados, usados. Eu entendo que tem várias formas deles experimentarem a sexualidade, de um jeito mais saudável, é... como, é... com os pares (Integrante 9)

Observando esses trechos podemos ver que esses Integrantes limitam as possibilidades de vivência de uma sexualidade “saudável e natural” para adolescentes, pondo como condição a experimentação da sexualidade somente entre eles. Sabemos que a sexualidade na adolescência ainda é um tabu em nossa sociedade e, portanto, tratada com muita cautela e distanciamento da realidade desses sujeitos.

A sexualidade se constrói de diversas formas e a cultura exerce um papel importantíssimo nesse processo. Crianças e adolescentes não descobrem seus corpos e desejos apenas com os pares, mas também com o que eles observam ao seu redor, inclusive nas experiências de adultos, nos conteúdos das revistas, nos programas televisivos, na internet, na música, dança em várias outras coisas disponíveis no contexto sociocultural que em estão inseridos.

É importante destacar que sexualidade e vida sexualmente ativa não se resumem a ato sexual. Temos que entender esse campo sempre de maneira expansiva, analisando todos os seus

componentes e principalmente as características de cada sujeito. É também prudente ressaltar que se circunscrevermos demais as vivências da sexualidade de adolescentes somente aos pares, iremos deixar os adultos cada vez mais distantes do papel de orientar e cuidar desses sujeitos quando se trata de seu desenvolvimento sexual “saúdável e natural”.

O entendimento desses três Integrantes da Rede de Combate evidencia a vigilância sobre a sexualidade desse grupo, uma vez que somos nós adultos que comumente ditamos as regras para que esses adolescentes se conheçam e experimente seus corpos e sua sexualidade. Porém esses sujeitos, por mais que sejam reconhecidos em fase de desenvolvimento, também criam seus próprios movimentos e regras. Sendo assim, é bom compreendermos que a vigilância é necessária para que não haja violação de direitos, porém, se ela for mal compreendida e indevidamente aplicada, pode ter efeitos indesejáveis.

A função de proteger as crianças e adolescentes de crimes sexuais não pode se sobrepor ao direito deles de se desenvolverem de forma mais ampla. Essa noção de adolescentes como sujeitos em desenvolvimento, e pautado em faixa etária é semelhante à maneira como o Estado lida com a sexualidade dessas pessoas. O Estado estabelece limites para poder organizar a vida deles e assim, poder cumprir seu objetivo de governar. Esse debate estabelece uma relação entre sexualidade e desenvolvimento de crianças e adolescentes, e põe como justificativa a ideia de que esses sujeitos não podem responder pelos seus atos, inclusive, no campo da sexualidade.

De acordo com a declaração da Federação Internacional para o Direito da Família – IPPF¹³, (2008), em seu artigo 5º:

Todas as pessoas têm o direito de serem reconhecidas perante a lei, e a liberdade sexual, o que compreende a oportunidade para que os indivíduos controlem e decidam livremente os assuntos relacionados a sexualidade, escolham seus parceiros sexuais, procurem experimentar prazer e potencial sexual pleno, num ambiente de não-discriminação aos direitos de terceiros e à capacidade em desenvolvimento de crianças e adolescentes (IPPF, 2008. p.18)

Dessa forma dizemos que Estado tutela a vida desses adolescentes, vigia e cria estratégias biopolíticas como formas de governamentalidade Foucault (1994), posto que se tem o entendimento que esses sujeitos ainda não atingiram condições de se governarem sozinhos,

¹³ Essa instituição é mundialmente reconhecida pelos seus trabalhos e pesquisas e atua de acordo com as diretrizes da ONU e de outras instâncias que lindam com os Direitos Humanos. Essa declaração, que serviu de base normativa para várias federações, trata especificamente dos direitos sexuais e propostas de leis para garantir aos sujeitos uma vida sexual saúdável e ampla, sem discriminação e respeitando a integridade e autonomia das pessoas IPPF (2008).

assim, vários dispositivos são criados para operar sobre eles na tentativa de vigiar, dentre outras coisas, sua sexualidade.

Através do discurso biomédico dizemos que esses sujeitos estão em fase de desenvolvimento, portanto, devem ser salvaguardados: “eu acredito, que essas crianças e adolescentes são seres em desenvolvimento, por isso, temos que zelar pelos seus direitos” (Integrante 3); “a noção que nós temos é que esses adolescentes não estão, assim... totalmente maduros, eles ainda estão se desenvolvendo, independente do sexo, da classe social, da raça, eles ainda tão nessa fase de se conhecerem” (Integrante 6); “eu acredito que por eles ainda “tarem” nessa fase de desenvolvimento, se reconhecendo como sujeito ainda né?! Eles ficam mais vulneráveis à violência entende?! (Integrante 7).

Essa é uma lógica desenvolvimentista que atribui fases no processo de "chegada" à maturidade e conquista da autonomia. Esse modelo é muito utilizado no Brasil, onde crianças e adolescentes são tratados como "sujeitos" em construção e essa fase é demarcada pela idade, pelo tempo de vida transcorrido e não pelas contingências e particularidades de cada sujeito, sobretudo no campo da sexualidade (RIOS, 2009).

O uso do termo "adolescente" em pesquisas, na área jurídica e por atores sociais que lidam com esse público sinaliza muitas vezes um viés biologizante, mesmo quando esse termo é utilizado em espaços que também se consideram os determinantes culturais, sociais e da saúde sexual. O parâmetro da idade é arbitrário e insuficiente para se trabalhar com esses jovens em contextos distintos, dessa forma, o que vemos basicamente é a valorização do discurso médico destinado à classe média, pois em classes sociais menos "favorecidas" o "conceito" de "maturidade" está relacionado a vida sexual ativa, constituição de família e entrada no trabalho (RIOS; PIMENTA; BRITO; TERTO JÚNIOR & PARKER, 2002)

É importante mencionar que quando esses Integrantes falam sobre vivência sexual, “aos pares”, “entre eles”, com outros “meninos e meninas” estamos propícios a entender que não pode haver relações sexuais entre um adulto e um adolescente. Contudo, de acordo com as leis vigentes em nosso país, essa relação só configura crime se a pessoa tiver menos que quatorze anos, ou se ocorrer como forma de abuso ou exploração sexual comercial.

Com relação à exploração sexual comercial de crianças e adolescentes, categoria de violência tratada mais especificamente neste trabalho, elegemos algumas repostas dos Integrantes da Rede Combate para tentarmos identificar seus posicionamentos diante dessa violação de direitos:

Bem, a exploração ela se dá quando, como o próprio nome diz, quando existe uma relação comercial entre aquele que busca um serviço, ou pelo menos, na exploração comercial de crianças e adolescente, em troca disso, é...ele oferece algum tipo de

ganho financeiro para a vítima. Geralmente está envolvido nesse processo, às vezes tem o aliciador, que é aquele que faz o agenciamento e ele as vezes, ele coloca a criança em determinados locais e vem outros adultos e acessam aquela pessoa e praticam a exploração sexual de crianças e adolescentes. Que...ela pode acontecer dessa forma como também pode acontecer de outras formas como a pornografia infantil, como a questão do tráfico de seres humanos pra fim de exploração sexual, entre outros. (Integrante 5)

Exploração sexual, aí já é uma relação de troca. É quando um adulto, ele em troca do seu prazer sexual ele negocia com a criança ou adolescente esse jogo sexual, que seja através de dinheiro, de favores, de objetos... Ou seja, vai ter sempre entre um adulto e uma criança uma negociação, algo que vai intermediar esse favor sexual. Uma troca, uma venda, uma prestação de um serviço. Ele entende que a partir do momento que ele negocia ele pode acessar a sexualidade daquela pessoa, daquele adolescente, como algo comprado, como algo negociado. Então ele não acredita que ele está violando, porque a partir desse momento ele também tá dando em algo em troca, seja dinheiro como eu falei, seja qualquer outra coisa. (Integrante 8)

Exploração sexual de crianças e adolescentes ela obviamente está ligada ao mercado de consumo, está ligada a uma demanda pra esse tipo de prática e na verdade entendendo o comércio sexual a venda sexual, é dentro de uma lógica mercadológica da troca de bens de consumo, o próprio dinheiro em si, a moeda em si, ou qualquer coisa que sirva de moeda de troca para o uso do corpo de uma criança com fins sexuais. (Integrante 3)

Exploração sexual é quando existe uma relação de troca e favores sexuais por ganhos materiais. Pode ser a própria vítima que vende o próprio corpo, ou pode ser um terceiro que vende o corpo da vítima. Tem sempre uma relação de mercado envolvida, ou uma rede de exploração (Integrante 10).

A fácil perceber que esses quatro Integrantes destacam a ideia de “troca” e “mercadoria” para conceituar esse tipo de violência. Troca parece indicar que a vítima tem consciência da relação estabelecida, que ela é partícipe, mesmo que esses profissionais entendam que nesse “jogo” essas crianças e adolescentes são considerados vítimas e não responsável pela sua situação. A lógica da "troca" e do corpo como "mercadoria" pode ser pensado como uma relação dialógica, onde os envolvidos percebem ou reconhecem seus papéis na ação: “ pode ser a própria vítima que vende o próprio corpo, ou pode ser um terceiro que vende” (Integrante 10).

É necessário problematizar a ideia de "troca" e relação de "mercado" utilizadas por esses profissionais e por grande parte dos pesquisadores e autores desse campo como um fator central ou principal, uma vez que essa problemática está conectada por vários fatores, inclusive variáveis de ordem sentimental e afetiva. Ora, se não considerarmos que existem múltiplas formas de se considerar uma relação entre adultos e adolescentes como ESCCA, podemos negligenciar ainda mais esses casos.

O termo "exploração" e "prostituição de menores" é tido como um continuum, condição de trabalho e grau de controle pessoal Landini (2011). Quando falamos de ESCCA, rapidamente somos levados a pensar em redes de exploração, em crianças e adolescentes que estão nas ruas, bares e casa de prostituição "comercializando" seus corpos e ofertando serviços sexuais com ou

sem consentimento, mas de forma "consciente", ou seja, a vítima sabendo que receberá em "troca" algo desejado, que tenha valor financeiro.

Bem, existem outras maneiras dessa violência se manifestar, sobretudo quando a vítima não está sendo violentada em redes de exploração e não faz da atividade sexual uma forma de "trabalho". Pensemos naqueles casos mais sutis, velados, que ocorrem no dia a dia, casos onde o/ a adolescente estabelece uma relação interpessoal e afetiva com o adulto abusador. Quando num bar, ou em uma festa qualquer, o adulto se vale da relação de poder desproporcional e intencionalmente paga uma bebida, a entrada num show e o táxi para casa, com o intuito de em algum momento ter relações sexuais com esse (a) adolescente. Nesses casos específicos as ideias de "troca" e "mercadoria" parecem ficar inadequadas para qualificar essa ação, pois muitas vezes o/a adolescente aceita o que lhe é ofertado com outro intuito, mesmo que em algum momento haja sexo entre eles. Com isso, podemos dizer que a intenção do adolescente nesses casos não é ofertar sexo para obter ganhos, mas vivenciar sua sexualidade com outra pessoa adulta ou não, sem saber, ou perceber que podem estar sendo exploradas sexualmente.

É bom lembrar que essas estratégias por parte dos adultos também são empregadas para se obter sexo como adolescentes masculinos homossexuais, posto que esse tipo de violência não se restringe às "meninas". Dessa forma, evidenciamos que é necessária mais cautela no trato com esses casos, para assim podermos avançar no seu combate.

Nessa perspectiva Libório (2004) chama atenção para os níveis de violência interpessoais (presentes nas relações tanto intra, quanto extrafamiliares) e os aspectos psicológicos e afetivos, que também contribuem para construção da identidade e de processos de vulnerabilização. Já que consideramos que adolescentes vivenciam sua sexualidade, eles podem ser vítimas de ESCCA, sem participar ativamente do jogo mercadológico e da troca, da forma como alguns Integrantes da Rede de Combate estão pontuando.

Durante o I Seminário de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Contexto das Copas, realizado em 13 de maio de 2014 na cidade do Cabo de Santo Agostinho e o Seminário: Pensando Estratégias de Prevenção à Violência Sexual em Mega Eventos, que ocorreu no dia 15 de maio de 2014 em Recife, foi discutido amplamente com representantes de várias instituições que fazem parte da Rede de Combate as interferências de grandes polos industriais, como o caso de Suape, e eventos internacionais esportivos, como é o caso da Copa da FIFA, no aumento da incidência da ESCCA.

Nessa ocasião foram destacados os casos de ESCCA que ocorrem fora da rede organizada de exploração sexual. Foi enfatizada a importância de considerarmos como crime as situações do cotidiano onde a "sedução"/relação de poder por parte do adulto, em contexto

de diversão e entretenimento, são as vias utilizadas por esses sujeitos para “conquistar”, obter sexo com adolescentes. Nessa lógica, é necessário desenvolver estratégias¹⁴ diferenciadas para prevenir e combater esse tipo de crime para torná-los mais visíveis e incorporá-los ao entendimento da sociedade.

O discurso desses Integrantes sobre a ESCCA, não está sendo considerado aqui como errôneo, falho ou inadequado, mas na tentativa de fazermos uma análise crítica sobre suas concepções e conceitos de violência sexual cabe dizer eles não expressaram uma visão mais ampla da problemática, e sendo assim, podemos questionar como eles lidam com os casos de ESCCA que escapam aos conceitos por eles expressados e com outros condicionantes.

6.1 SOBRE OS CONDICIONANTES QUE INFLUENCIAM CRIANÇAS E ADOLESCENTES A SE ENVOLVEREM COM ESCCA.

É frequente em pesquisas e em outros trabalhos no campo da violência sexual contra crianças e adolescentes encontrarmos uma relação direta entre economia e família como fatores condicionantes de ESCCA, mesmo considerando que esse fenômeno é provocado por diversas razões. Além disso, outros pontos são levantados como principais agentes motivadores dessa violência, e em destaque, temos a educação, tanto “familiar” como a considerada formal.

Leth (2005) destaca dez fatores que podem explicar o ingresso de crianças e adolescentes na ESCCA: pobreza, ausência do poder público, desinformação da família, crianças vistas como commodities, consumismo, machismo, abuso sexual intrafamiliar, tabu sobre sexualidade na infância, desconhecimento das especificidades das crianças e adolescentes, família disfuncionais.

É amplo na literatura o discurso multifacetado dos motivos que levam esse grupo a serem explorados sexualmente. A autora acima citada não discorre sobre os aspectos selecionados de forma hierárquica, contudo, tende a dar destaque à pobreza, poder público e família. Mas dada a complexidade desse tipo de violação de direitos, principalmente quando agregamos as questões socioculturais, precisamos entender quais dessas categorias aparecem como mais frequência e importância em casos específicos, ou em populações mais abrangentes.

¹⁴ Nesses Seminários foram apresentadas outras formas de combate a ESCCA quando ela ocorre por vias diferentes da lógica mercadológica. Em Suape, por exemplo, estão sendo realizadas campanhas como os trabalhadores para evitar que eles cometam esse tipo de crime, uma vez que, na maioria das vezes, esses adultos não tem conhecimento ou não reconhecem que estão violando direitos desses adolescentes.

Serpa (2009), afirma que quando a família não consegue exercer seu papel de proteção à criança e ao adolescente essas ficam mais vulneráveis à exploração, principalmente quando os outros fatores ligados à economia e ao social operam conjuntamente de forma desfavorável à manutenção da vida. Nessa lógica, a família é a instância diretamente cobrada quando esses sujeitos são submetidos a situações de risco e de violência propriamente dita.

De acordo com Monteiro (1999) o entendimento sobre vulnerabilidade deve calcar-se em uma reformulação da ideia de responsabilidade. Para a autora, devemos rechaçar o princípio da responsabilidade individual e considerar outros fatores determinantes na vida das pessoas. Dessa forma, devemos pensar numa inter-relação entre os condicionantes sociais, culturais, políticos, econômicos, no grau de suscetibilidade de indivíduos e de grupos considerados propensos a "riscos" sociais. Por esse lado, o que vemos é que vulnerabilidade associada às famílias não podem ser entendidas como algo que surge a partir dela, e sim, como uma "condição" "imposta" a ela.

Landini (2011), traz também outro agente complicador, muitas vezes negligenciado nos estudos sobre esse tipo de violência e frequentemente esquecido ou deturpado por atores sociais que trabalham com a temática. De acordo com a autora, é necessário problematizarmos os motivos que esses adolescentes elegem para ingressar na ESCCA, pois devemos entendê-los como sujeitos ativos, muito embora, sem culpabilizá-los pela violência sofrida. Dessa forma, é importante superar a ideia que adolescentes são imaturos, inexperientes e susceptíveis à manipulação e exploração por parte dos adultos. Ela pode sim escolher a ESCCA, porém o Estado, a família e a sociedade em geral não podem permitir essa escolha.

Mais uma vez a noção de que crianças e adolescentes não aptos a decidir sobre sua própria vida aparece no discurso da Integrante 3:

Eu sempre acredito que essas crianças e adolescentes elas não se envolvem, elas são envolvidas, entendendo que a prostituição é um ato voluntário de cada pessoa, nós sabemos que crianças e adolescentes quando chegam a entrar nesse entremeio da prostituição, naturalmente ela foi levada a isso, ela foi inserida muitas vezes, compulsoriamente e em algumas situações levada dentro desse bojo de sedução, dentro desse ambiente de vulnerabilidade (Integrante 3).

Nessa ótica parece que as perspectivas do campo do direito e do jurídico são os marcadores desse posicionamento, pois sabemos que essa lógica existe para resguardar a integridade dessas pessoas. Porém, o que se espera aqui também são os argumentos para falar sobre motivos, ou motivações dos adolescentes ao se envolverem com ESCCA, e sendo assim, podemos pensar que esses integrantes enfatizam a ideia de sujeitos em desenvolvimento, vulneráveis e sem condições de decidir sobre si, para não correrem o "risco" de serem

interpretados equivocadamente, ou seja, para não passar a percepção de eles também culpabilizam essas vítimas.

Nesse contexto, analisando outros discursos e posicionamentos dos Integrantes da Rede de Combate, podemos perceber que alguns fatores (família, condições econômicas e o social) aparecem constantemente quando eles relatam seus entendimentos acerca dos motivos que levam crianças e adolescentes a viverem em situação de ESCCA. Vejamos alguns desses discursos:

É um conjunto. Eu vejo primeiramente pela questão de uma má educação familiar, uma educação doméstica. Pela falta de educação doméstica que leva uma falta de estrutura, social, familiar. Pela falta de estrutura familiar e da sociedade aí vem a questão do financeiro. Já que eu não tenho uma boa educação ou uma educação básica eu também tenho aquela situação em que minha família não tem o recurso o suficiente pra suprir minhas necessidades, de diversos ângulos, de roupa, de saúde, educação. Procuro, vejo, aliás procuro não, eu estou, recebo, propício a tá recebendo essas proposta que também são por conta de uma má compreensão. Aquela velha também história da educação doméstica que eu não tive aí eu vou ter (trecho incompreensível) necessários, pra que eu possa tá me defendendo. É um conjunto, não é um fator só, é um conjunto, uma coisa atrás da outra. (Integrante 1)

Eu acredito que primeiro, a desconstrução dos laços familiares que favorece essa questão da exploração sexual. Essa falta dessa relação familiar que favoreça um ambiente saudável e protegido também favorece para a exploração sexual, e também é um contexto socioeconômico dessa família, porque a gente sabe que a gente vive numa sociedade capitalista, onde crianças e adolescentes - a sociedade de um modo geral - tá toda hora sendo encurralada a um consumo excessivo. Porque o consumo já faz parte de nossas vidas, agora, o consumo excessivo e desnecessário ele vai trazer essas provocações. Agora, é claro que nossas crianças e adolescentes eles querem fazer parte, eles querem poder compartilhar de tudo isso que tá sendo oferecido pela sociedade. Então sendo de uma forma ou de outra, eles acham que é uma forma legal, que é uma forma rápida e não conseguem entender isso também como violação. Às vezes isso é de cunho próprio, às vezes é uma imposição de pais, de mães. Então são várias formas e eu acredito que essas que eu citei são umas das principais. (Integrante 8)

É multifacetado. A gente tem dados: tanto é uma vulnerabilidade das famílias, porque aí, por exemplo, de alguma forma a situação de pobreza influi nisso, pra aumentar a vulnerabilidade. Mas também não se restringe as famílias pobres. Essa vulnerabilidade vem de casa e isso pra evoluir pra ficar praticamente sem lugar nessa família, sem lugar na comunidade e ir parar nas ruas, ficar vulnerável e encontrar certa forma de sobrevivência e isso acontece. Mas aí tem outras situações hoje em dia que estão ligadas ao nosso mundo capitalista. Desejo de consumir a qualquer custo. Inclusive vender o meu corpo pra ter uma calça tal. Não é pra ter um celular, é pra ter um celular que acabou de lançar, que tem isso e que tem aquilo. Então são vários fatores. Algumas vezes a gente pega a classe média ou alta, adolescentes ou jovens, que por exemplo, estão numa faculdade de alto nível, mas que pra ter muito dinheiro, viram por exemplo, entre aspas, acompanhantes de classe A e por aí vai. Então isso está colocado na dinâmica da nossa sociedade. Só que aqueles que estão nas ruas muito mais vulneráveis são que estão num recorte de classe bem mais inferior. Não inferior enquanto pessoa, inferior na pirâmide socioeconômica. (Integrante 7).

Os fatores que contribuem é a falta de condições daquela família suprir necessidades daquele adolescente, é... a questão econômica muito forte. Também tem a questão uma rede estalada. A gente tem uma rede estalada que rende muito economicamente. Essa rede, ela é vasta no mundo todo. E ela tem um poder aquisitivo muito maior do que a

área social nos dá. E do que a família pode também pode suprir na necessidade. (Integrante 2)

Nesses relatos há uma tentativa de responsabilizar a família (seja em decorrência da sua condição econômica, seja em decorrência da “falta de educação doméstica”, de “relação familiar”), embora outros fatores sejam citados. A família se configura como instância maior de proteção desse grupo e sua condição socioeconômica quando é desfavorável, surge como agravamento no papel de proteção. Essa “má educação familiar”, “a desconstrução dos laços familiares” e a “vulnerabilidade das famílias” aparecem como razões para ESCCA.

Scott (2011), num artigo sobre família e programas de saúde, diz que na historicidade da família nordestina existe uma passagem de uma "modelo-nação" para "família problema". Nessa lógica foi se desenvolvendo a ideia de que as famílias nordestinas consideradas "pobres" não têm condições de sustentar suas próprias demandas por não gerarem recursos financeiros suficientes para manter sua sustentabilidade em padrões razoáveis, e sendo assim, elas passaram a ser responsabilizadas pela má condição de vida de seus próprios integrantes.

É prudente nessas relações causais (família x economia) evitar essencialismos e possíveis generalizações, pois sabemos que a ESCCA, não é a única forma que esses adolescentes encontram para suprir suas necessidades de consumo e das suas famílias. Obviamente, existem outras formas de se obter ganhos financeiros, seja na forma legal, dentro das leis trabalhistas, seja através do trabalho ilegais.

O fator econômico leva-nos a pensar de forma direcionada, enviesada, sobre o papel das famílias nas questões ligadas a exploração sexual infanto-juvenil, uma vez que pesquisas mostram que famílias com menor poder aquisitivo são as mais propícias a negligências. As condições econômicas influenciam praticamente todas as atividades cotidianas, inclusive a dinâmica das famílias através de vários dispositivos, incluindo os biopolíticos (FOUCAULT, 1994), contudo, não podemos esquecer outras responsabilidades, pois outras instâncias sociais, que também são regidas pelos mesmos sistemas também devem assumir suas responsabilidades diante das necessidades das crianças e adolescentes.

De acordo com Toneli (2004):

Em sociedades complexas, coexiste com a ideologia individualista/igualitarista, uma configuração holística mais tradicional na qual a família e as relações hierárquicas entre os sexos e as gerações mantêm-se como ordenadoras da vida. Tratam-se apenas de modelos e obviamente os sujeitos concretos não correspondem a eles em sua forma absoluta. Esta metáfora, contudo, parece útil para explicar a complexidade das relações sociais e dos ordenamentos simbólicos contemporâneos (TONELI, 2004. p.157).

Em alguns dos relatos citados anteriormente, parece recair sobre a família o dever de organizar a vida de seus partícipes numa lógica hierárquica, onde os pais e/ou adultos responsáveis precisam garantir a integridade física, psicológica, social e "moral" de seus filhos ou dependentes menores de 18 anos. No entanto, como afirmam os documentos do PAIR (2009), é também responsabilidade do Estado proteger crianças e adolescentes vítimas da violência.

Vieira (2008), analisando as respostas de conselheiros tutelares sobre a responsabilidade da família em casos de violência sexual diz que esses profissionais comumente põem os pais no lugar "exclusivo" de cuidador e protetor, cabendo a eles a responsabilidade de evitar todo e qualquer tipo de violência que as crianças e adolescentes possam sofrer. Segundo a autora, isso indica que o

Poder Público e os órgãos responsáveis pela garantia dos direitos de crianças e adolescentes, dentre eles o Conselho Tutelar, têm sua responsabilidade diminuída, ou seja, tomam distância ou embotam a real função que devem exercer. (VIEIRA, 2008, p.25).

A Rede de Combate é, sobretudo um lugar de articulação de políticas públicas que visam a articulação do poder público com outras instâncias não-governamentais e com a sociedade em geral para enfrentar os diversos problemas provocados pela ESCCA na vida das crianças e adolescentes e das suas famílias. Portanto, é esperado que nesse espaço seja priorizado o papel do Estado, bem como sua responsabilidade na prevenção e no combate desse tipo de crime.

Não estamos dizendo aqui que não existem questões intrínsecas às famílias que agravam a situação de vulnerabilidade de crianças e adolescentes, nem que os pais ou responsáveis legais não contribuam frequentemente para o envolvimento desses sujeitos com ESCCA, mas o fulcro da questão refere-se aos sistemas de garantia de direitos desses sujeitos, que o Estado tem a obrigação de organizar e sustentar.

Nossa Constituição Federal, bem como o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente e o Plano de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, como já foi visto em capítulos anteriores desse trabalho, são enfáticos e claros quando falam do papel do Estado em garantir os direitos de pessoas menores de 18 anos. Portanto, devemos entender que independentemente do reconhecimento da pluralidade de fatores associados à ESCCA, O Estado tem se mostrar presente e atuante.

Dessa forma, pontuamos também que entre os integrantes entrevistados da Rede de Combate, apenas dois citaram a falta ou políticas públicas incipientes como fatores

preponderantes na incidência nesse tipo de violência, mesmo destacando de certa forma as variáveis família e economia/renda:

São muitos, inclusive a questão da falta de estrutura da família. A negligência por grande parte da família. A ausência de políticas do Estado. E também, outro fator, a renda. Isso tem contribuindo muito para que a criança e o adolescente enveredem pelo caminho e se submeta a exploração sexual e toda uma rede que vende exploração (Integrante 9)

Eu acho que tem uma questão relacionada mesmo as desigualdades sociais, e também uma coisa que eu percebo em nosso país ainda, é a fragilidade das próprias famílias em relação a isso. Não culpabilizando a família, ao contrário, eu acho que a família a cada dia tem que ser orientada, tem que ser mais cuidada para que ela também cuide dos seus filhos.(...) Eu não entendo como essa questão da violência sexual a gente ter um fator predominante, mas a gente ter um conjunto de fatores e aí eu reforço a questão da desigualdade social, e outras questões relacionadas aos problemas sociais que a gente tem uma forma geral que influenciam pra que isso aconteça em nosso país. E eu sempre coloco, eu acho que é muito forte ainda a ausência de políticas públicas, a ausência e a fragilidade. A gente precisa de políticas que trabalhem mais a prevenção que oriente essas crianças, essas famílias pra que elas sejam fortalecidas o suficiente pra que não ocorra isso. (Integrante 4)

Podemos observar que a indicação do poder público aparece de forma tímida, sobretudo no discurso do Integrante 9. Na fala do Integrante 4 vemos um posicionamento mais abrangente com relação ao anterior, porém, ele inicia sua "resposta" mencionando "desigualdades sociais e "fragilidade das próprias famílias". Bem, desigualdades sociais são fatores que extrapolam os domínios das famílias e são gerados por questões históricas, sociais, culturais, políticas e econômicas, onde o Estado deve intervir com maior propriedade. Sendo assim, entendemos que a ênfase na família nesses relatos ofusca um problema de ordem maior que é da alçada governamental.

O Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil (2008), que serve de base conceitual, metodológica e diretrizes para os planos estaduais e municipais traz uma noção bem dirigida e esclarecedora do que devemos considerar como políticas públicas nessa área:

A política pública que traz um modo de pensar sobre a relação Estado e sociedade como uma prática cooperada e em rede de organismos governamentais e não governamentais que prestam serviços públicos. Nessa perspectiva, as ações desenvolvidas no espaço da sociedade civil não podem ser pensadas como alternativas ou paralelas, mas como integradas e de extensão da política pública de Estado, capazes de construir conhecimento e provocar impactos para solucionar a problemática enfrentada. Portanto, os planos de enfrentamento à violência sexual contra criança e adolescente devem apontar os órgãos setoriais responsáveis pela implementação das ações estabelecidas, os prazos para o alcance das metas e os indicadores de monitoramento. (PNE, 2008. p.16)

Dessa forma quando falamos da importância do Estado, não estamos pontuando um fator abstrato, e sim todas as instituições que o compõem, e nesse sentido trabalhar de forma integrada e articulada diz respeito a compreender o problema sob todos os ângulos, desde o micro (família), ao macro (sociedade, economia, política e etc.).

Landini (2011) destaca a importância da escola no enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil, destacando seu papel na área preventiva e sua importância na notificação de desses casos seja em quaisquer modalidades. A escola pública ou privada é um aparelho do Estado e tem suas implicações no processo de enfrentamento ao tipo de violência aqui tratado, sobretudo porque educação é um direito garantido por lei e entendemos que os adolescentes em situação de ESSCA estão em "idade escolar", portanto, devem frequentar a escola e ser protegidos por ela.

O item IV do artigo 3º do Regimento Interno (Anexo) da Rede de Combate diz que é dever de seus representantes "apresentar propostas e subsídios para formulação de políticas públicas, bem como monitorar a execução de políticas que visem o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes". Sendo assim, reiteramos que dentro das suas competências cabe avaliar o que o Estado está se propondo a fazer com relação à problemática acima ressaltada.

Nesse contexto é relevante destacar que os problemas que as famílias enfrentam em relação às desigualdades socioeconômicas devem ser analisados pela ótica governamental, e dessa maneira, devemos pensar nas estratégias políticas que estão falhando no suporte a essas famílias. Assim, poderemos evitar uma compreensão inadequada sobre a influência/participação dessas famílias nos casos de ESSCA. Pensar nessas estratégias torna-se ainda mais urgente quando se sabe que 05 (cinco) dos entrevistados trabalham em instituições governamentais, o que possível que essa visão seja muito mais extensa se levarmos em consideração o papel dos outros profissionais dessas repartições que não atuam na Rede de Combate.

Heilborn, et al (2010) num amplo estudo sobre política públicas em gênero e raça, e falando sobre o impacto dessas políticas em famílias de classe mais populares diz que:

O desenvolvimento insuficiente de políticas públicas que permitam redistribuir ou socializar os custos dos cuidados familiares e baixo nível de abrangência das políticas existentes confirma a que gestão das demandas conflitivas entre família e trabalho, permanece. Em grande medida, um assunto privado. O tema não é tratado como prioridade social e política. (HEILBORN, et al, 2010, p. 161)

É prudente também dizer que quando se fala de políticas integradas devemos perceber que não estamos nos restringindo somente aquelas específicas de combate à violência sexual, mas a todas que possam contribuir no combate a mesma. Nesse âmbito, podemos destacar o Programa Bolsa Família do Governo Federal, que se configura como uma das respostas do Estado à questão da desigualdade social e aumento da renda familiar. Outro dispositivo governamental é o Programa Educação de Jovens e Adultos, executados pelos estados e municípios, e que tem como um de seus objetivos melhorar a qualidade da educação de pessoas de baixa renda e, assim, favorecer seu ingresso no mercado formal de trabalho

Vejamos que esse deslocamento do fator família para o fator Estado é crucial para compreendermos melhor o fenômeno estudado e logo poderemos traçarmos estratégias mais condizentes com sua complexidade. Os representantes da Rede de Combate podem e devem questionar as razões que levam tantas pesquisas e estudos na área a "reservar" às famílias o lugar de epicentro da problemática ESCCA.

6.2 SOBRE OS FATORES QUE INFLUENCIAM ADOLESCENTES HOMOSSEXUAIS MASCULINOS A SE ENVOLVEREM COM ESCCA

Nesse tópico iremos nos debruçar mais especificamente nos relatos dos entrevistados em relação aos determinantes da ESCCA quando as vítimas são adolescentes homossexuais masculinos. Tentaremos aqui analisar o que aparece em comum e o que destoa dos posicionamentos tomados por eles quando tratávamos das vítimas em geral.

Guimarães (2004), em seu estudo antropológico sobre grupos de "entendidos"¹⁵ que viviam na Cidade do Rio de Janeiro na década de 70 do século passado evidencia que naquela época e até mesmo bem antes da conclusão de sua pesquisa, os homossexuais no Brasil eram majoritariamente estigmatizados e vistos pela sociedade como desviantes, promíscuos e como pessoas em que não poderíamos confiar. Havia uma verdadeira "desqualificação" dessas pessoas, e elas muitas vezes eram "obrigadas" a viver em "guetos" por conta da forte discriminação que sofriam.

Segundo Pereira (2004), a partir da década de oitenta os discursos sobre homossexualidade passaram a tomar outro rumo em nosso país. A associação desse grupo com a ainda bem desconhecida Aids, fizeram surgir um debate mais amplo no campo das ciências e

¹⁵Denominação usada pela autora para se referir aos homossexuais que participaram da sua pesquisa.

da política sobre os "gays". Estudos na área da sexualidade, dos feminismos, e sobre o gênero como categoria de análise, trouxeram à tona outras sexualidades. Vários debates foram travados nos campos teóricos e políticos com a finalidade de "desvendar" essa homossexualidade, vista naquele momento como ameaça por muitos que insistiam em tomá-la como algo novo.

Partiremos do pressuposto de que o fenômeno ESSCA, varia na forma de acontecer quando as vítimas são o público acima destacado, posto que questões relacionadas ao sexo/gênero podem propiciar o surgimento de mais um fator agravante na incidência desse tipo de violência: a homofobia.

Davidson (2010) afirma que devemos analisar o cotidiano das vítimas de ESCCA como um todo, e se dentre outras violências sofridas existe algo relacionado à homofobia dentro ou fora das relações familiares. A autora, pondera que bullying homofóbico pode ser um agente motivador para que crianças e adolescentes procurem as ruas para serem exploradas sexualmente, pois, talvez, essa seja uma das formas encontradas por esses sujeitos para "viverem" sua sexualidade, nesse caso, a duras penas.

Em sociedades como a nossa onde a heteronormatividade opera em todos os níveis é tácito o não reconhecimento dos outros arranjos de desejo/sexualidade, sobretudo, das violências sofridas por aqueles que têm o direito de vivenciá-las (RIOS, 2004). Nessa linha, fica evidente que muitas pessoas podem não enxergar tais violências, simplesmente porque não "consideram" sua existência, ou pelo menos não atribuem um valor devido às pessoas e ou grupos que estão fora do esquema heterossexual.

Vejamos alguns trechos em que os sujeitos dessa pesquisa respondiam sobre possíveis "especificidades" relacionadas aos adolescentes homossexuais masculinos em situação de ESCCA:

A questão também é a mesma resposta que te dei anteriormente. A falta de compreensão de recurso financeiro que ele tenha, são os fatores que vão estar contribuindo pra ele ta entrando, ta? E depois com essa falta de compreensão eles também não tem forças, não tem recursos suficientes pra ta utilizando pra sair dessa situação. (Integrante 1)

É o mesmo processo, não tem diferença. O mesmo processo de violação que coloca o menino em situação de exploração sexual, é o mesmo processo da menina. A violência doméstica, o poder econômico muito baixo, empurra a menina e menino pra situação de exploração sexual. (Integrante 2)

Olha, eu não tenho uma análise aprofundada sobre essa questão. Eu tenho mais o que eu percebo. Na verdade, o que eu percebo é que não há uma distinção entre os motivos que levem ou um ou outro, ou a criança e adolescente "hétero" ou homossexual a questão da exploração sexual. Eu acho que pode ter um ou outro distinto, mas eu acho que na maioria dos casos os mesmos fatores que levam crianças e adolescentes "héteros", os ditos héteros, para a exploração sexual acredito devam levar também os

adolescentes homossexuais. O detalhe é que eu acho. Pra qualquer criança - para a questão do abuso sexual, que eles podem ter sofrido em determinados ambientes, pode levar ele, o garoto ou a garota homossexual a exploração sexual, como pode levar o "hétero" também. Então eu acho que são situações similares. (Integrante 5)

Existem também outros elementos. O elemento da vulnerabilidade, o elemento da condição social mesmo, socioeconômica, também influencia. Muitos deles querem se travestir como mulher, querem vestir aquelas roupas da moda, querem ir pra ambientes que conheçam pessoas mais abastadas, pessoas que tenham mais condição financeira, pra eles poderem crescer. Porque a gente sabe que esses meninos que vivem na homossexualidade, muitos deles querem sim um casamento, querem encontrar um parceiro que assuma, que viva, que vivencie. Até porque os que tem, os que encontram, propagam para os demais que é possível você encontrar um homem que queiram ter um relacionamento sério com eles, e que eles possam proporcionar momentos pra eles possam estar ascendendo socialmente. (...)No campo da homossexualidade, existem muitos jovens que aliciam adolescentes para a prostituição. Isso que tenho conhecimento de causa, porque na minha comunidade existe isso como forma de ganhar dinheiro. (Integrante 3)

Observando esses discursos, parece haver um apagamento de questões estritamente relacionadas à homossexualidade, como é o caso da homofobia. Esses quatro entrevistados praticamente não fazem distinção da ESCCA quando a vítima é um adolescente homossexual masculino, demonstrando que para eles o fato ser homossexual não traz agravos a essas vítimas em específico, quando as mesmas são exploradas sexualmente.

Para Souza Neto e Viana (2011) a forma como nossa sociedade lida com a homossexualidade, sobretudo na cultura nordestina, em que pessoas do sexo masculino devem honrar o "título" de macho, interfere diretamente na "estrutura" da exploração sexual comercial de adolescentes, uma vez esses sujeitos rompem com várias "regras sociais" historicamente normalizadas. Para eles, a questão da homofobia atua tanto no ingresso desses sujeitos na ESCCA, como nas outras violências sofridas por esse grupo na família e nas ruas.

Portanto, podemos dizer que essa indiferença por parte desses Integrantes no tocante à homofobia como forma de agravar a vulnerabilidade de adolescentes homossexuais masculinos pode gerar vários problemas no processo de condução e enfrentamento da ESCCA quando as vítimas fazem parte desse grupo.

Podemos também levantar a hipótese de que esses discursos são enviesados por "padrões sociais" semelhantes aos que elegem a heteronormatividade como forma mais viável de entender a sexualidade. Sendo assim, não dar destaque à homofobia pode ser uma forma velada de negar as diversidades sexuais.

De acordo com Rios (2009), mesmo considerando que ocorreram mudanças substanciais na "supremacia" dos modelos biomédicos que dividem as categorias sexuais em heterossexuais, homossexuais e bissexuais, mesmo que o entendimento sobre essas categorias através das perspectivas socioconstrucionistas tenham se dissipado, e mesmo que há mais de duas décadas

a homossexualidade tenha deixado de ser percebida pelas ciências da saúde como patologia, mesmo assim, a homossexualidade vista como "problemática" ainda permeia o imaginário popular e é vista atualmente, em várias esferas sociais com o peso do estigma e da discriminação. Esse autor menciona que esses fatores favorecem o surgimento da homofobia e que essa violência pode acontecer em qualquer lugar, inclusive em escolas, onde a homofobia ocorre em grande escala.

Ressaltamos que não estamos de forma alguma classificando o posicionamento desses Integrantes como homofóbicos, estamos sim, questionando seus discursos no tocante à importância de reconhecermos esse tipo de violência como um determinante da ESCCA quando as vítimas são adolescentes homossexuais masculinas.

Esse aparente apagamento por parte desses atores sociais em específico contrasta com os dados sobre homofobia no Estado de Pernambuco, que atualmente ocupa, infelizmente, um dos primeiros lugares no ranking nacional¹⁶ de crimes relacionados à intolerância sexual. Por conta dessa lamentável realidade existe em nosso Estado o Centro de Combate à Homofobia, vinculado à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, uma vez que os índices de crimes nesse âmbito alcançaram níveis alarmantes.

Dessa forma, uma política pública que vise enfrentar a ESCCA de forma contundente não pode deixar de analisar as particularidades das incidências de homofobia em casos envolvendo adolescentes homossexuais masculinos. E nesse contexto, todos os atores sociais, incluindo principalmente os Integrantes da Rede de Combate, envolvidos direta ou indiretamente nessa tarefa devem reconhecer a importância dos pormenores intrínsecos às diversidades sexuais.

Em nossa pesquisa, apenas um dos Integrantes citou a homofobia como fator complicador, porém de uma forma circunscrita na família:

Eu sempre até repito, eu digo a pessoa deve ser até muito ‘macho’, usando até uma palavra pejorativa, pra ter a coragem de assumir. Então imagine um adolescente de bairros ou de periferia, que se assume homossexual e como é que eles são vistos naquele contexto que eles estão morando. Acho que esse próprio preconceito com a condição do homossexualismo, eu acho que muitas empurra o adolescente pra essa situação. (Integrante 7)

¹⁶Esses dados referem-se às pesquisas sobre homofobia realizada em 2013 pela Instituição “Grupo Gay da Bahia”, que evidencia Pernambuco e São Paulo como os primeiros colocados nesse tipo de violência (www.ggb.org.br). Também podemos citar o Relatório sobre Violência Homofóbica no Brasil no ano de 2012, onde Pernambuco aparece com números preocupantes em relação à homofobia.

Essa constatação reforça ainda mais que é necessário ampliar o entendimento sobre as categorias de violência sexual infanto-juvenil entre os Integrantes da Rede de Combate, pois essa visão limitada da questão em espaços que discutem e propõem políticas para enfrentar a ESCCA certamente tem consequências na eficácia do combate a esse tipo de violência.

7 RELATOS SOBRE AS CATEGORIAS SEXO/GÊNERO

Neste capítulo iremos nos deter aos repertórios interpretativos dos integrantes da Rede de Combate sobre as categorias de análise sexo/gênero, buscando entender os conceitos utilizados por eles e como os relacionam com os processos de discriminação, preconceito e efetivação do Plano Estadual de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Para essa análise partimos da compreensão de que o sexo e o gênero das Vítimas de ESSCA modificam as formas dessa violência se expressar e consequentemente na maneira de combatê-la. Landini (2011) diz que para se obter um entendimento mais adequado sobre as várias formas de violência sexual infanto-juvenil é preciso não só saber sobre os "sexos" das vítimas, como também sobre as questões relacionadas aos gêneros. Segundo a autora, como o número de vítimas do sexo feminino é bem mais expressivo que as do sexo masculino, há uma tendência em se negligenciar esse último grupo.

Dados do disk 100 revelam que os casos ESSCA envolvendo "meninas" representam a maioria, contudo, o número de casos com vítimas do sexo masculino também se apresenta em níveis preocupantes. Souza Neto e Viana (2011) consideram que devemos avançar na leitura desses dados numéricos, uma vez que, por conta da diferença de incidência vários profissionais que lidam com a violência sexual infanto-juvenil acabam tendo visões generalistas que "privilegiam" os cuidados com as "meninas", fazendo com que as vítimas do sexo masculinos se tornem mais invisibilizadas.

Destacar somente as relações menina/vítima e homem adulto/agressor produz uma obliteração quase que sumária da participação das mulheres como potenciais violadoras dos direitos das crianças e adolescentes (RIOS, 2011). Lembremos que em casos de ESSCA, quem agencia também é responsabilizado por lei da mesma forma de quem usufrui do "serviço".

Nesse primeiro momento vamos analisar os discursos de alguns Integrantes da Rede de Combate acerca de seus entendimentos sobre sexo/gênero. Salientamos que os relatos abaixo sugeriram a partir de questionamentos relacionados aos seus entendimentos sobre essas categorias de análise:

Você tem o gênero masculino, feminino... é muito relativo. Porque pra gente discutir as relações de gênero né? As relações elas estão permeando com a questão da violência também. E a violência contra a mulher é uma violência que permeia as situações de gênero há muito tempo. E hoje a gente tá quebrando. E hoje quando a gente pergunta, 'você é de que sexo, feminino ou masculino? O teu gênero, homem ou mulher?'. Então a gente tem que diferenciar dessa forma. Mas eu acho que o contexto é um contexto da quebra da violência, é um contexto cultural. Que a cultura

já traz a questão do machismo, a questão da virilidade, a questão do homem.
(Integrante 6)

Sexo ele é aquela coisa de você transar com quem você sente afinidade, não é? Que você sente aquele troço, você sente a mágica, você sente a magia, você sente a química, entendeu? Sexo pra mim é isso. Pra mim gênero, ele não existe. Essa questão de homem e de mulher, gênero ele é amplo. Eu não queria discutir que gênero é o feminino e o masculino. Antigamente até poderia se discutir. A gente a gente tá em pleno século XXI. Hoje eu não discuto mais gênero como sexo feminino e masculino. Eu acho que gênero tem uma discussão muito maior, muito amplo, que a sociedade começou agora a ter essa visibilidade, começou agora a discutir e de chegar a um consenso do que é gênero de fato. Gênero era aquele rostinho das mulheres 'feminista', era o rosinha das crianças, era o azul dos meninos. Hoje pra mim não existe mais. Eu acho que a gente é o arco-íris dentro dessa diversidade. Gênero pra mim não existe cores, né? E não existe nomenclatura. Ele é muito mais amplo.
(Integrante 2)

Veja... sexo eu compreendo que é a vivência da relação entre duas pessoas homo ou hétero sexual, que seja é...o que elas vivenciem, aquele ato para sentir prazer, para exercer o amor, exercer a paixão, vivenciar o teso entre outras coisas que são inerentes a vivência sexual. Gênero já diz respeito a questão mesmo do ser homem, do ser mulher, do ser respeitado enquanto homem, do ser respeitado enquanto mulher, do ser respeitado enquanto o homem ou mulher que tem determinada orientação sexual, seja homossexual ou outra orientação. E eu acho que além disso, para além disso eu acho que a questão gênero é você ter garantido seus espaços de forma respeitosa, igualitária que não haja essa discriminação nem para um nem para o outro.
(Integrante 5)

Sexo é tipo, segundo o entendimento que eu tenho, sexo é aquele sexo que você nasce, que a partir do ventre você nasce com ele. O gênero é já, talvez, aí uma questão de opção. (Integrante 1)

Podemos perceber claramente nas falas desses Integrantes que há uma dificuldade em definir as categorias de análise sexo/gênero. Alguns desses integrantes claramente ainda não se apropriaram dos conceitos mais consensuais sobre sexo/gênero, aqueles que relacionam o sexo ao corpo/biológico e o gênero aos papéis sociais que homens e mulheres desempenham (HEILBORN, 1998). Em outros, esses conceitos aparecem implicitamente.

A Integrante 6 inicia sua fala relacionando gênero com "masculino e feminino", em seguida faz o mesmo para "descrever" o sexo e logo depois retoma gênero como "homem ou mulher". Além de difuso, no primeiro momento é possível entendermos que esse (a) Integrante não faz distinção entre sexo e gênero, já que para "explicá-lo" recorreu as mesmas "definições". Contudo, ele (a), traz o elemento "cultura", como algo que está inserido no "debate", mas não avança para dizer como. Sendo assim, parece não eleger a cultura como fator determinante para a compreensão dessas duas categorias, o que para Butler (2003) seria impossível de se separar, pois a cultura invariavelmente produz e mantém sua "compreensão".

Em seu relato, o Integrante 2 parece problematizar(ao mencionar o “rosinha das crianças” (meninas) e o “azul dos meninos”, ao falar de “diversidade”) os papéis rígidos impostos pelo gênero. Ao falar que “não existe nomenclatura” parece contestar de maneira

tácita a própria necessidade dessas categorias dicotômicas, do binarismo das categorias (homem/mulher, masculino/ feminino). No entanto, quando tenta definir “sexo” esse integrante (assim como o integrante 5 a seguir) define sexo como sinônimo de relação sexual, “relação de prazer”, “transa”. Nos trechos destacados podemos observar que eles fazem um deslocamento inadequado das ideias sobre sexo, posto que o contexto da “conversa” não fazia menção ao ato de “praticar sexo”. Isso evidencia que pode haver mais zonas de opacidade na compreensão desses sujeitos sobre essas categorias do que seria aconselhável, e para além disso, podemos dizer que essa dificuldade pode sim comprometer suas atividades como representantes da Rede de Combate.

Vejam também que o Integrante 1 traz uma concepção sobre sexo mais naturalista, biologizante, onde o sexo é marcado no corpo e que você nasce com ele. Bem, essa visão, é uma das mais difundidas em discussões nessa área, porém, mesmo que o sexo esteja marcado no corpo, podemos questionar os corpos ambíguos, como é o caso dos hermafroditas, e dos transexuais por exemplo, pois esses grupos questionam os discursos sobre o corpo, consequentemente sobre o sexo, mesmo se considerarmos a lógica biologizante. Além disso, esse integrante fala de gênero como “opção”, ou seja, como algo que as pessoas escolhem.

Essa ideia de sexo como “inato” e gênero como “escolha” pode gerar vários questionamentos acerca desse debate, posto que indica que possivelmente para tal integrante adolescentes homossexuais masculinos, “optaram” por sua “identidade” homossexual. Dessa forma, por exclusão, é o mesmo que dizer que eles “escolheram”, dentre outras variáveis não serem heterossexuais, que representa a lógica empregada muitas vezes nos processos de responsabilização pelas violações de direitos sofridas por esse grupo, por justamente “rejeitar” a norma, ou seja, a heterossexualidade (RIOS, 2009).

Seguindo esse debate, é de extrema importância enfatizarmos que ao considerarmos gênero como uma categoria discursivamente construída, não estamos de forma alguma dizendo que ela, através da cultura, está “exposta em prateleiras” para ser utilizada pelos os sujeitos. A construção é processual e lida com todas as outras categorias que também constituem os sujeitos, como raça e classe social por exemplo. Portanto, além de não decorrer de um sexo pré-estabelecido, o gênero também não resulta de uma apropriação direta das pessoas (BUTLER, 2003).

Por outro lado, também não podemos dizer que a cultura impõe às pessoas o que elas podem e devem “ser” com relação ao seu sexo/gênero. O imperativo sobre as questões da sexualidade está nas normas, nos jogos e regras que privilegiam uma ou outras formas de expressões das sexualidades. Sendo assim, quando não questionamos os motivos pelos quais

pessoas se reconhecem como heterossexuais, é porque esse grupo atende às expectativas de uma determinada cultura, e não porque elas "escolheram" ser heterossexuais.

Vejamos agora duas posições diferenciadas sobre sexo/gênero trazidas por outros Integrantes:

Bom, na verdade o que eu entendo é muito aquilo que tá no senso comum. Sexo a gente aprendeu a vida inteira que é o masculino e o feminino. Gênero a gente tinha entendido que ele tinha muita diferença no que significava o sexo. O gênero era o homem e a mulher. E a gente sabe que hoje a gente tem ramificações do gênero e que o campo sexo ele está muito mais atrelado a questão física de ter o órgão sexual masculino e o órgão sexual feminino. Eu acredito que gênero ele abrange muito mais o que a gente vivencia na sociedade brasileira que é esse campo da diversidade de gênero, da identidade de gênero das pessoas. Eu sou homem mas eu quero ser mulher porque me identifico como mulher, porque eu sou um travesti. Eu sou mulher e eu me identifico como homem... eu sou homem porque eu sou heterossexual... não tem muita essa distinção. Na verdade, eu entendo que gênero é como eu me identifico. Quem sou eu dentro desse universo social em que eu tenho que me identificar como sendo alguém em determinada cadeia da sociedade. Eu acredito que o gênero hoje ele se identifica de como você se auto intitula, de como você se define, socialmente falando. Então você define que você é gay, você define que você é hetero, você define que você é lésbica, você define que você é travesti, é a travesti, é o travesti, enfim... a gente sabe que com essas diversidades que a gente tem hoje, não só com nomenclaturas, mas de entendimentos sobre o tema. Porque eu particularmente acredito que não seja nenhuma unidade dentro desse universo de quem luta por essa causa, de quem levanta essa bandeira. Eu vou para espaços que alguém usa determinadas nomenclaturas, eu vou para espaços que se usam outras nomenclaturas. Então se a gente define hoje gêneros com as nomenclaturas, fica difícil pra definir. Então eu prefiro definir hoje a forma como você se auto identifica dentro do seu gênero. Quem sou é como eu me identifico. Eu acredito que seja nesse sentido. (Integrante 3)

Sexo eu diria que é o masculino e feminino. Gênero é uma coisa mais ampla, gênero é uma construção social. Gênero é algo que a gente passa a construir a partir das nossas percepções, que é um lugar pra essa mulher na sociedade, e um lugar pra esse homem. Sexo é genitália, pra mim é isso. (Integrante 8)

Bem, vejamos que os primeiros discursos sobre a compreensão de sexo/gênero, mesmo que de uma forma difusa, estavam predominantemente pautados dentro de uma lógica binária "homem/mulher", "masculino/feminino" e sem a conotação de um processo de construção social. Já na fala do Integrante 3 percebemos que o seu entendimento avança para outras questões e toca no tema com mais detalhes. O que chama mais atenção em seu posicionamento é justamente a ideia da "diversidade de gêneros", da possibilidade de sua existência para além dos polos, como é o caso da referência aos travestis.

Esse Integrante pontua o marcador biológico do sexo, da questão "física", dos "órgãos sexuais", e diz que o gênero dá "significado" ao sexo, relacionando-o aos significados que as pessoas atribuem a si próprias, enfatizando como as pessoas se identificam. Esse trecho é interessante, pois traz para discussão as identidades dos sujeitos como algo a ser respeitado, mas que de certa forma tem que ser definido. Do jeito que esse integrante constrói seu

posicionamento, podemos dizer que independentemente de haver diversidade, mesmo com dificuldade, temos que nos "definirmos", elegermos um gênero para nos reconhecermos e sermos reconhecidos: "Quem sou eu dentro desse universo social em que eu tenho que me identificar como sendo alguém em determinada cadeia da sociedade".

Sendo assim, temos que dizer que pertencemos a algum grupo: heterossexual, gay, lésbica, travesti, ou quaisquer outras configurações. Parece que não nos é dada a possibilidade do "não ser", de ficarmos fora dessas ou de outras "nomenclaturas". O que vemos nesse trecho é que mesmo que esse Integrante questione o fato da necessidade das nomenclaturas e que prefere falar de "como você auto se identifica dentro do seu gênero", não demonstra que podemos ser compreendidos sem dizer que gênero é esse.

Essa análise serve no mínimo para nos mostrar que mesmo que digamos que gênero é uma "construção social" como apontou o Integrante 8, ou mesmo que seja uma "auto identificação" de acordo com a fala do Integrante 3, teremos sempre que nos reportarmos a alguma coisa que nos torne inteligíveis.

Butler (2003) afirma que o que escapa ao ideal normativo, ou seja, ao binarismo que mantém a heteronormatividade, acaba se tornando abjeto. A pluralidade das relações sexo/gênero dá margem ao questionamento das regras normativas que legitimam o par masculino/feminino, homem/mulher, macho/fêmea, posto que outra forma de se reconhecer fora dessa lógica sempre existiram.

Podemos entender que talvez uma das principais questões dentro dessa diversidade incida sobre a necessidade de nos tornarmos inteligíveis sempre, para que possamos existir como sujeitos. Quando as travestis incomodam, "subvertem", e impõem um lugar para "ser" e se reconhecerem socialmente, elas "tensionam" os binarismos, porém, direta ou indiretamente se inserem na "norma", a norma de ser alguma coisa que possa ser "descrita", "conceituada", "compreendida", ainda que não se insiram na norma hegemônica.

Dessa maneira, trazemos à tona outro ponto tão relevante quanto, que se refere a questão da autonomia dos sujeitos no processo de reconhecimento do seu sexo/gênero, aqui tratado de forma relacional. Da maneira como o (a) Integrante 8 coloca seu ponto de vista: "Gênero é algo que a gente passa a construir a partir das nossas percepções", parece ficar subtendida uma ideia semelhante mencionada pelo (a) Integrante 3, quando ele (a) fala de "auto-referência", como se os sujeitos fossem por "conta própria" construindo sua identidade forma independente.

Bem, quando falamos de sexo/gênero a partir de um viés construcionista, não estamos alegando a independência dos sujeitos nesse processo, mais que isso, estamos também, dentre outras coisas, falando de uma interferência política para marcar esse processo. Sendo assim,

autonomia não deve ser compreendida como uma atividade plena, mas que sofre interferência de outros sujeitos e instituições, mais especificamente do Estado.

O Estado tem a necessidade de normatizar para poder governamental (FOLCAULT, 1998), então ele exerce um papel fundamental no processo de tornar "corpos" e sujeitos inteligíveis, para assim poder atuar sobre eles. Portanto, no campo político não podemos dizer, como na fala desses dois Integrantes, principalmente do (a) Integrante 3, que o que importa é como as pessoas se veem, se identificam e se constroem, mas como isso se conecta com o poder o Estado.

Esse entendimento fica mais claro quando pensamos nas políticas públicas atuais destinadas ao público de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Transexuais e Transgêneros (LGBTT), posto que essas categorias por muito tempo foram negligenciadas em suas especificidades, mas sempre lutaram por direitos, e quem os concede, dizendo também o eles "são" é o Estado. Da mesma forma podemos pensar nas políticas de enfrentamento a violência sexual infanto-juvenil, que se quiser fazer valer os direitos dos adolescentes homossexuais masculinos, terão que legitimar a diversidade de gênero e as características intrínsecas de cada um deles.

Também é importante destacar que para essas políticas avançarem será necessário um investimento muito alto em formação profissional com essa temática, sobretudo na Rede de Combate, uma vez que é notório que com esses posicionamentos podem ocorrer diversas falhas na construção de políticas públicas nessa área.

7.1 SOBRE A INFLUÊNCIA DA CATEGORIA DE ANÁLISE SEXO/GÊNERO NO FENÔMENO ESCCA E NO SEU PROCESSO DE ENFRENTAMENTO

Considerando o que foi discutido e abordado nos tópicos anteriores, sobretudo com relação às dificuldades apresentadas pelos Integrantes da Rede Combate a respeito dos conceitos de violência sexual infanto-juvenil e sobre a categoria de análise sexo/gênero, vamos analisar agora algumas repercussões de outros posicionamentos deles frente à problemática ESSCA, considerando as implicações das defasagens anteriormente apresentadas nas conduções dos casos de ESCCA quando as vítimas são adolescentes homossexuais masculinos.

Inicialmente iremos analisar as falas dos Integrantes da Rede de Combate sobre essa questão comparando vítimas adolescentes do sexo feminino e adolescentes homossexuais masculinos, para tentarmos compreender se para esses integrantes existem diferenças

significativas no fenômeno da ESCCA quando consideramos o sexo/gênero e as especificidades de cada vítima.

Vejamos alguns trechos de fala a respeito do entendimento de alguns integrantes sobre o fenômeno ESCCA com vítimas adolescente do sexo feminino e adolescentes homossexuais masculinos:

Na prática eu só vejo desejos diferenciados, para a pessoa que é o agressor. Mas aí pelo público que eu trabalho em (xxx), eu não vejo tanto entre as pessoas vítimas. Estão ali participando, estão naquele meio, mas as pessoas que fazem a exploração deles, não tem aquela diferença básica, tem pras pessoas que são os agressores, desejo de tá em busca e procura. Mas em prática não tem tanta diferença assim. (Integrante 1)

Não. É interessante que quando eu vou pra minha pesquisa de campo, que eu vou pras ruas, eu encontro meninos e meninas. É interessante as meninas protegem os meninos e os meninos protegem as meninas. É muito mais fácil, eles como homens, chegar e dizer assim 'ó eu quero um menino, converse lá com teu amigo' e a menina vai lá e conversa, e traz o menino pra sair com ele. É o mesmo processo da menina. Pára o carro, conversa, faz o contrato, sai e depois retorna pro mesmo local. É o mesmo processo, não tem diferença. O processo de violação que o menino em situação de exploração sexual se encontra é o mesmo processo da menina. A violência doméstica, o preconceito, a discriminação, o poder econômico muito baixo, empurra a menina e menino pra situação de exploração sexual. (Integrante 2)

Não, não acho que existe muita diferença não. O fenômeno em si, da exploração sexual é o mesmo, porque é alguém que tá se valendo do corpo daquela criança e adolescente pra ganhar dinheiro, ou ele próprio vender o corpo pra ganhar dinheiro. Independente de menino ou menina o fenômeno é o mesmo. (Integrante 2)

Podemos observar que esses três Integrantes não veem diferença no fenômeno ESCCA quando as vítimas são diferentes, nesse caso, quando uma é adolescente do sexo feminino e a outra é adolescente homossexual masculino. Dessa forma, fica evidente que para ele o sexo/gênero não interfere na forma dessa violação de direitos se manifestar. Essa visão sobre o fenômeno em questão é bastante problemática, pois os estudos na área consideram que essa categoria de análise modifica a "estrutura" do próprio fenômeno, uma vez que ele não acontece isoladamente de questões macrossociais.

Vejamos que o Integrante 1 fala apenas de uma discrepância referente ao "desejo" do agressor. Da forma como está posta a ESCCA acontece sem distinção para as vítimas, como se as vítimas em questão não tivessem especificidades. Ora, o simples fato de mencionar "desejos" diferenciados, já deveria levá-lo a pensar que existem outras questões relevantes no processo de exploração, sobretudo, se compreendermos que sexo/gênero e desejo estão sempre conectados, são, nos estudos sobre sexualidade e violência, indissociáveis.

No trecho destacado do Integrante 10 a ideia sobre ESCCA aparece de forma ainda mais preocupante, pois ele enfatiza que a questão do "mercado" (se valer do corpo para ganhar dinheiro) é o que praticamente "define" o fenômeno. Esse posicionamento sem dúvida pode

acarretar na invisibilidade ou negligência na emergência de tratarmos de forma diferenciadas as vítimas de acordo com o que elas trazem de específico. Para além, disso, ele também parece não levar em consideração que o abusador/agressor também tem suas especificidades que precisam ser consideradas para montar estratégias de enfrentamento à ESCCA.

No tocante a fala do Integrante 3, vemos uma generalização *nomodus operandi* do agenciamento de adolescentes no processo de exploração sexual. Relata que há na "prática" uma rede onde "meninas e meninos" se "protegem", participando da negociação do "serviço". Bem, essa fala traz questões intrigantes, pois alguns estudos sobre exploração sexual dizem que no chamado mercado do sexo "homens" e "mulheres" usam estratégias e espaços distintos para atuar.

Nessa perspectiva Souza Neto (2009) afirma que no mercado da ESCCA adolescentes do sexo feminino, adolescentes boys de programa e adolescentes homossexuais masculinos agem e são agenciados com particularidades inerentes ao sexo/gênero de cada um. Diz, que na Cidade do Recife, existem ruas e estabelecimentos que ofertam "serviço" de sexo para públicos específicos, ou seja, mesmo que exista certa atividade conjunta, é mais comum encontrarmos situações de ESCCA de grupos específicos: adolescentes gays, travestis, boys de programa e meninas.

Esse fato ocorrer por vários fatores, onde um dos principais está relacionado ao processo de discriminação e preconceito contra homossexuais, e sendo assim, a visão do Integrante 2 mostra-se dissonante em relação à literatura, quando ele diz que o "processo é o mesmo", uma vez que discriminação e preconceito nesses casos não podem ser entendidos de forma generalizada. Ora, sabemos que adolescentes homossexuais masculinos sofrem preconceito e discriminação mesmo que não estejam em situação de ESCCA, já meninas não vivenciam no cotidiano essa situação por conta do "seu sexo/gênero", se elas também não tiverem sendo exploradas sexualmente.

Outros integrantes incluem novos elementos e falam sobre a questão da discriminação e do preconceito como variáveis que distinguem o fenômeno ESCCA para vítimas diferentes:

Tem uma diferença porque as adolescentes do sexo feminino, no caso da exploração, elas têm mais lucro. Muito mais fácil você ter clientes que queiram se servir sexualmente de mulheres do que de homens. Então existe toda uma diferença e também a questão dessas peculiaridades. A adolescente ela tá numa situação que é muito mais procurada, muito mais fragilizada e muitos não veem isso como uma exploração. Porque tem aquele mito que não, ela fez porque quer, ela já sabe porque está fazendo, ela faz porque quer ganhar dinheiro. No caso do adolescente também tem essa diferença, que vai dizer que ele tá ali porque ele quer, que gosta, que todo homossexual faz sexo porque gosta, é promíscuo, faz sexo aleatoriamente. Existe uma diferença e o preconceito é muito maior. Inclusive, no que se refere a essa situação,

existem programas voltado para o adolescente. Programa sentinela, programa isso, programa aquilo, que é voltado para as adolescentes do sexo feminino, pra trabalhar especificamente o masculino é difícil, a não ser que seja um serviço bastante especializado, que a gente ainda não tem estruturado no nosso estado. (Integrante 9)

Olhe, deve haver uma diferença no que se refere a aceitação no meio em que essas pessoas, eu digo, em que os exploradores sexuais se encontram. Por exemplo, certamente deve ser o muro do silêncio ou a forma de assumir determinada prática da exploração sexual, hétero sexual deve ser entre aspas mais como uma aceitação no meio de quem vive essa prática, dessa relação hétero do que da relação homo. Certamente a relação homo ela deve ser, acredito, por muitas questões, deve ser em alguma medida discriminada nesse meio também. Que é um elemento que não impede que a exploração aconteça, mas que ela deve acontecer de forma mais encoberta, mais sigilosa. E com isso o próprio processo de enfrentamento termina sendo mais difícil. Mas esse pode ser o elemento que diferencie essa questão. Porque como se diz, o mundo machista, patriarcal, nessa sociedade em que nós vivemos, mesmo nesse meio de quem pratica a exploração sexual deve ter esses diferenciais. Essa questão, não deve ser com mulher e nem com homem, e aí não dá certo. Acho que esse processo de discriminação e de preconceito certamente ou com certeza existe nesse meio e esse deve ser o diferencial. Agora, na prática ela existe da mesma forma para os dois universos (Integrante 5)

Existe. Existe a diferença porque eu acredito que existe um preconceito muito grande. E eu acho que no campo da exploração nunca tá em pé de igualdade menino do sexo masculino sendo homossexual e meninas. Eu acho que realmente tem uma diferença sim. Eu acho que menino homossexual que tá na prostituição ele enfrenta o preconceito. Porque às vezes aquele que quer realizar seus fetiches, seus desejos mais obscuros, eles acham de praticar com esses meninos, e muitas vezes maltratam esses meninos, espancam, violentam e acham que podem fazer porque é um gay. Então é um gay, pode. Eu já escutei pessoas falando: eu quando vou levar uma menina pros matos, é diferente. Quando é um gay eu boto pra lascar. Então existe sim o preconceito com o homossexual mesmo no campo da prostituição, porque eles são realmente considerados por muitas pessoas como seres inferiores. (Integrante 3)

Podemos perceber que para o Integrante 9 existe uma diferença no "valor dos serviços" "ofertados" por adolescentes. Segundo o entrevistado há uma desvalorização do adolescente homossexual masculino em comparação às "meninas". Ele menciona de maneira crítica o "mito" de que as meninas estão ali para ganhar dinheiro e os adolescentes homossexuais masculinos estão "porque gostam", são "promíscuos" e "fazem sexo aleatoriamente".

De acordo com Guimarães (2004), o rótulo de promíscuo atribuído ao estilo de vida de homossexuais tem uma relação direta com o processo de discriminação e preconceito. Segundo essa autora, durante muito tempo os homossexuais "precisaram" esconder sua identidade sexual, e sua sexualidade era experienciada de forma velada, o que contribuía para generalizações infundadas a respeito desse grupo. Mas, podemos dizer que até hoje os homossexuais inda são "tachados" como pessoas que fazem sexo "aleatoriamente".

No tocante ao posicionamento do Integrante 5 percebemos que ele enfatiza mais a questão da discriminação e preconceito no âmbito do fenômeno exploração, e destaca o processo de "aceitação" da homossexualidade no "meio" em que exploradores estão inseridos; ou seja, sua falada visibilidade a quem procura o serviço e não àqueles que são explorados.

Bem, é prudente destacarmos que quando falamos de discriminação e preconceito no âmbito da homossexualidade, nos referimos às implicações sociais como um todo, porém, nos casos de ESCCA, é sobre as vítimas que tem maior incidência, porque aparece como agravo da situação; e não sobre os agressores, mesmo que eles também sejam de alguma forma afetados por procurar adolescentes homossexuais masculinos.

Quando esse mesmo integrante fala sobre sociedade "machista e patriarcal", menciona discriminação e preconceito como elementos que diferenciam o fenômeno ESCCA para adolescentes meninas e adolescentes homossexuais masculinos, e por último diz: "Agora na prática ela existe da mesma forma para os dois universos", verificamos uma problemática. Essa fala enfraquece a importância desses fatores em relação às peculiaridades do público homossexual masculino. Devemos entender que numa sociedade machista, patriarcal, discriminadora e preconceituosa existem várias formas desses fatores incidirem na vida das pessoas, e sendo assim, existem também diferenças nessa incidência quanto ao sexo/gênero das pessoas.

No relato do Integrante 3 vemos também a questão do preconceito como destaque, mas o que chama mais atenção é quando diz: "Porque às vezes aquele que quer realizar seus fetiches, seus desejos mais obscuros, eles acham de praticar com esses meninos". Vejamos que as expressões "fetiches e desejos mais obscuros" só aparecem no trecho acima pontuado para falar dos agressores em relação às vítimas homossexuais masculinos. Dessa forma, esse posicionamento pode indicar que para esse Integrante as relações homossexuais são vistas como fetichistas e de desejos incomuns.

Ora, o fetiche não tem relação direta com a homossexualidade, ou pelo menos não está restrita a ela, e mesmo que esse Integrante fale posteriormente sobre as agressões físicas sofridas pelo público homossexual masculino, sabemos que meninas em situação de ESCCA também vivenciam essa outra forma de violência. Então mencionar "fetiche e desejos obscuros" para falar das diferenças no fenômeno ESCCA, demonstra que talvez esse Integrante entenda que a homossexualidade se encontra fora das relações de "normalidade", e por consequência, deixar os adolescentes homossexuais masculinos ainda mais invisíveis mediante as políticas de enfrentamento da violência em questão.

Nesse contexto faz-se necessário articular esse debate com o que foi mencionado em outros pontos da entrevista. Vimos até o presente momento que a questão do preconceito e discriminação permeiam alguns posicionamentos de alguns Integrantes da Rede de Combate, mesmo que eles não relacionem esses elementos com a categoria de análise sexo/gênero.

Vejamos agora algumas falas a respeito da existência ou não de discriminação de adolescentes homossexuais masculinos em situação de ESCCA dentro da própria Rede de Combate:

Por quem participa ativamente da rede, pra quem tá construindo essa política específica, pra atendimento a violência sexual, eu ainda não vejo, porque são pessoas que estão engajadas e tem um nível de segmento político. Quem estão nessa luta por direitos humanos e aí só vem agregar novas lutas. Mas aí essa rede, se você considerar alguns aspectos das instituições mais amplas, de quem tá lá na ponta, talvez não tenha tanto, então nosso desafio maior é fazer formação, de levar informação, de discutir, de desconstruir nossos preconceitos e discriminação. Mas eu não vejo aqui no 'players', nas discussões. Às vezes há uma invisibilidade, mas eu não diria discriminação. Eu pelo menos não tenha percebido em momento nenhum. Ainda bem. (Integrante 7)

Se você considerar essa rede, essas instituições que fazem parte, que eu conheço, esse espaço de circulação, eu não acredito nisso porque as pessoas que estão envolvidas com isso a bastante tempo, conhece bem tanto a questão da exploração sexual masculina, quanto feminina. Então nessas entidades que compõem a rede de combate ao abuso e exploração sexual eu acho que não existe essa dificuldade não, agora em outros espaços eu acredito que sim. (Entrevistador): Quais seriam esses outros espaços?

Você tem na polícia mesmo eu acredito que tem muita dificuldade e em outros setores do serviço público e da sociedade que ainda existe muito preconceito em relação a homossexualidade. (Integrante 10)

Nas instituições não. Acho pouquíssimo provável. Porque eu acredito que ele pode sofrer uma discriminação sim, mas não pelos profissionais que atuam no enfrentamento a violência sexual. Porque eu acho que é um contraditório, você como instituição você se prontificar a atender essa demanda de direito violado e você não manter quando essa demanda chega e você discriminar. Acho pouco provável que isso ocorra. Talvez isoladamente por um profissional ou outro, em algum espaço. Mas acredito que nas instituições que acompanham a rede de combate não existe esse tipo de preconceito nem esse atendimento diferenciado. (Integrante 3)

Bem, se você fala da rede de enfrentamento, esse espaço de articulação política que envolve diversas instituições e órgãos governamentais e não governamentais eu acredito que não há uma discriminação. O que há na verdade, por conta da própria composição da rede não ter um quantitativo de instituições ou órgãos que tenha uma atuação específica no atendimento de crianças e adolescentes homossexuais, tais entendendo? Isso, eu acho que é um elemento que faz com que a rede ela não consiga aprofundar essa discussão. (...) Agora confesso que pelo tempo que eu participo da rede, que eu conheço a rede, a rede de combate ela não tem dado uma atenção especial, ou não tem dado ênfase a questão de ter ou não homossexual. Trata muito da questão de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes, de uma forma mais ampla nesse sentido. Aí eu acho que isso também tem muito a ver porque as instituições que lá estão não tem essa, a maioria vale salientar não tem essa discussão, não tem prática dentro da instituição. Agora, talvez algumas instituições pelo fato de não muita propriedade com a causa, acabe de alguma forma, é... agindo de forma preconceituosa (Integrante 5).

Devemos destacar que falar sobre discriminação e preconceito tem um peso muito grande em nossa sociedade, pois as pessoas comumente não querem ser reconhecidas dessa forma. É esperado que ao tratamos dessa temática as pessoas tenham mais cautela para fazer seus comentários e marcar seus posicionamentos. De antemão, friso que não estamos aqui

afirmando ou agindo de forma tendenciosa para que o leito pense que os Integrantes da Rede de Combate são preconceituosos e discriminam adolescentes homossexuais masculinos. Estamos analisando os repertórios interpretativos com a finalidade de compreendemos como esses integrantes se referem a essa questão.

Dito isto, vejamos que esses quatro relatos acima trazem a ideia de que a Rede de Combate é um lugar diferenciado, onde seus integrantes não agem de forma discriminatória e preconceituosa, mas todos eles evidenciam que nas instituições que compõem a essa Rede de forma mais ampla, existe sim, em algumas situações, essa inadequação na forma de lidar com adolescentes homossexuais masculinos.

Camino e colaboradores (2001) num estudo sobre preconceito e discriminação racial entre sujeitos universitários dizem que existe uma dificuldade de as pessoas reconhecerem o preconceito individual e, assim, acabam responsabilizando outros integrantes do seu grupo ou a sociedade como um todo. Dessa forma, os sujeitos não se implicam diretamente em processos ditos preconceituosos, mas indicam alguém ou uma estrutura social que age de forma inadequada ou mantém o preconceito.

Em consonância, podemos dizer que por conta da institucionalização das normas que proíbem a discriminação contra grupos minoritários outras maneiras de expressar o preconceito foram surgindo, criando, assim, novos mecanismos de expressão que não afetam abertamente as normas antiproibicionistas, configurando um preconceito sutil (NUNES; CAMINO, 2011).

Nesse contexto, quando os Integrantes 5 e 10 falam que na Rede de Combate não há discriminação, mas uma "invisibilidade", "não consegue aprofundar", "dar uma atenção especial" às questões relacionadas à homossexualidade, podem estar evidenciando que nesse espaço pode existir um "preconceito sutil", pois esse afastamento da questão pode estar relacionado direta ou indiretamente a dificuldade em lidar com questões da homossexualidade, e sobretudo com as especificidades do sexo/gênero das vítimas de ESCCA. A questão pode ser entendida como uma cadeia de eventos: se não há compreensão técnica sobre os fatores interligados ao sexo/gênero das vítimas, limitaremos a compreensão sobre sexualidade e assim, a visão sobre a ESCCA e sobre os fatores que incidem nos processos de discriminação e preconceito, especialmente nos casos que envolvem adolescentes homossexuais masculinos.

Corroborando com essa hipótese acima levantada chama bastante atenção o que dois dos entrevistados trouxeram em seus relatos sobre se na opinião deles existe preconceito e ou discriminação por parte dos Integrantes da Rede de Combate em relação à adolescentes homossexuais masculinos em situação de ESCCA:

Porque aí no caso as pessoas , profissionais que trabalham nessa rede que deveriam estar fazendo seu trabalho e dando procedimento as demandas necessárias para livrarem esses adolescentes dessa situação, pelo menos, 60 a 70% desses profissionais eles têm preparo, e uma parcela mínima trabalha na área, mas também não tem o entendimento necessário, aí por não ter esse entendimento necessário, essa questão conceitual pra que eu leve, pra o trabalho prático, qualificável, então termina também sendo preconceituoso. O que não deveria ter. É a situação que o profissional deveria ser qualificado, mas aí não tem conhecimento necessário pra tá ali. (Integrante 1)

Sofre, sofre e eu vou te dar um exemplo forte. Na (cita uma instituição que faz parte da Rede de Combate) mesmo, (...), me revoltou muito. Foram dois momentos. Um, foi na iniciação ao trabalho, uma travesti fazia o curso lá, se vestiu de mulher, chegava lá vestida de mulher, tudinho. E pela coordenação ela foi abrigada a cortar o cabelo e a vestir roupa de homem. (O segundo exemplo não pôde ser usado para não identificar o entrevistado)

Mas, também tem preconceito na própria rede mesmo, quando a gente propõe discutir as questões LGBT dificilmente entra na pauta, ficam adiando, priorizam outras coisas, então, é como eu digo, tem preconceito por parte de algumas pessoas sim. (Integrante 2)

Aqui vemos dois posicionamentos que defendem que na Rede de Combate e nas instituições que fazem parte dela existe preconceito por parte de alguns de seus integrantes. De antemão, é importante ressaltar que esse trabalho não se propõe a fazer julgamentos de nenhuma ordem, mas sim, buscar compreender como esses posicionamentos incidem na efetivação de políticas públicas. Contudo, o que os Integrantes 1 e 2 trazem é no mínimo preocupante, principalmente quando pensamos na Rede de Combate como um lugar propositivo e consultivo no que se refere às estratégias de enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil.

Esses relatos mostram algumas variáveis que podem estar contribuindo com a invisibilidade dos grupos homossexuais que sofrem exploração sexual comercial, sobretudo, os adolescentes homossexuais masculinos, posto que, como vem sendo pontuado nos capítulos analíticos desse trabalho, o desconhecimento técnico em algumas áreas pode ser entendido como agravante da ESCCA. Se as políticas públicas não funcionam de forma adequada, as vítimas ficam cada vez mais expostas ao tipo de violência aqui tratado.

7.2 SOBRE AS CONDUÇÕES DOS CASOS DE ESCCAE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL

Dando continuidade ao debate sobre sexo/gênero trataremos agora da relação dessa categoria de análise sobre a condução dos casos de ESCCA e políticas públicas de enfrentamento a esse tipo de violência.

Separamos alguns trechos das entrevistas quando se perguntava se o sexo/gênero das vítimas interferem na condução dos casos de ESCCA. Segue abaixo dois deles:

Sim. Quando se tem uma exploração contra uma criança, um adolescente, a condução é diferente. Existe uma forma de agir quando se trata do sexo masculino, existe uma forma de agir quando se trata do sexo feminino. Se no caso do sexo masculino, ele é homossexual, ou gay, independe dos termos que as pessoas gostam de utilizar, as coisas são conduzidas diferentes. Porque geralmente a sociedade tem uma ideia e o próprio poder público, no caso das autoridades, de que, se ele não homossexual, ele é forçado, se ele é ele foi porque quis. E não sente como uma exploração, como uma violência. Porque acha que realmente homossexuais, quando eles praticam sexo, é porque quiseram. Ou seja, não tem aquilo de dizer que foi por violência. Ele cedeu porque ele gosta. Então tem todo aquele preconceito, de dizer que ele teve prazer, que fez porque quis, que o abusador, explorador, fica eximido de toda a culpa. (Integrante 9)

Eu fico em dúvida nessa pergunta, porque eu fico imaginando uma sociedade machista como a nossa. Você chegando em determinados locais, vou usar uma delegacia como exemplo, e você pegar um pessoa que tenha um histórico de um preconceito muito grande. Porque queira ou não, por mais que eu diga que as pessoas não tenham preconceito, a gente sabe que é imbuído de preconceito que tenta quebrar no dia a dia. Então eu imagino que um adolescente ao chegar num local desse, à depender de quem for atendido eu acho que influência, infelizmente. É difícil você constatar isso. Agora assim, uma coisa que me preocupa nessa... em tudo que a gente tá conversado...você faz perguntas muito interessantes, que eu acho que elas merecem uma reflexão, porque quando a gente faz essa diferenciação de menino ou menina, questão do homossexualismo, como é que isso é, a gente não vê... hoje se você me perguntar... eu vou entrar depois aqui no número do disque 100 pra gente ver se tem esse tipo de recorte. O que é interessante também podendo até influenciar pra que esse recorte, possa colocar na necessidade de números que nos respondam pra que a gente tenha condições de fazer análises mais detalhadas num futuro próximo. (Integrante 4)

Mais uma vez vemos certa limitação em alguns Integrantes da Rede para fazer os "recortes" sobre sexo/gênero de forma mais abrangente repetindo praticamente os mesmos elementos de relatos sobre outras questões (preconceito, promiscuidade, dentre outros), porém o mais importante é que eles consideram que esse fator exerce interferência na condução dos casos de ESCCA, sobretudo quando a vítima é um adolescente homossexual masculino.

Considerando que os outros Integrantes também dizem haver influência do sexo/gênero nesses casos, chama atenção esses posicionamentos, quando comparamos com o que foi relatado no tópico sobre a influência dessa categoria de análise no fenômeno ESCCA. Sendo

assim, parece haver certa confusão e oscilação nos posicionamentos dos Integrantes da Rede de Combate sobre as reais influências do sexo/gênero, tanto no fenômeno ESSCA, quanto na condução dos casos envolvendo adolescentes homossexuais masculinos.

Outro ponto que merece destaque é quando esse Integrantes estão se referindo as questões relacionadas ao sexo/gênero das vítimas, seja nesses trechos acima ou nos anteriores, na maioria das vezes usam as palavras "meninos" e "meninas" para se referirem às vítimas de ESSCA. Poucas vezes falaram em gays e travestis para se reportarem aos homossexuais masculinos. Talvez haja um incômodo por parte de alguns deles para usarem essas expressões, por não terem conhecimento técnico suficiente para lidar com as questões de gênero. Quando não enfatizamos os gêneros gays e travestis podemos estar contribuindo para aumentar seu "apagamento" nos debates sobre ESSCA.

Considerando todos os fatores expostos até agora é importante analisarmos também quais os desdobramentos das questões ligadas ao sexo/gênero no Plano Estadual de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes do Estado de Pernambuco. Nessa ocasião da entrevista também foi perguntado aos Integrantes da Rede de Combate se devem existir política, ações ou estratégias de enfrentamento específicas para o público adolescentes homossexual masculino em situação de ESSCA. Vejamos alguns recortes sobre esse tema:

Nesse momento não, porque eu acho que a gente precisa ter políticas específicas ou ação para a exploração sexual que a gente não tem, seja no campo masculino, feminino. A gente ainda não tem nada sistematizado, não existe nenhuma experiência, talvez nesse país, nenhuma experiência de intervenção junto ao público vítima da exploração sexual. Então eu acho que a gente não tem como criar uma específica se não existe para o todo. Não existe para o todo. Não existe uma política de enfrentamento ao abuso e exploração sexual para crianças e adolescentes seja de que gênero ele for ou de que orientação sexual. Não existe uma política pra isso. Então eu acho que primeiro cria-se a política, executa a política pra poder ver se ela política ela corresponde a essas demandas, ou eu vou ter que fazer alguns recortes. Porque dentro do campo da exploração sexual não dá pra fazer ainda recorte de gênero, não dá pra fazer ainda recorte de classe social. Porque eu acho que a gente precisa realmente primeiro aprofundar a exploração sexual, que estratégia de intervenção a gente vai ter e que tipo de política pública é necessário pra se enfrentar essa problemática. Então quando a gente avançar nisso a gente pode depois avaliar se tem que haver o recorte ou não. Então não tem como dizer isso agora porque não existe política pública e nem nenhuma intervenção pra nenhum dos gêneros, então fica difícil você especificar nesse momento, que no geral você sabe que não existe qualquer política. (Integrante 3)

Não, não. Aí eu acredito que não. Acredito que pra mim, deveria ser um plano que tem que trabalhar as linhas gerais pra você poder (trecho incompreensível). Com as linhas gerais... porque a partir do momento que você tem uma especificidade no plano estadual, municipal ou nacional você já tá fazendo com que tenha o preconceito, você já tá discriminando de alguma forma. E pra mim tem que estar sempre atualizado, agora de linhas gerais, pra que você, técnico, você que trabalha na rede de atendimento você possa ter um direcionamento e daí com um plano municipal ou com a política do município, você trabalhar essa especificidade no miudinho. Mas o plano, seja

municipal, estadual ou nacional, ele tem que ter as lidas gerais pra você ter atendimento e se guiar. (Integrante 1)

Olhe, eu diria que não. Agora que é preciso chamar atenção. Eu diria que não é uma política específica, nem de ações ou eixos específicos, mas qualificar políticas externas. Porque eu penso que se a gente cria políticas específicas ou qualquer outra coisa pra cada situação, a gente vai ter várias políticas, mas parceladas. Uma política pra isso, uma ação pra aquilo... e eu penso que se a gente mesmo entendendo a exploração sexual no seu contexto, agora entendendo que eu tenho que dar importância a esse fato, porque ele é um fato dentro desse contexto, porque ele não está tendo visibilidade ou está sendo visto de uma forma equivocada, eu prefiro chamar atenção pra que essa política se qualifique ainda mais. Sendo que o fato de criar outras políticas ou ações pra chamar atenção não seria o caminho. Mas eu tenho que reforçar essa política existente chamando a atenção que ela tem que ser mudada, e tem que ter um novo olhar também para essas questões.(Integrante 4)

Eu acho que os eixos devem ser com relação a exploração sexual a criança e adolescente. Seja feminino, seja masculino. Agora, o que eu acredito é que precisa de uma maior divulgação, um maior esclarecimento a questão da exploração sexual de adolescentes do sexo masculino que ainda é menos visível do que a exploração de meninas,a gente sabe que acontece o tráfico de seres humanos para o fim de exploração sexual ligado a pessoas do sexo masculino, a gente sabe que existe, por exemplo, mas a gente sabe que existe uma menor visibilidade, mas precisa ter uma maior visibilidade disso para que a sociedade possa tomar conhecimento que isso existe. Que isso é muito sério também. Mas me parece que a preocupação precisa ser tanto masculina quanto feminina. (Integrante 10)

Esses quatro não são favoráveis a criação de políticas, ações ou eixos específicos dentro do Plano Estadual combate à violência em questão, por considerarem que essas três ferramentas políticas devem tratar da violência sexual infanto-juvenil de forma geral, sem especificidades.

A Integrante 3 fala que não há políticas públicas ou ações específicas para ESSCA e sendo assim, não há como falar de especificidades das vítimas, sejam elas homossexuais ou não. Podemos considerar que essa fala pode estar equivocada, pois o Plano Estadual foi construído para combater todas as formas de violência sexual contra crianças e adolescentes.Portanto, contempla o combate à ESCCA, muito embora, esse mesmo plano não tem ações nem eixos específicos para tratar das particularidades dos adolescentes homossexuais masculinos em situação de ESCCA. Esse posicionamento pode indicar que esse Integrante talvez ainda não tenha se apropriado do conteúdo desse plano de combate, o que não deveria acontecer, visto que uma de suas funções na Rede de Combate é justamente acompanhar a execução de Plano.

Já o Integrante 1 acredita que houver questões específicas para adolescentes homossexuais masculino, o próprio Plano de Combate dará margem para discriminação e preconceito desse grupo. Bem, essa leitura além de contraditória, parece não ter sustentação técnica, pois políticas públicas específicas para negros por exemplo, existem também para diminuir a incidência do preconceito e discriminação sobre esse grupo. Portanto, o que esperamos, considerando as especificidades dos adolescentes homossexuais masculinos em

situação de ESCCA e das relações de gênero, é que esse grupo seja mais visibilizado e tenha suas demandas atendidas pelas políticas públicas.

Os Integrantes 4 e 10 falam que devem existir formas de tratar as particularidades, porém não demonstram como. Sendo assim, eles não estão considerando que ações e eixos específicos dentro do próprio Plano podem ser entendidas como estratégia de enfrentamento à ESCCA quando a vítima é um adolescente homossexual masculino.

É importante ressaltar que outros Integrantes da Rede de Combate pensam diferente sobre essa questão:

Eu acredito que sim. A gente tava ontem até reunido no seminário em Recife. E isso foi colocado enquanto questão. E na verdade a gente precisa avançar muito mais em termos no atendimento da exploração sexual, de visibilizar isso, desses casos que envolvem os meninos homossexuais, de chegar até ter a denúncia. Tem que haver ações específicas sim, tem que tratar as especificidades de cada um, se não, a gente não vai conseguir avançar. Eu penso assim. (integrante 7)

Na verdade, eu acho que pela especificidade, eu acredito que até o próprio diagnóstico, um diagnóstico que deveria ter sido vivenciado, ele teria que contemplar todas essas questões. O abuso e exploração sexual para os diversos segmentos. A criança e adolescente heterossexual, a criança e adolescente homossexual ou a criança e adolescente com deficiência que sofre abuso e exploração sexual, essa também. Então tem vários segmentos que eu acho que o plano ele não consegue dar conta. Então, temos que criar estratégias pra isso, pra ver as demandas de cada um, trabalhar o miudinho. Tem que haver ações diferenciadas pra esses grupos. (Integrante 5)

Os Integrantes 5 e 7 acham que as especificidades e demandas dos adolescentes homossexuais masculinos requerem ações diferenciadas no Plano Estadual, porém eles se posicionam de forma muito basilar, pois se referem a necessidade de criar estratégias, porém não exemplificam. Contudo, o fato desses Integrantes levarem em consideração a necessidade de mudança nesse plano, já representa um avanço. Para além disso, podemos dizer que ficou evidente nesse trabalho que é necessário aprofundar os estudos sobre sexo/gênero e sexualidade para tratar da ESCCA com mais eficácia e principalmente para atender de forma mais qualificada as demandas dos adolescentes homossexuais masculinos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nessa etapa final do trabalho destacaremos alguns pontos relevantes. Devemos ressaltar, em primeiro lugar, a questão da variabilidade do discurso dos Integrantes da Rede de Combate referente aos temas abordados nessa pesquisa. Os "conceitos" sobre os tipos de violência sexual infanto-juvenil e os motivos que levam adolescentes homossexuais masculinos a se envolverem com ESSCA, bem como as noções de sexualidade foram aspectos que sugeriram de formas variadas, porém, basilares, ainda que com pouca apropriação técnica.

As ideias sobre a categoria de análise sexo/gênero aparecem de forma difusa e, de certa maneira, nos fazem compreender alguns motivos que levam ao aparente apagamento das questões relacionadas aos adolescentes homossexuais masculinos em situação de ESCCA no Plano Estadual de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

A princípio, foi observado que os Integrantes da Rede de Combate apresentam dificuldades em conceituar os tipos de violência sexual contra crianças e adolescentes, fazendo muitas vezes uma qualificação desse tipo de violência por vias do senso comum. Desse modo, ideias sobre "violação de direitos", "atos inadequados e sem consentimento" foram bastante mencionadas como formas de compreender o fenômeno ESCCA.

A ESCCA, por exemplo, surgiu em vários relatos sendo considerada, quase que exclusivamente, como "relação mercadológica dos corpos" para obtenção de serviços sexuais. A lógica do corpo como "objeto" de troca configurou-se como fator central de entendimento dessa violência. Dessa maneira, tornou-se necessário questionar as outras formas de expressão da ESCCA, quando há envolvimento afetivo da vítima com um adulto, e, por sua vez, esse adulto/violador faz uso do poder desproporcional para "seduzir" a vítima, sem que haja uma relação "mercadológica" e "financeira" entre eles.

Sendo assim, foi possível perceber que apesar desses integrantes lidarem diretamente com políticas públicas e com documentos legais e normativos, eles não apresentaram uma concepção sobre essa violência de forma abrangente e técnica.

No tocante aos motivos que influenciam adolescentes a serem explorados sexualmente, vimos posicionamentos que não fazem praticamente nenhuma distinção quando as vítimas são adolescentes do sexo feminino e adolescentes homossexuais masculinos. Em seus repertórios interpretativos havia uma ênfase nas questões relacionadas às organizações familiares e condições socioeconômicas.

A família aparece como principal instituição de proteção dos direitos da criança e do adolescente, cabendo a ela, segundo alguns integrantes da Rede Combate, educar, manter esses sujeitos fora da "zona de perigo" da ESCCA. Da forma como os relatos de alguns desses representantes da Rede aparece, o cerne da vulnerabilidade está na família, e sua condição econômica desfavorável funciona como catalisador da problemática.

Essa forma de abordar a problemática praticamente deixou apagados alguns condicionantes inerentes à ESCCA de adolescentes homossexuais masculinos. Quase não foram mencionados o preconceito, a discriminação e a homofobia como fatores que incidem na inserção desses adolescentes no campo da exploração sexual. Sendo assim, parece existir nessa Rede de Combate uma necessidade de explorar com mais amplitude dados e estudos específicos sobre sexualidade de crianças e adolescentes, sobretudo quando se trata de vítimas que se reconhecem como homossexuais.

Percebemos também que os representantes dessa Rede consideram que adolescentes vivenciam suas sexualidades, mas fazem basicamente duas ressalvas: uma que diz respeito à vivência da sexualidade entre os pares, ou seja, de sujeitos com idades próximas; e uma outra, que relaciona sexualidade e à adolescência, como fase de desenvolvimento.

Relativamente à primeira ressalva, os profissionais que participaram dessa pesquisa falaram que para ser considerada uma vivência "saudável e natural" da sexualidade, os adolescentes não devem se envolver com adultos, somente com sujeitos com idades abaixo dos 18 anos, para assim, evitar ficarem mais susceptíveis à exploração sexual. Essa leitura deixa praticamente de fora as situações em que um adolescente pode assumir o lugar de "explorador" (ato infracional equivalente), e os casos onde há relação sexual entre um adolescente e um adulto sem se configurar como crime.

Sobre a segunda ressalva, surge a ideia de adolescentes como sujeitos em "fase de desenvolvimento", ou seja, aquele sujeito que ainda não pode se "responsabilizar pelos seus atos", pois ainda não atingiu "maturidade suficiente" para tal. Sendo assim, se adolescentes não respondem por si, então, terão sua sexualidade "protegida" e vigida.

Outro fator relevante observado nesse trabalho diz respeito à tímida responsabilização do Estado nos processos que influenciam adolescentes a se envolverem com ESCCA. O fato desses representantes trabalharem com políticas públicas parece não ser suficiente para eles responsabilizarem as ações incipientes do governo nas áreas de educação, saúde, assistência social e jurídicas, dentre outras, que vulnerabilizam crianças e adolescentes. De acordo com o que foi relatado pelos representantes da Rede, faz-se necessário discutir o papel do Estado não só na área de enfrentamento, mas também na prevenção da violência sexual.

Quando nos debruçamos sobre as implicações da categoria de análise sexo/gênero no fenômeno da ESCCA, vimos que os "conceitos" apresentados pelos entrevistados apareceram de maneira muito difusa, em vários momentos eles utilizavam as mesmas expressões (homem/mulher, masculino/feminino) para tratar tanto do sexo, como do gênero dos sujeitos.

O sexo foi mencionado pelo viés biologizante, que marca o sexo exclusivamente no corpo através dos órgãos sexuais. Porém, em dois relatos vimos uma problemática surgir quando o sexo foi relatado como ato sexual. Esse fato demonstrou que, para alguns deles, a dificuldade em conceituar e compreender o sexo como categoria de análise pode ser ainda maior.

Foi possível observar também que parte significativa desses Integrantes refere-se ao sexo/gênero pela lógica do binarismo, e sendo assim, algumas identidades de gênero como gays e travestis podem ficar mais distantes das suas práticas, como representantes de uma rede que se propõe a combater a violência sexual.

Nesse sentido, os binarismos (representados pela heterossexualidade compulsória) dificultam as possibilidades desses atores sociais reconhecerem as especificidades inerentes aos vários arranjos possíveis entre sexo e gênero. Com efeito, a compreensão de que os adolescentes homossexuais masculinos em situação de ESCCA necessitam serem observados a partir de suas demandas específicas não aparece de forma articulada nos posicionamentos dos representantes da Rede de Combate.

Esse fato parece corroborar com a ideia de que o sexo/gênero das vítimas praticamente não interfere na estrutura do fenômeno ESCCA, bem como na condução dos casos quando a vítima é um adolescente homossexual masculino, segundo alguns entrevistados. Em alguns momentos, apareceram nas falas de integrantes da Rede uma relação entre sexo/gênero, "sexualidade e desejo", contudo, priorizando o "desejo" (sexualidade) das pessoas que procuram os "serviços" sexuais de adolescentes homossexuais masculinos. Muito embora, outros discursos surgem fazendo um contraponto sobre essa questão, revelando que alguns dos integrantes da Rede reconhecem que esse seguimento sofre agravos por se reconhecerem como homossexuais, ou seja, por "tensionar" a heteronormatividade.

Nesse contexto, foi possível observar também que determinados entrevistados são bem enfáticos nas suas falas, quando afirmam que esse seguimento da população merece atenção especial, uma vez que a sociedade é machista, e sendo assim, esses adolescentes, além de terem seus direitos violados com exploração sexual, também são vítimas de preconceito e discriminação.

No tocante aos processos de preconceito e discriminação referentes aos adolescentes homossexuais masculinos em situação de ESCCA, a maioria dos entrevistados afirmou que dentro da Rede de Combate (entre seus representantes diretos) não se observa esse tipo de conduta. Todavia, eles falam que em algumas instituições que fazem parte dessa Rede pode haver, em casos isolados, uma inadequação, pautada em preconceito e discriminação, na forma de conduzir casos com esse grupo (vítimas).

Porém, essa visão não é unânime, e dois Integrantes dizem que dentro da própria Rede também existe preconceito, mas não se referiram a casos de discriminação propriamente ditos. Eles alegam que a falta de uma qualificação profissional adequada pode ser um dos fatores que levam ao preconceito nesse espaço de articulação política.

Nesse âmbito, levantamos a hipótese de pode existir, em alguns casos isolados, processos de "preconceitos sutis", quando alguns sujeitos não reconhecem, ou não querem evidenciar sua postura inadequada, e atribuem a existência do preconceito ao outro, seja esse outro, um representante de seu grupo, ou a própria sociedade de maneira mais generalizada.

Em concomitância, podemos dizer que todos esses aspectos observados em respeito aos posicionamentos dos Integrantes da Rede de Combate repercutem de alguma forma em suas atribuições, posto que, a Rede se configura como espaço propositivo e consultivo sobre políticas públicas de enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil.

Uma vez que alguns Integrantes da Rede de Combate são contra e outros são a favor de políticas, ações e ou estratégias específicas voltadas para adolescentes homossexuais masculinos em situação de ESCCA, fica ao menos a indicação de que se deve investir mais em estudos e pesquisas sobre sexo/gênero e sexualidade de crianças e adolescentes para avançarmos cada vez mais no processo de enfrentamento à violência sexual em relação a esse grupo.

Considerando que essa Rede tem um papel fundamental no processo acima mencionado e que suas ações estão cada vez mais aperfeiçoando as políticas públicas nessa área específica, tornando-as mais visíveis e exequíveis, devemos ampliar nesse espaço o debate sobre os fatores tratados neste trabalho, e outros que podem surgir, no sentido de buscar formas de visibilização dos adolescentes homossexuais masculinos nas estratégias de enfrentamento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANGROSINO, M.; FLICK, U. (coord). **Etnografia e observação participante**. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- AZAMBUJA, Maria Regina Fay. **Violência sexual intrafamiliar: é possível proteger a criança?** Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2004.
- AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane N. de A. Vitimação e vitimização: questões conceituais. Em: AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane N. de A. (orgs). **Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder**. São Paulo: Iglu, 2007.
- BECKER, H. **Métodos de pesquisa em Ciências Sociais**. 2ª ed. São Paulo: HUCITEC, 1994.
- BILLIG, Michael. **Argumentando e pensando: uma abordagem retórica à psicologia social**. Petrópolis: Vozes, 2008.
- BIRMAN, Joel. **Gramáticas do erotismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.
- BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA**. Lei nº 8.069 de 13/07/1990.
- BRASIL. Ministério da Justiça. **Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil**. Brasília, DF, 2008.
- BUTLER, Judith. Fundamentos contingentes: o feminismo e a questão do pós-modernismo. **Cadernos Pagu**, n. 11, 1998.
- BUTLER, Judith. Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do “sexo”. Em LOURO, Guacira Lopes (org). **O Corpo educado – pedagogias da sexualidade**. Belo Horizonte: Autêntica, 1999, p. 151-172.
- BUTLER, Judith. **El marxismo y lo meramente cultural**. New Left Review, nº 2, Mayo – Junio, 2000.
- BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003.
- CAMINO, Leoncio; SILVA, Patrícia da, MACHADO, Aline; PEREIRA, Cícero. A face oculta do racismo no Brasil: uma análise psicossociológica. **Revista de Psicologia Política**, n.1, v.1, p. 13-36, 2001.
- COMDICA, **Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente**. Plano de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes da Cidade do Recife. Recife, 2006.
- COHEN, C. (coord). **Abuso sexual: que violência é essa?** São Paulo: CEARAS. Santo André, São Paulo: CRAMI/ABCD, 2000.
- COSTA, A. S. M.; VERGARA, S. C. Estruturalista, pós-estruturalista ou pós-moderno? Apropriações do pensamento de Michel Foucault por pesquisadores da área de administração no Brasil. **Gestão e Sociedade**, v. 6, n. 13, p. 69-89, 2012

DAVIDSON, Julia O'Connell. **Children in the Global Sex Trade**. Malden, USA and Cambridge, UK: Polity Press, 2010.

DUARTE, Luciana da Silva. **Curso Nacional de Enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**. Brasília – DF – Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENAS/MJ, atualizado em 14/09/2009. Disponível em: <http://senaspead.ip.tv/modulos/educacional/conteudo/01021/paginas/EnfrentamentoExploracaoCriançasAdolescentes_completo.pdf>. Acesso em: 18 jun. 2014.

ELIAS, Norbert; SCOTSON John. L. **Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000.

ECPAT. [online] Disponível na Internet via WWW. URL: <http://www.ecpat.net/EI/index.asp>. Acessado em 18 de fevereiro de 2010.

FALEIROS, Vicente de Paula. **A Política Social do Estado Capitalista**. 8ª ed. Ver. – São Paulo, Cortez, 2000.

FERREIRA, Marcelo Santana. Experiência homossexual e juventude – perspectivas novas para uma análise. Em: RIOS, Luís Felipe; ALMEIDA, Vagner; PARKER, Richard; PIMENTA, Cristina; TERTO JÚNIOR, Veriano (orgs). **Homossexualidade: produção cultural, cidadania e saúde**. Rio de Janeiro: ABIA, 2004, p. 44-49.

FLICK, Uwe. **Desenho da pesquisa qualitativa**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I** – a vontade de saber. 10. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade II** – o uso dos prazeres. Rio de Janeiro: Graal, 1994.

FOUCAULT, Michel. Poder - corpo. Em: **Microfísica do poder**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1998.

GASKELL, G. Entrevistas Individuais e Grupais. Em: BAUER, M. W.; GASKELL, G. (orgs). **Pesquisa qualitativa com texto: imagem e som. Um manual prático**. 6ª Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

GOFFMAN, Erving. **Estigma**. Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: LTC, 1988.

GONÇALVES, H. S.; FERREIRA, A. L. A notificação da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes por profissionais da saúde. **Caderno de Saúde Pública**, n.18, v.1, p. 315-319, 2002.

GONZÁLEZ-REY, F. **Pesquisa qualitativa em psicologia** – caminhos e desafios. São Paulo: Thomson, 2002.

GRACIA, Tomás Ibáñez. O “giro linguístico”. Em: IÑIGUEZ, Lupicínio (org.). **Manual de análise do discurso em ciências sociais**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004, p.19-49.

GUIA ESCOLAR. **Métodos para a identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos e Ministério da Educação, 2004.

GUIMARÃES, Carmem Dora. **O homossexual visto por entendidos**. Rio de Janeiro: Editora Garamond, 2004.

HABIGZANG, L. F.; CAMINHA, R. M. **Abuso sexual contra crianças e adolescentes: Conceituação e intervenção clínica**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

HEILBORN, Maria Luiza. Gênero: um olhar estruturalista. Em: PEDRO, Joana Maria; GROSSI, Miriam Pillar (orgs.). **Masculino, feminino, plural: gênero na interdisciplinaridade**. Florianópolis: Ed. Mulheres, 1998, p. 43-55.

HEILBORN, Maria Luiza; ARAÚJO, Leila; BARRETO, Andreia (orgs.). Divisão sexual do trabalho e conciliação trabalho-família. Em: _____. **Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça - GPP-GeR: módulo II**. Rio de Janeiro: CEPESC, Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2010, p.159-163.

HENRIQUES, HallineIale Barros. **Igreja e serviço de saúde mental: um estudo das narrativas de evangélicos, usuários de CAPS**. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal de Pernambuco, 154 p., 2012.

IPPF. Federação Internacional para o Direito da Família. **Direitos sexuais: uma declaração da IPPF**, 2008. Disponível em: <www.ippf.org/system/.../ippf_sexual_rights_declaration_portuguese.pdf>. Acessado em 18 jun. 2014.

LANDINI, Tatiana Savoia. **O professor diante da violência sexual**. São Paulo: Cortez, 2011.

LAQUEUR, Thomas. **Inventando o sexo**. Corpo e gênero dos gregos a Freud. Rio de Janeiro: RelumeDumará, 2001.

LEAL, Maria Lúcia Pinto. **A exploração sexual comercial de meninos, meninas e adolescentes na América Latina e Caribe**(Relatório Final – Brasil). Brasília: CECRIA, IIN, Ministério da Justiça, UNICEF, CESE, 1999.

LEAL, Maria Lúcia Pinto. **A mobilização das ONGs para o enfrentamento da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes no Brasil**. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, SP, 2001.

LEITE, Ligia Costa. **Meninos de Rua: a infância excluída no Brasil**. Coordenação Wanderley Loconte. São Paulo: Atual, 2001.

LETH, Ingrid. Child sexual exploitation from a global perspective. Em: COOPER, Sharon et al. **Medical, legal & social Science aspects of child sexual exploitation: a comprehensive review of pornography, prostitution, and internet crimes**. St. Louis: G. W. Medical Publishing, 2005.

LIBÓRIO, Renata Maria Coimbra. Exploração sexual comercial infanto-juvenil: categorias explicativas e políticas de enfrentamento. Em: LIBÓRIO, Renata Maria Coimbra; SOUZA, Sônia M. Gomes. **A exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil: reflexões**

teóricas, relatos de pesquisa e intervenções psicossociais. São Paulo: Casa do Psicólogo; Goiânia: Universidade Católica de Goiás, 2004.

LOURO, Guacira Lopes. Corpo, escola e identidade. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 25, p. 59-76, jul./dez. 2000.

MANN, P. **Métodos de investigação sociológica**. 3 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

MENEZES, J.; RIOS, L. (orgs). **Violência sexual contra crianças e adolescentes**: reflexões sobre condutas, posicionamentos e práticas de enfrentamento. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2009.

MINAYO, Maria Cecília de S. **O desafio do conhecimento**. São Paulo: Hucitec, 1999.

MINAYO, Maria Cecília de S. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 22 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2003.

MISKOLCI, R.; PELÚCIO, L. **Apresentação: Aquele não mais obscuro negócio do desejo**. São Carlos: Editora Universitária, 2007.

MONTEIRO, S. Gênero, sexualidade e juventude numa favela carioca. Em: HEILBORN, M; BRANDÃO, E (orgs) **Sexualidade**: o olhar das ciências sociais. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

NOGUEIRA, Conceição. Análise do discurso. Em Almeida, L.; Fernandes, E. (eds), **Métodos e técnicas de avaliação**: novos contributos para a pratica e investigação. Braga: CEEP, 2001.

NUNES, Aline Vieira de Lima; CAMINO, Leoncio. Atitude político-ideológica e inserção social: fatores psicossociais do preconceito racial? **Psicologia & Sociedade**, n. 23, v.1, p.135-143, 2011.

OLIVEIRA FILHO, Paulo Gilberto de. **A construção das relações de gênero na mídia da Igreja Universal do Reino de Deus**. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal de Pernambuco, 147p., 2012.

OLIVEIRA FILHO, Pedro. A psicologia Social Discursiva. Em: CAMINO, Leoncio; TORRES, A. R. R.; LIMA, M. E. O.; PEREIRA, M. E. (orgs). **Psicologia Social**: teorias e temas. Brasília: Technopolitik, 2011, p.241-296.

ONU. **Convenção sobre os Direitos da Criança**, 1989. Disponível em: <<http://www.unicef.org.br>>. Acessado em 10 jun. 2014.

OSOFSKY, J. D. The effects of exposure to violence on young children. **American Psychologist**, n.50, v.9, p. 782-788, 1995.

PAIR. **Diagnóstico rápido participativo** – manual de aplicação dos roteiros de entrevistas. Brasília: SEDH, 2009.

PEREIRA, Carlos Alberto Messeder. O impacto da AIDS, a afirmação da “cultura gay” e a emergência do debate em torno do “masculino” – fim da homossexualidade? Em: RIOS, Luís Felipe; ALMEIDA, Vagner; PARKER, Richard; PIMENTA, Cristina; TERTO JÚNIOR, Veriano (orgs). **Homossexualidade**: produção cultural, cidadania e saúde. Rio de Janeiro: ABIA, 2004, p. 52-62.

PINTO, Joana Plaza. Conexões teóricas entre performatividade, corpo e identidades. **D.E.L.T.A.**, n. 23, v. 1, p. 1-26, 2007.

PROMUNDO. [online] Disponível na Internet via WWW. URL: <http://www.promundo.org.br/>. Acessado em 25 de março de 2010.

REBOUÇAS, M. Heranças e Conflitos: o legado da prostituição e a violência familiar na constituição da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes na cidade de Santos. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2004.

RIOS, L. **O Feitiço de Exu - Um estudo comparativo sobre parcerias e práticas homossexuais entre homens jovens candomblesistas e/ou integrantes da comunidade entendida do Rio de Janeiro**. Tese (Doutorado em Saúde Coletiva, Instituto de Medicina Social) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2004.

RIOS, L. F.; NASCIMENTO, I. **Homossexualidade e psicoterapia infantil** - possibilidades e desafios para a construção dos direitos sexuais na clínica psicológica. *Revista Psicologia Política*, v. 7, p. 3, 2007.

RIOS, Luís Felipe. Homossexualidade no plural dos gêneros: reflexões para incrementar o debate sobre diversidade sexual nas escolas. Em: SCOTT, Parry; LEWIS, Liana; QUADROS, Marion Teodósio de (orgs). **Gênero, diversidade e desigualdades na educação: interpretações e reflexões para formação docente**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2009, p. 97-115.

RIOS, Luís Felipe; MENEZES-SANTOS, Jaileila de Araújo. Condutas, posicionamentos e práticas de enfrentamento – desnaturalizando a violência sexual contra crianças e adolescentes. Em: MENEZES-SANTOS; Jaileila de Araújo; RIOS, Luís Felipe. (orgs) **Violência sexual contra crianças e adolescentes: reflexões sobre condutas, posicionamentos e práticas de enfrentamento**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2009.

RIOS, Luís Felipe; PIMENTA, Cristina; BRITO, Ivo; TERTO JÚNIOR, Veriano; PARKER, Richard. Rumo à adultez: oportunidades e barreiras para a saúde sexual dos jovens brasileiros. Em: **Cadernos do Cedes – Centro de Estudos Educação Sociedade**, v. 1, n. 1. São Paulo: Cortez, Campinas: CEDES, 1980, p. 45-61.

RUBIN, Gayle. **Pensando o Sexo: Notas para uma Teoria Radical das Políticas da Sexualidade**. Tradução de Felipe Bruno Martins Fernandes. Revisão de Miriam Pillar Grossi. Disponível em: <<http://www.miriamgrossi.cfh.prof.ufsc.br/pdf/gaylerubin.pdf>>. Acesso em 16 jun. 2014.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. Violência de Gênero no Brasil: Conceitos versus Dados, **CD da SBPC**, 48, 1996.

SANTOS, Élcio Nogueira dos. Adolescência, homossexualidade, gênero: a psicologia sócia histórica como um novo caminho. **Revista de Psicologia da UNESP**, n.7, v.1, p. 1-11, 2008.

SARTI, Cynthia A. Corpo, violência e saúde: a produção da vítima. **Revista Sexualidad, Salud y Sociedad**, n.1, 2009, p. 89-103.

SAYÃO, Y. **Refazendo laços de proteção: ações de prevenção ao abuso e à exploração sexual comercial de crianças e adolescentes**. Manual de orientação para educadores. São Paulo: CENPEC: CHILDHOOD – Instituto WCF-Brasil, 2006.

SCOTT, Joan Wallach. El problema de la invisibilidad. Em: ESCANDÓN, C.R. (Org.) **Gênero e História**. México: Instituto Mora/UAM, 1989.

SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**. Porto Alegre, vol. 20, nº 2, jul/dez. 1995, p. 71-99.

SCOTT, Parry. As famílias que os programas de saúde pública constroem no Brasil. Em: NASCIMENTO, Pedro; RIOS, Luís Felipe (orgs). **Gênero, saúde e práticas profissionais**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2011, p. 13-50. [Série Família e Gênero, 17].

SERPA, M. G. **Exploração sexual e prostituição: um estudo de fatores de risco e proteção com mulheres adultas e adolescentes**. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2009.

SIEMS, Maria Edith Romano; PIMENTEL, Geysa Alves & LIRIO, Flávio Corsini (orgs). **Como prevenir, identificar e combater o abuso e a exploração sexual e tráfico com fins sexual e comercial de meninos, meninas e adolescentes**: cartilha para técnicos, gestores e educadores da rede de enfrentamento à violência sexual. Brasília: OIT – Secretaria Internacional do Trabalho, 2006.

SILVA, H.; SILVA, J. **Análise da Violência contra Criança e o Adolescente segundo o Ciclo de Vida no Brasil**. São Paulo: Globo, 2005.

SOUZA NETO, E. **Entre Boys e Frangos: análise das performances de gênero de homens que se prostituem em Recife**. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal de Pernambuco, 2009.

SOUZA NETO, Epitácio Nunes. Os pequenosboys de programa – notas etnográficas sobre meninos em situação de exploração sexual. Em: MENEZES-SANTOS; Jaileila de Araújo; RIOS, Luís Felipe (orgs). **Violência sexual contra crianças e adolescentes – reflexões sobre condutas, posicionamentos e práticas de enfrentamento**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2009.

SOUZA NETO, Epitácio Nunes de; VIANA, Normando José Queiroz. **História de meninos: panorama da exploração sexual de meninos em Pernambuco**. Relato da experiência na Mata Norte, Recife, 2011.

SWAIN, Tania Navarro. Feminismo e lesbianismo: a identidade em questão. **Cadernos Pagu**, n.12, p. 109-120, 1999.

TAQUETTE, Stella (org). **Mulher adolescente/jovem em situação de violência**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2007.

TONELI, Maria Juracy Filgueiras. Direitos sexuais e reprodutivos: algumas considerações para auxiliar a pensar o lugar da psicologia e sua produção teórica sobre a adolescência. **Psicologia & Sociedade**, n.16, v.1, p.151-160, Número Especial, 2004.

TONELI, Maria Juracy Filgueiras; ADRIÃO, Karla Galvão; PERUCHI, Juliana. **Corpos, abjeções e devires**. Projeto aprovado pelo CNPq, 2010-2012.

VIEIRA, Mônica. Anjo ou demônio: posições dos conselheiros tutelares sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes. Em: MENEZES-SANTOS; Jaileila de Araújo; RIOS,

Luís Felipe. (orgs) **Violência sexual contra crianças e adolescentes:** reflexões sobre condutas, posicionamentos e práticas de enfrentamento. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2009.

VIEIRA, Mônica. **Anjo ou demônio:** concepção dos conselheiros tutelares sobre as crianças vítimas de abuso sexual. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal de Pernambuco, 134p., 2008.

VIEIRA, F. **Prostitutas também creem:** um estudo sobre como prostitutas compreendem e experimentam o sagrado nas suas vidas cotidianas. Dissertação de Mestrado não publicada, Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2008.

WEEKS, Jeffrey. O corpo e a sexualidade. Em: LOURO, Guacira Lopes. **O corpo educado** – pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 1999, p. 37-82.

WETHERELL, Margaret; POTTER, Jonathan. El análisis del discurso y la identificación de los repertórios interpretativos. Em: GORDO, A; LINAZA, J. L. **Psicologías, discursos y poder** (p.d.p.). Madrid: Visor, 1996.

ANEXO 1

Identificação do Participante

Nome:

Instituição:

Sexo: Masculino () Feminino ()

Idade:

Religião:

Profissão/função:

Perguntas Norteadoras:

1. *Trabalha com o tema violência sexual infanto-juvenil a quanto tempo?*
2. *Pra você o que é violência sexual infanto-juvenil?*
3. *Pra você o que Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes ESCCA?*
4. *Em sua opinião quais os fatores que contribuem para que adolescentes se envolvam com ESCCA?*
5. *Você tem conhecimento de adolescentes homossexuais masculinos em situação de ESCCA?*
6. *Em sua opinião quais os motivos que contribuem para que adolescentes homossexuais masculinos se envolvam com ESCCA?*
7. *Você acha que existem diferenças no fenômeno ESCCA entre adolescentes homossexuais masculinos e adolescentes do sexo feminino? Quais? Por quê?*
8. *Em sua opinião há diferenças, no que diz respeito à resolução do problema, entre um caso de ESCCA envolvendo adolescentes do sexo feminino e um caso de ESCCA envolvendo adolescentes homossexuais masculinos? Quais são essas diferenças? Por quê elas existem?*
9. *O que você entende por sexo e gênero?*
10. *Pra você o sexo e o gênero dos adolescentes envolvidos em ESCCA influenciam na condução dos casos? Por quê?*
11. *Você acha que a ESCCA interfere no desenvolvimento da sexualidade de adolescentes homossexuais masculinos que as vivenciam? Como?*
12. *Em sua opinião os adolescentes homossexuais masculinos em situação de ESCCA sofrem algum tipo de discriminação por parte da Rede de Enfrentamento? Por quê?*
13. *Qual a sua opinião sobre o Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e adolescentes de Pernambuco?*
14. *Em sua opinião devem existir políticas específicas de enfrentamento à ESCCA quando há envolvimento de adolescentes homossexuais masculinos? Por quê?*

ANEXO 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (PARA MAIORES DE 18 ANOS OU EMANCIPADOS - Resolução 466/12)

Convidamos o (a) Sr. (a) para participar como voluntário (a) da pesquisa Violência Sexual Infanto-juvenil: compreendendo o discurso dos profissionais da Rede de Combate sobre os adolescentes homossexuais masculinos em situação de Exploração Sexual Comercial na cidade do Recife, que está sob a responsabilidade do pesquisador Clebes dos Ramos Silva, com endereço na Rua D. nº 151, Bairro: Prazeres, Cidade: Jaboatão dos Guararapes, CEP: 54.325-450 e telefone e e-mail para contato (81-3376-6364 (pode-se ligar a cobrar) / clebesramosssilva@yahoo.com.br), e está sob a orientação do Prof. Dr. Pedro de Oliveira Filho, com Telefone para contato: (81) 2126-8271 e e-mail deoliveirafilhopedro@gmail.com.

Este Termo de Consentimento pode conter alguns tópicos que o/a senhor/a não entenda. Caso haja alguma dúvida, pergunte à pessoa a quem está lhe entrevistando, para que o/a senhor/a esteja bem esclarecido (a) sobre tudo que está respondendo. Após ser esclarecido (a) sobre as informações a seguir, caso aceite em fazer parte do estudo, rubrique as folhas e assine ao final deste documento, que está em duas vias. Uma delas é sua e a outra é do pesquisador responsável. Em caso de recusa o (a) Sr. (a) não será penalizado (a) de forma alguma. Também garantimos que o (a) Senhor (a) tem o direito de retirar o consentimento da sua participação em qualquer fase da pesquisa, sem qualquer penalidade.

INFORMAÇÕES SOBRE A PESQUISA:

Essa pesquisa tem como objetivo investigar os discursos de integrantes recifenses da Rede de Combate à Violência Sexual Infanto-juvenil de Pernambuco sobre o sexo, gênero e orientação sexual de adolescentes em situação de ESCCA na Cidade do Recife, com foco para os adolescentes do sexo masculino. E para tal, será realizada uma entrevista semiestruturada com gravação de áudio dos (as) voluntários (as), que posteriormente terá seu conteúdo analisado através das teorias da Análise Crítica do Discurso.

A entrevista terá duração média de 45 (quarenta e cinco) minutos, tempo que corresponde ao período de participação do voluntário na pesquisa.

A participação do (a) voluntário (a) nessa pesquisa pode gerar algum tipo de desconforto ou constrangimento, e para diminuir tais riscos, a entrevista será realizada num local escolhido pelo (a) entrevistado (a) e poderá ser finalizada a qualquer momento, bem como a anulação do termo de consentimento sem que haja nenhum ônus para o (a) voluntário (a). Além disso, o pesquisador ficará disponível integralmente para resolver quaisquer outras eventualidades sem que haja quaisquer ônus para o (a) voluntário (a).

As informações fornecidas pelo (a) voluntário (a) serão úteis para produção de conhecimento na área de Violência Sexual Infanto-juvenil, podendo gerar debates e publicações que podem contribuir na melhoria da qualidade de Políticas Públicas específicas. Além disso, o (a) voluntário (a) terá como benefício direto obter mais informações e conhecimentos técnicos sobre o tema em questão, contribuindo também, de forma indireta com as propostas de novas diretrizes nas ações de enfrentamento à violência em questão.

As informações desta pesquisa serão confidenciais e serão divulgadas apenas em eventos ou publicações científicas, não havendo identificação dos voluntários, a não ser entre os responsáveis pelo estudo, sendo assegurado o sigilo sobre a sua participação. Os dados coletados nesta pesquisa, gravações e entrevistas, ficarão armazenados em computador pessoal, sob a responsabilidade do pesquisador, no endereço acima informado, pelo período de mínimo 5 anos.

O (a) senhor (a) não pagará nada para participar desta pesquisa. Se houver necessidade, as despesas para a sua participação serão assumidos pelos pesquisadores (ressarcimento de transporte e alimentação). Fica também garantida indenização em casos de danos, comprovadamente decorrentes da participação na pesquisa, conforme decisão judicial ou extrajudicial.

Em caso de dúvidas relacionadas aos aspectos éticos deste estudo, você poderá consultar o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da UFPE no endereço: (Avenida da Engenharia s/n – 1º Andar, sala 4 - Cidade Universitária, Recife-PE, CEP: 50740-600, Tel.: (81) 2126.8588 – e-mail: cepccs@ufpe.br).

(assinatura do pesquisador)

CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO VOLUNTÁRIO (A)

Eu, _____, CPF _____, abaixo assinado, após a leitura (ou a escuta da leitura) deste documento e de ter tido a oportunidade de conversar e ter esclarecido as minhas dúvidas com o pesquisador responsável, concordo em participar do estudo Violência Sexual Infanto-juvenil: compreendendo o discurso dos profissionais da Rede de Combate sobre os adolescentes homossexuais masculinos em situação de Exploração Sexual Comercial na cidade do Recife, como voluntário (a).

Fui devidamente informado (a) e esclarecido (a) pelo(a) pesquisador (a) sobre a pesquisa, os procedimentos nela envolvidos, assim como os possíveis riscos e benefícios decorrentes de minha participação. Foi-me garantido que posso retirar o meu consentimento a qualquer momento, sem que isto leve a qualquer penalidade.

Local e data _____

Assinatura do participante: _____

Presenciamos a solicitação de consentimento, esclarecimentos sobre a pesquisa e o aceite do voluntário em participar. (02 testemunhas não ligadas à equipe de pesquisadores):

Nome	Assinatura
1.	
2.	

ANEXO 3

**Rede de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Estado de Pernambuco****Regimento Interno****Capítulo I – Da Natureza**

Art. 1º - A Rede de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes do Estado de Pernambuco, é um espaço de mobilização e articulação política aberto à participação de organizações não –governamentais, governamentais, parlamentares e pessoas que desenvolvem ações nos três eixos do Sistema de Garantias de Direito, que são: Promoção, Defesa e Controle dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único – A denominação Rede de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes do Estado de Pernambuco será referenciada neste regimento pela abreviatura Rede de Combate.

Capítulo II – Do Objetivo

Art. 2º - A Rede de Combate, tem como principal objetivo articular, monitorar, mobilizar e qualificar as ações de enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes garantindo a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de defesa de direitos.

Art. 3º - A Rede de Combate atuará, prioritariamente, para desempenhar as seguintes atividades:

- I** – Identificar e dar visibilidade à problemática da violência sexual contra crianças e adolescentes;
- II** – Promover debates e divulgar idéias;
- III** – Realizar estudos e pesquisas voltados à questão da violência sexual contra crianças e adolescentes;
- IV** – Apresentar propostas e subsídios para formulação de políticas públicas, bem como monitorar a execução das políticas que visem o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes;
- V** – Acompanhar o trabalho do Legislativo, monitorando os projetos de lei que tratam do enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes;

VI – Divulgar para a sociedade o processo de aprovação de leis e desempenho dos parlamentares;

VII – Acompanhar e monitorar as ações de prevenção e enfrentamento do abuso e exploração sexual executados pelos Órgãos Governamentais, não Governamentais e Conselhos.

Capítulo III – Da Composição

Art. 4º - A Rede de Combate, é composta por organizações não-governamentais, governamentais, parlamentares, e pessoas que desenvolvem ações nos três eixos do Sistema de Garantias de Direito, que são: Promoção, Defesa e Controle dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único – As organizações e pessoas para integrarem a Rede de Combate, deverão assinar um termo se comprometendo a respeitar a Carta de Princípios da Rede de Combate e este Regimento Interno.

Art. 5º - Cada organização membro da Rede de Combate deverá indicar como seu representante legal um (01) titular e um (01) suplente. Caso haja necessidade de mudança dos participantes, a entidade interessada deverá comunicar o fato a coordenação com 30 dias de antecedência.

Art. 6º - As instituições que compõem a Rede de Combate deverá apresentar um/uma jovem na faixa etária 14 a 24 anos como representante da mesma para integrar a comissão jovem da Rede de Combate.

Art. 6º - Toda organização membro da Rede de Combate terá direito à voz e a um voto nas reuniões plenárias da Rede de Combate.

Capítulo IV – Da Gestão

Art. 7º - A Rede de Combate é constituída da seguinte estrutura de gestão:

I – Plenária;

II – Coordenação;

III – Secretaria Executiva;

IV – Comissões;

IV - Grupos de Trabalhos: prevenção, atendimento, defesa, responsabilização, mobilização, articulação, análise da situação e protagonismo juvenil.

Art. 8º - A Plenária da Rede de Combate, é o órgão máximo deliberativo a qual incumbe:

I – Fixar a posição da Rede de Combate acerca de ações e temas relevantes mencionados neste Regimento Interno;

II – Deliberar sobre os temas, objetivos, estratégias e planejamento das atividades fins desenvolvidas por esta Rede de Combate;

III – Deliberar sobre a conduta de algumas organizações que venham a ferir a Carta de Princípios e este Regimento;

IV – Eleger a coordenação da Rede de Combate, avaliar seu desempenho e, se for o caso, deliberar por maioria absoluta da Plenária, substituir a Coordenação ou algum (s) de seu(s) membro (s), elegendo o(s) substituto(s), em plenária convocada para este fim.

Art. 9º - A coordenação da Rede de Combate, será paritária composta por quatro (04) membros, sendo dois representantes de organização não-governamental e dois de organização governamental, eleitos pela Plenária para um mandato de dois (02) anos, permitida uma recondução.

Art. 10º - A coordenação terá as seguintes atribuições:

- I** – representar oficialmente a Rede de Combate onde se fizer necessário, respeitando as ações prioritárias;
- II** – convocar e coordenar as reuniões Plenárias ordinárias e extraordinárias;
- III** - zelar pelo fiel cumprimento das decisões tomadas nas reuniões Plenárias e seus atos;
- IV** – definir diretrizes, articular, planejar e monitorar as atividades da Rede de Combate e dos grupos de trabalho;

Art. 11º - A Secretaria Executiva deverá sediar-se no CEDCA – Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente, e ser representada por um profissional comprometido com a causa, selecionado/a pela coordenação da Rede de Combate para exercer este cargo.

Parágrafo Único - Fica vedada a participação dos membros da coordenação na candidatura para Secretária Executiva.

Art. 12º - A Secretaria Executiva terá as seguintes atribuições:

- I** – Manter atualizada os cadastros das entidades associadas e organizar toda documentação da Rede de Combate;
- II** – Realizar articulações entre os membros participantes da Rede de Combate, buscando concretizar ações de interiorização deste espaço;
- III** – Organizar e manter o sistema de informações.

Art. 13º - Os grupos de trabalho serão constituídos pela plenária e integrados pelas entidades membros da Rede de Combate, de acordo com as necessidades conjunturais e ou de caráter permanente e organizados em torno de temáticas próprias.

Capítulo V – Das Eleições

Art. 14º - A eleição da Coordenação dar-se-á em Assembléia e será convocada por uma Comissão Eleitoral constituída por três (03) membros da plenária. A comissão tornará pública a convocatória para o processo eleitoral num prazo máximo de dez (10) dias úteis contados da sua constituição, atendidos os seguintes requisitos:

- I** – os membros (organizações) da Comissão Eleitoral não podem ser candidatos a cargos da coordenação;
- II** – são elegíveis todas as organizações regularmente vinculadas a Rede de Combate, respeitando-se para fins de candidaturas e posse o que consta no art. 4º e seu parágrafo único;
- III** – os membros (organizações) candidatos para a Coordenação da Rede de Combate deverá ter no mínimo um (01) ano de participação neste espaço, e ter comparecido a nove (09) reuniões ordinárias;

IV – cabe a coordenação fazer por escrito a convocação para fins de eleição, dos membros efetivos regularmente vinculados a Rede de Combate, com antecedência mínima de (30) dias da ata estabelecida para eleição;

V – designação de dia, hora e local da eleição;

Art. 15º - Cada organização membro da Rede de Combate terá direito a um voto, sendo vetado o voto por procuração.

Art. 16º - Serão consideradas eleitas às organizações que obtiverem maior número de votos.

Art. 17º - Os eleitos para a Coordenação serão automaticamente empossados após os resultados da respectiva votação. A Coordenação anterior ficará com a obrigação de apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, prestação de contas e relatórios afins.

Parágrafo Único – Não havendo entrega da prestação de contas e dos relatórios afins, no prazo determinado, a Coordenação eleita encaminhará ofício às entidades dos respectivos membros para conhecimento e providências no prazo de 05 (cinco) dias.

Capítulo VI – Do Funcionamento

Art. 18º - As reuniões Plenárias da Rede de Combate serão realizadas ordinariamente com periodicidade de trinta (30) dias, acontecendo sempre nas últimas quintas-feiras de cada mês, ou extraordinariamente sempre que a coordenação a convocar, ou quando no mínimo um terço (1/3) dos membros da Rede de Combate solicitarem por escrito à coordenação.

Art. 19º - Para a validade da reunião plenária deve a mesma ser precedida da convocação dos membros efetivos com um mínimo de cinco (05) dias úteis.

Art. 20º - A Coordenação se reunirá ordinariamente a cada 15 dias e extraordinariamente, sempre que necessário.

Capítulo VII – Das Obrigações dos membros da Rede de Combate

Art. 21º - Os representantes titulares e suplentes das organizações regularmente vinculadas a Rede de Combate serão livremente indicados por escrito pelas mesmas, incumbindo igualmente às organizações a livre alteração de sua representação.

Parágrafo Único – A não indicação por escrito dos representantes por um prazo máximo de sessenta (60) dias após a apresentação de sua proposta de vinculação e o não comparecimento deste (s) a três (03) reuniões ordinárias ou extraordinárias consecutivas, a que estes tenham sido previamente comunicados, implicará na penalização da organização membro de acordo com a deliberação da Plenária.

Art. 22º - Os membros da Rede de Combate deverão respeitar e defender a Carta de Princípios e este Regimento.

Capítulo VIII – Das Disposições Gerais

Art. 23º - As alterações do presente Regimento serão aprovadas por maioria absoluta dos membros da Rede de Combate, em Plenária convocada para tal fim.

Art. 24º - O presente Regimento entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenária.

Recife, 25 de Julho de 2005.

ANEXO 4



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 12.978, DE 21 MAIO DE 2014.

Altera o nome jurídico do art. 218-B do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e acrescenta inciso ao art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para classificar como hediondo o crime de favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O nome jurídico do [art. 218-B do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal](#), passa a ser "favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável".

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VIII:

"Art. 1º

.....

[VIII -](#) favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável (art. 218-B, caput, e §§ 1º e 2º).

....." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de maio de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo
Ideli Salvatti

Este texto não substitui o publicado no DOU de 22.5.2014